ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 69

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 12 DE MARÇO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

EXTERIOR

A republica em Portugal

LISBOA, 9

O bispo do Porto, d. Antonio Barroso, partiu esta madrugada, acompanhado do delegado do governo com destino desconhecido.

— Consta que será preso o abbade Grijo accusado de conspirar contra a Republica.

— O bispo do Porto chegou a esta capital, sendo hospedado no edificio onde funcciona o quartel-general.

O governo resolveu que s. rev. jamais poderá regressar á sua diocese, afim de exercer as suas funcções.

O governador civil do Porto, sr. Luiz Falcão, dirigiu-se ao paço episcopal, procedendo ahi ao arrolamento dos papeis e moveis do ex-bispo, e bens da mitra.

Foi declarada vaga a séde do bispado.

— Os ministros examinaram o depoimento do bispo do Porto, prestado em casa do dr. Affonso Costa, ministro da justiça, e resolveram destituil-o de suas funcções.

— O governo mandou por em liberdade os parochos que tinham sido presos por haverem obedecido ás ordens do bispo, lendo a pastoral.

— A bordo do paquete *Aragon*, procedente da America do Sul, foi preso o sr. Vasconcellos Veiga, pretenso agente dos conspiradores monarchicos do Rio de Janeiro, segundo communicação da policia da metropole brasileira.

Após apertado interrogatorio, do qual nada se colheu de positivo, foi recolhido incommunicavel á cadeia do Limoeiro.

Consta que a policia, revistando as malas do sr. Beirão encontrou papeis de grande importancia.

— O bispo do Porto, foi internado no collegio das Missões de Cernache do Bom Jardim.

— Os republicanos de Lourenço Marques declararam-se contra o regresso do governador Freire de Andrade.

Catraeiros em greve

Os catraeiros, que se haviam declarado em greve, tentaram oppor-se ao desembarque dos passageiros do paquete inglez *Aragon*, ancorado em nosso porto.

Foi necessario distribuir força por tres vapores que policiaram o Tejo e permittiram se fizessem regularmente os desembarques.

Terremoto

MADRID, 9

Em Albunol occorreu violento terremoto, constando ter havido avultados estragos.

Politica hespanhola

Em vista da conferencia amistosa do sr. Canalejas, presidente do conselho, com o sr. Cobian, ministro da fazenda, desappareceram de todo os receios de transformação do gabinete ministerial.

O conselheiro João Franco

PARIS, 9

O *Temps* publica uma carta do conselheiro João Franco, na qual este protesta em termos indignados contra as noticias de terem envolvido o seu nome na pretensa conspiração anti-republicana do Rio.

O signatario termina a carta affirmando que jamais voltará á vida publica.

Horrivel desastre

Deu-se um horrivel desastre no tunel de Vincennes produzido por um trem que ia em grande velocidade.

O trem victimou diversos operarios que não puderam ver o fumo da locomotiva visto esta marchar em sentido inverso.

Houve dois mortos e seis feridos que apresentam horriveis mutilações.

Escandalo

LONDRES, 9

Causou escandalo nas rodas aristocraticas a noticia do casamento de lord Cholmandoley com Clara Stirling, simples artista de café-concerto.

Escriptor Fogazzaro

ROMA, 9

O senado e a camara dos deputados, na sessão de hontem prestaram grandes homenagens funebres, ao escriptor Antonio Fogazzaro, ultimamente desapparecido.

O roubo do Banco Bosio

Foi preso o mecanico Mercatini, por estar implicado no roubo do Banco Bosio, onde perderam a vida os irmãos Palmerini, guardas do referido estabelecimento.

O almirante Frilley

NOVA-YORK, 9

Falleceu o contralmirante Joseph Frilley, um dos mais illustres officiaes da armada nacional.

A revolução no Paraguay

BUENOS-AIRES, 9

Noticias do Paraguay informam que os revolucionarios aprisionaram o vapor do Lloyd brasileiro em que viajava o senador federal Antonio Azeredo.

Este protestou energicamente contra o acto de captura, sendo afinal posto em liberdade o navio.

Mau grado esta feliz solução, o congressista brasileiro seguiu para esta cidade a bordo de um dos paquetes da empreza Mihanovich.

— O governador de Misiones confirmou terem sido derrotadas pelos revoltosos as forças do ministro da guerra, sr. Romulo Goyburú.

O combate feriu-se em Caifuente, perdendo os revolucionarios 600 homens e os legalistas 400.

— O dr. Domicio da Gama, ministro do Brasil, communicou ao sr. Ernesto Bosch, secretario das relações exteriores, as medidas tomadas pelo Brasil para proteger os seus navios no Paraguay.

— *La Nacion* diz que as esquadrilhas brasileira e argentina protegerão conjuntamente a navegação dos dois paizes.

— O ministro da guerra e marinha, Romulo Goyburú, partiu com dois mil homens, tendo por exclusivo objectivo tomar Villa Encarnacion, quartel-general dos insurrectos.

— Um vapor argentino que, passava em frente de Humaytá, foi detido violentamente pelos revoltosos, que chegaram a fazer descargas de artilharia e fuzilaria, sobre o navio capturado.

Duello

La Nacion diz que se deve realizar hoje o encontro entre os srs. Claudio Williman e Antonio Bacchini, ex-presidente da republica e ministro do exterior respectivamente.

A revolução no Paraguay

BUENOS-AIRES, 10

Correm boatos de haver-se travado um importante combate no norte do Paraguay, entre legalistas e revolucionarios.

Segundo a *Nacion* nesse combate teriam morrido seiscentos soldados do lado do governo, que sahiu victorioso, sendo obrigados os revolucionarios a evacuar Villa Encarnacion.

O duello Willeman-Bacchini

A *Nacion* publicou u'a nota editorial, em tom satyrico, acerca do duello que se deveria realizar aqui, entre os srs. Claudio Willeman e Antonio Bacchini.

Diz o articulista ser evidente que o sr. Willeman não viria a Buenos Aires, difficultado como estava pela policia montevideana, preferindo, portanto, seguir para a Europa, a exemplo do sr. Battle y Ordonez quando terminou a sua primeira presidencia.

La Nacion conclue felicitando o sr. Willeman pelo termino da comedia do duello que só serviu para divertir a America.

REPORTAGEM

Para evitar duvidas, avisamos aos nossos assignantes que, o preço de 30$000 annuaes, só se entende quando o pagamento da assignatura for adeantadamente.

Quando, porem, for feito em atrazo, o preço a cobrar será 16$000 por semestre vencido.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 3 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, 3 secções, 7, 8 e 9 horas.

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1/2 ás 10 horas da noite, sessões continuas;

Collegio Salesiano, encerramento da exposição municipal, varios divertimentos;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta por uma das bandas do regimento policial.

Reuniões—Estão marcadas:

A's 11 horas do dia, em assembléa geral, no pateo de S. José de Riba-mar, n. 49, o clube *Vasculhadores*;

Athenêo literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria.

Congresso literario Casimiro de Abreu, 1 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, posse da nova directoria.

Escola literaria Ribeiro da Silva, á 1 hora, no Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Confraria de Santa Rita de Cassia, 3 horas da tarde, seu consistorio;

Clube carnavalesco Filhos da Candinha, 11 horas, sua séde, á rua Visconde de Albuquerque n. 33, 2.° andar, confecção de seus estatutos e projecto de *Mi-carême*;

Clube [illegible], 5 horas da tarde, sua séde, eleição de nova directoria;

Tiro pernambucano, 7 horas do dia, conselho director, quartel da rua do Hospicio;

Novo e mais do Arraial, 1 1/2 dia, rua da Concordia n. 91, eleição de nova directoria;

Clube Canna Verde, hora e lugar do costume, eleição de nova directoria.

Religiosas—Effectuam-se:

Egreja do Livramento, 3 horas da tarde procissão do Senhor Atado, sermão;

Matriz da Bôa Vista, 7 horas da noite, sermão pelo arcebispo d. Luiz;

Matriz de S. José, 9 horas da manhan, sermão pelo monsenhor Augusto Silva;

Matriz do Corpo Santo, 9 horas do dia, sermão pelo conego Nascimento Pereira;

Matriz de Afogados, 8 horas da manhan, sermão quaresmal;

Matriz de S. Pedro, em Olinda, sermão por frei Mathias Teves.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua do Riachuelo n. 9, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada n. 758—Pinto & C.ª;

Adelaide Augusta Bandeira de Faria—(Convite funebre);

Salve—12—3—911—João Leitão e familia;

Marca registada n. 758—J. Villa & C.;

Agradecimento — As filhas de Maria do Collegio de S. José.

×

Congresso do Estado

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 5.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, José de Godoy, Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Casado Lima, Othon de Mello, Lessa Junior e Sergio de Magalhães.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do sr. secretario geral accusando a recepção do officio que communicou a eleição da mesa,—Inteirada. Petição de d. Rosa Bemvinda da Costa, proprietaria da casa n. 16, á rua do Padre Floriano, solicitando perdão de impostos,—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 4, da commissão de petições e poderes.

O sr. Lessa Junior, usando da palavra, diz que em sessão do congresso de 6 do corrente, um dos seus mais dignos membros, referindo-se á odienta campanha de diffamação levantada por um pequeno grupo de adversarios contra o eminente estadista e respeitavel chefe do Partido republicano, o exm. sr. dr. Rosa e Silva, contra o digno e honrado sr. dr. Herculano Bandeira e outros distinctos proceres do mesmo Partido, justificou u'a moção de solidariedade com as individualidades illustres brutalmente atacadas pelos folicularios da opposição. Naquella mesma data procedia-se a [apuração] geral da eleição realizada em 3 de fevereiro ultimo que deputou o orador a esta camara e legalmente não lhe fôra permittida ainda sua presença áquella sessão. Hontem, ao tomar assento esgotava-se a hora do expediente, escapando-lhe assim a opportunidade de tomar a palavra sobre o assumpto de que se occupa o orador. Nada o impede, porém, de vir hoje manifestar o seu sincero e decidido apoio aos termos daquella moção, altamente expressiva e sobretudo attestadora dos brios do Partido republicano. Termina, pedindo ao sr. presidente que faça constar da acta a sua declaração no mesmo sentido.

O sr. presidente declara que será attendido o sr. Lessa Junior.

O sr. Sergio de Magalhães, usando tambem da palavra, diz que falleceu ultimamente em Ouricury o commendador padre Francisco Pedro d. Silva, na avançada edade de 91 annos. O illustre morto foi prestante cidadão e esforçado batalhador pela causa da então provincia, que representou diversas vezes nesta casa. S. s. mereceu tanto de seus pares que em quasi todas as legislaturas em que foi eleito occupou a presidencia da Assembléa provincial. Por todos esses titulos vem requerer que se faça inserir na acta da presente sessão um voto de pezar pelo seu desapparecimento.

O sr. presidente declarou que não havendo numero legal para votar o requerimento do sr. Sergio de Magalhães, sob sua responsabilidade mandava que fosse inserido na acta o voto requerido; submettendo á consideração da camara opportunamente esta sua deliberação.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

A greve de Camaragibe

OS MOTIVOS DA PAREDE—OS OPERARIOS DE PREPARAÇÃO DO FIO—EXPLICAÇÕES DO GERENTE E DO DIRECTOR-THESOUREIRO—FORMAL DECLARAÇÃO DA GREVE—O PEDIDO DE FORÇA PUBLICA E SUA CHEGADA—O DR. LUIZ CORREIA DE BRITTO—ADHESÕES AO MOVIMENTO GREVISTA—O FECHAMENTO DA FABRICA—DISPENSA DE OPERARIOS E NOVA CHEGADA DE FORÇA—AVALIAÇÃO DE BARRACAS—DIMINUE A PAREDE—VOLTA AO TRABALHO—RETIRADA DA FORÇA E ELOGIO AO SEU PROCEDIMENTO—TUDO NORMALIZADO—RELATIVO BEM-ESTAR.

Os leitores do *Diario* estão informados dos successos de Camaragibe, descriptos mais de uma vez e com as possiveis minudencias de então.

Sabem que, por uma questão de baixa dos respectivos salarios, os empregados principaes no serviço de preparação do fio começaram, pela manhan de 2 do corrente, a oppôr entraves á marcha regular dos trabalhos fabris da *Companhia industrial pernambucana*, alli estabelecida e sob a gerencia do dr. Pierre Collier.

Este e mais o director-thesoureiro da empreza, o sr. coronel Ernesto Pereira Carneiro, comprehendendo a gravidade da situação, procuraram informar-se do quanto occorria, chegando á evidencia de que profundos desgostos lavravam entre o operariado por motivo da reducção de salarios.

Assim informados particularmente, e quando se dispunham a agir no sentido de evitar prejuizos á fabrica, aquelles industriaes foram procurados, ao mesmo tempo, por diversos operarios, que lhes reclamaram contra a baixa de vencimentos, allegando mais a carestia da vida actual e os serviços valiosos prestados á empreza durante muitos annos.

Respondendo aos reclamantes, os srs. dr. Collier e coronel Pereira Carneiro disseram a medida irrevogavel, porquanto resultara da situação em que se encontrava a companhia, lutando de muito tempo com extraordinaria concorrencia e, no momento, a braços com avultadas despezas.

Mais ainda, os referidos industriaes mostraram aos seus empregados que, apesar da reducção, elles ficavam melhor pagos ali do que em outra qualquer fabrica, havendo, além disso, a esperança de augmento quando as coisas corressem mais prosperamente.

Retiraram-se os operarios sem resolver o caso, mas denunciando de modo claro que levavam impressão desagradavel do resultado da conferencia.

Entretanto, o serviço continuou normalmente até o dia seguinte, á saida para o almoço costumeiro; de volta, porém, os encarregados da fiação declararam-se em greve, prohibindo a entrada, no edificio industrial, aos companheiros que isso tentavam, pequeno sendo o numero de quantos puderam fazel-o.

Ante essa attitude, a gerencia da empreza resolveu-se a solicitar o auxilio da policia, telegraphando ao dr. Ulysses Costa, superintendente da segurança publica do Estado, que sem demora fez seguir para o local um destacamento de 20 praças, sob o commando do capitão José Muniz de Almeida.

Avisado, chegou tambem o dr. Luiz Correia de Britto, director-presidente da companhia.

Correu sem novidade o resto do dia, mas, no outro que se lhe seguiu, augmentou o numero de grevistas, resolvendo a direcção fechar a fabrica e entregal-a aos cuidados da força que alli se achava.

Isso feito, o dr. Pierre Collier dispensou dos logares que occupavam a 25 dos paredistas, apontados como chefes do movimento, solicitando ao mesmo tempo a remessa de [illegible] 20 praças, ao que foi satisfeito, com a maior [brevidade], pelo dr. chefe de policia.

Entre os empregados dispensados alguns tinham barracas edificadas, á propria custa, nos terrenos da companhia, exigindo assim que fossem indemnizados das despezas feitas.

Attendendo á justa exigencia, os directores da empreza mandaram proceder ás devidas avaliações e realizaram os respectivos pagamentos.

Os dias seguintes, 5 e 6, passaram-se calmamente, comprehendendo-se que a parede decrescia sobremodo, chegando alguns operarios a se manifestarem dispostos ao trabalho com a tabella de preços marcados pela gerencia.

Ao transcorrerem os dias 7 e 8 cresceu o numero de arrependidos, verificando-se que na manhan immediata bem poucos restavam dos grevistas ainda obedientes ao primeiro impulso.

Certos de sua victoria com essas provas de completa volta ao trabalho, os directores da fabrica communicaram á policia, ante-hontem, que a sua presença era dispensavel para a manutenção da ordem no estabelecimento, regressando os quarenta homens ao quartel central, nesta cidade.

Então, o dr. Pierre Collier fez expressivos elogios á lisura de proceder da força, pondo em relevo a disciplina e a moralidade com que se houveram os policiaes commandados successivamente pelos capitães Muniz de Almeida e José Carneiro, este ultimo delegado de S. Lourenço.

Hontem, a fabrica movimentou-se com absoluta normalidade, cada operario preoccupado com os seus deveres, e até demonstrando relativo bem-estar.

E assim terminou a greve pacifica do operariado da *Companhia industrial pernambucana*, de Camaragibe.

×

O dr. Alfredo Machado, delegado do 1.° districto da capital, enviou hontem ao dr. presidente do tribunal correccional, por intermedio do dr. 3.° promotor publico, o processo instaurado contra João Ferreira Velloso, que, no dia 9 de dezembro ultimo ferira á preta velha Francisca Maria da Conceição, facto occorrido ás 7 horas da noite daquelle dia, na mercearia situada á rua da China, districto da Torre.

Exposição municipal

Hontem a concorrencia á exposição municipal foi superior a dos dias passados.

Depois de seis horas da tarde o parque e salões ficaram completamente replectos, tocando naquelle cinco bandas de musica, inclusive a do *Instituto dos cegos* que mereceu francos louvores.

A luz electrica funccionou magnificamente.

De conformidade com as noticias dos jornaes diarios, reuniram-se as commissões julgadoras do certamen e a incumbida da secção de legumes e animaes domesticos, após minucioso exame, propalou o seguinte resultado:

Legumes e hortaliças. Diplomas de honra: á *Escola agricola de Goyanna*, pelas variedades de cebolas, mangaritos, quiabos, cenouras, nabos, tomates e alfaces e tambem a de Jaboatão, dirigida por padres salesianos, a qual remetteu beterrabas, macacheiras brancas, da Bahia e do Pará; alfaces romana e orelha de burro; couves manteiga e de Milão e varias especies de batatas.

Diplomas de merito. Guilherme Dantas Bastos, expositor de alfaces, pimentões, cenouras e couves e Joaquim Cavalcante, expositor de gerimuns, macacheiras e tomates.

Ao sr. Thomaz da Veiga Seixas concedeu o jury um diploma de animação.

Aves — Concederam diplomas de honra ao dr. Samuel Hardiman, por um quadro de gallinhas *Orpington*, bonito terno de gallinhas *Leghorne branco*, frangos *Wiandotte* e ao sr. Guilherme Bastos pelas suas gallinhas *Brahma*, *Lang-shan* e *Jerusalem*.

Diplomas de merito aos srs. dr. Francisco do Rego Barros, Arthur Sampaio, tenente Ildefonso Monteiro, expositor de gallinhas *Long-chan*, *Wyandottes*, *Plymouth* e belgas; Luiz Guimarães, por dois casaes de gallinhas malaias e catalães; dr. Ricardo Hardman, João Bento de Oliveira, e diplomas de animações aos concorrentes Augusto de Oliveira Goes, José de Andrade Medicis, Ignacio Machado Netto, dr. Rawlison, Romero Marques, creador de pombos-correios; Apollonio de Souza e dr. Raul Moraes, que remetteu para a festa uma garça admiravel.

Coube o diploma de estimulo ao sr. Waldemar Monteiro.

Animaes vivos—Diplomas de meritos: aos srs. Cicero de Aquino Fonseca, Alberto Fonseca, Adolpho Machado e João Ferreira; de animação: aos srs. dr. Luiz Caldas Lins, dr. Rawlison Guilherme Bastos, Manuel Gonçalves Agra, Henrique de Barros Cavalcante e ao *Collegio salesiano* e de estimulo a Angelo Victor e dr. Henrique de Oliveira.

Animaes empalhados— Conseguiram pelos seus trabalhos diploma de merito o sr. Alberto Guedes e o *Collegio salesiano*, e diplomas de animação: dr. Alfredo Gama, d. Clotilde de Oliveira, directora do *Collegio Prytaneu*; José Baptista e as senhoritas Julia e Alcina Azevedo, pelas pinturas magnificas de animaes, reveladoras do talento artistico daquellas duas graciosas conterraneas.

O jury de flores e fructas concluiu tambem os seus trabalhos, entregues logo ao jury de honra, presidido pelo dr. Herculano Bandeira, honrado governador do Estado, e, decorrido algum tempo, eis como se manifestou o mesmo:

«A 11 de março de 1911, na secretaria da exposição municipal do Recife, no *Collegio salesiano*, presentes os membros do jury de honra, depois de tomarem conhecimento dos julgados parciaes e de examinarem os objectos expostos, resolveram approvar todas as distincções conferidas, que obedeceram á mais rigorosa justiça.

Aproveitam a opportunidade para louvar a iniciativa do digno prefeito da capital, o dr. Archimedes de Oliveira, e os esforços da commissão organizadora do certamen, que constituiu um verdadeiro successo.

Salientam o asseio do collegio, agradecendo a boa vontade e dedicação dos reverendissimos padres salesianos e das commissões julgadoras.

Tal documento é assignado por todos os membros da respectiva commissão.

Das 3 para [illegible] horas, é preciso dizer, concorreram com flôres e frutas para o certamen os srs. Antonio Carlos Ferreira, José Lucena, capitalista Thomaz Comber, João Carlos Ayres, Carlos Colini, Manuel Joaquim Pessoa, dr. Theotonio de Almeida, João do Rego Barros, José de Paula Pimentel, dr. Manuel Alves Fernandes Sobrinho, Manuel Alves do Nascimento, Estanislau Sampaio, Manuel Dias de Toledo, Sebastião do Rego Costa, Joaquim Francisco Gomes, Alvaro Pinto Alves, dr. Costa Ribeiro, Joaquim da Fonseca, Ernesto Pereira Carneiro, com bouquets de rosa *Paul Neron*, e d. Maria Luiza Bandeira de Mello, com uma rosa *Frau Druski*, de pelatas encantadoras e setinosas e Francisco Pinto com 14 qualidades de rosas afora as 32 de ante-hontem.

— Vimos no salão das flôres, durante o pouco tempo que ali estivemos, as familias do dr. Herculano Bandeira, Alfredo Sá, dr. Oscar Coutinho, commendador Pereira de Araujo, sr. Pedro Cunha, commendador Barbosa Vianna, Brotherood Junior, Arthur Almeida, dr. Tobias de Andrade, major Parente da Costa, dr. Viriato de Medeiros, coronel Manuel Colaço, major Joaquim Cavalcanti, Pinto Borges, dr. Zacharias Bezerra, Eurico Monteiro, dr. Pedro Correia, commendador José Maria de Andrade, dr. Trajano de Mendonça, José Francisco Filho, coronel Pedro Navarro, drs. Pedro Celso, e Henrique Lins, Francisco Pinto, drs. Henrique Bernardes, Correia de Britto, Lessa Junior, Paulo Amaral e dr. Camillo Silva.

No parque nos foi impossivel tomar notas de comparecimento. Esteve á cunha.

— Para hoje estão annunciados varios divertimentos e o *Cinema Recife* apresentará na tela fitas apanhadas ante-hontem na exposição pelo capitalista Comber.

— Pede-nos o sr. coronel Apollonio Peres, secretario geral da exposição, para noticiarmos que hoje a mesma está exposta á visita das 11 da manhan ás 12 da noite, segundo disse s. s.

— O *match* de *foot ball* começará cedo.

Já se acham inscriptos os rapazes amantes deste genero de esporte:

Do *Nautico*—João Correia, A. Mello, R. Mello, T. Dias, Arruda, J. Gusmão, R. Gibson, S. Loyo, C. Maia, J. Porto Carreiro; reservas—Paulino Oliveira e T. Cavalcante.

Do *Sport*—A. Reis, A. Barretto, E. Reis, T. Mello, E. Ramos, H. Cavalcante, A. Silva, R. Silva, E. Pereira, J. Valença, R. Valença; reservas—R. Gouveia, H. Dupperon, O. Cunha; lines-man—Lucio Reis; referee—Guilherme Fonseca.

— A' ultima hora soubemos terem obtido diplomas de honra; na secção de floricultura a exma. sra. d. Elvira Zeller de Almeida e na de fruticultura os drs. Balthazar Cavalcante, de Victoria, e Ricardo Hardman, que tem uma esplendida propriedade na Tamarineira.

O resultado, que esteve fixado na portaria do *Collegio Salesiano*, e dá premios de merito aos srs. Francisco Pinto, dr. Joaquim Amazonas, Eugenio Cardoso Ayres, dr. Chateaubriand de Mello, Carlos Xavier de Britto, Manuel Alves do Nascimento, drs. João do Rego Barros, Lauro Castello Branco, Theotonio de Almeida, Georgina Vianna, d. d. Maria do Carmo Lyra, Anna Valença e Emilia Vianna etc., etc.

Elevam-se a 48 o numero de premios que vão ser distribuidos pelas pessoas que expuzeram flores e fructas.

— Sob proposta do dr. Ricardo Hardman far-se-á ás 7 horas da noite leilão de fructas e animaes domesticos, destinando-se o resultado para melhoramento da musica da casa de detenção.

A idéa de s. s. tem sido muito bem acceita pelos expositores da municipal.

×

No gabinete annexo á repartição central da policia, foram hontem identificados os seguintes delinquentes: Francisco José da Silva, cognominado *Chico Triste*, Severino Tavares de Lyra, vulgo *Severino Quengo*, Vicente Ferreira da Silva, conhecido por *Vicente Mangaba*, Cassiano de Souza Moraes e Ursulino José de Souza, vulgo *Ursa* ou *Cabeça branca*, [illegible]

Os crystaes do sangue

Traduzimos da edição ingleza do *Pearson's Magazine*:

«Assim como podemos dizer que uma serie de cores é azul, vermelha, amarella e verde e dest'arte por deante, é hoje em dia possivel, outrosim, determinar simplesmente pela maneira por que se crystalliza a materia colorante do sangue, se elle é de um homem, de um cavallo, de um cão, de uma balêa, de um carneiro, de uma raposa, de um lobo, de um orango-tango, de um bugio, de uma phoca ou de u u leão marinho.

Ainda mais—e o facto abunda em exemplos—pode-se precisar até se o sangue é de um homem branco ou de um preto.

Certo esta é a epoca de maiores e mais notaveis trabalhos em biologia do tempo de Darwin para cá.

No mundo inteiro os scientistas se dão com afinco ao estudo desta nova descoberta no tocante ao sangue.

Quando é de uma nova descoberta scientifica, as primeiras perguntas que a nós mesmos fazemos resumem-se nessas—Quaes as vantagens que ella traz ao estado actual da sciencia? —Em que vem ella reforçar a cadeia do que já sabemos com o que não conhecemos? De que modo actua ella sobre nós porque possamos modificar nosso juizo respeito a theorias e opiniões assentadas?

Ha, a essas perguntas sempre respostas satisfactorias posto que não haja mister respondel-as, uma por uma, ao pé da letra, como prova de exame, visto como um trabalho importante tem, na maioria das vezes, valor proprio por qualquer dos aspectos que seja encarado.

Os crystaes do sangue são, forçoso é confessal-o, de tamanho microscopico, pois que medem nada menos de 1/2250 de uma pollegada de comprimento, 1/1000 de largura.

Não obstante projectam elles tão viva luz sobre varios ramos de nossos conhecimentos, que revolucionam a historia natural; e a theoria alvitrada e sustentado pelo Darwin, ha bons quarenta annos, segundo a qual o homem assemelha-se a um macaco mais perfeito, alcança, desta vez, um passo que a approxima de que ella procurava; por isso que, no seu tempo, não poude o Darwin verificar, com o microscopio os accusaes crystaes da substancia colorante do sangue, os quaes vêm de molde a documentar as semelhanças evidentes não só entre o homem e o macaco, senão ainda entre elle, o bugio e o macaco e aquelle curioso animal, cuja forma é a do morcego, o lemur.

Os crystaes do sangue humano destinguem-se pela clareza e transparencia; vezes tomam a forma rectangular outras a de uma haste; e os do orango-tango, do chimpanzé, do bugio e do macaco têm quasi identica forma, mas ainda assim differençam-se bastante porque lhe possamos verificar, á primeira vista, as differenças que os separam.

Do mesmo modo os crystaes do sangue do gorilha podem ser differençados dos do orango-tango que, por seu turno, [illegible]frangem, certa identidade com os do negro.

Caracteriza essas differenças a forma dos crystaes em cujo estudo deve ser investigada detidamente, a forma e tambem as relações que apresentam os angulos de uns e outros. Medir pacientemente esses angulos, que, bem é de vêr, são materia das mais importantes, tal o que á preciso fazer.

O trabalho, esse, solicita perito habil, que saiba versal-o, de modo que as formas possam ser differençadas umas de outras, e que ninguem, verificando-as, se engane á vista da crystalização do sangue de um animal com a de outro ou com as dos animaes entre si.

Como essa descoberta affecta os nossos conhecimentos de historia natural, vamos dizer della em duas palavras.

Conforme o velho methodo de classificação zoologica de accordo com as raças, o urso estava collocado na mesma familia do cão, do lobo e da raposa; porem, agora pelo novo processo de comparação dos crystaes do sangue desses animaes, provado ficou, concludentemente, que o urso convem incluido na familia dos leões marinhos e da phoca e não na do cão, do lobo e da raposa.

Com as aves o mesmo acontece.

Até agora o guiné estava classificado na familia das aves domesticas; e todavia os crystaes de seu sangue encarregaram-se de provar a falsidade desta classificação, revertendo-o á familia das avestruzes a que de direito elle pertence.

Avulta mais ainda o valor desta sciencia se lhe investigarmos as applicações e as multiplas vantagens na pratica.

Tal a sua importancia que á primeira vista d'olhos resalta flagrantemente.

Assim é que por ella, unica e exclusivamente devido a ella, possivel se torna precisar com absoluta certeza a que animal por exemplo, pertencem as manchas de sangue que a justiça criminal encontrou na roupa do accusado.

Hoje ha uma excellente maneira pela qual o sangue de todos os animaes inferiores pode ser destinguido do homem e que é impugnado quando ha mister apesar esta distincção. Nem mesmo é preciso recorrer ao phenomeno da crystallização.

Contudo para destinguir o sangue de animaes superiores, como o homem e as mais elevadas especies de macacos, o processo a recorrer não será outro senão o da crystallisação.

Eu já disse e repito que, pelo reconhecimento dos crystaes do sangue é possivel determinar tão nitidamente a differença que vae do sangue de um homem branco para o de um preto que não ha enganar-se o perito que os examinar.

Infere-se dahi (the interference to be drawn from this fact), —e não vae nisto nenhum illogismo optimista — que o perito está habilitado a distinguir o sangue de um americano do sangue de um chinez, o de um italiano do do inglez, o de um allemão do do francez e assim por deante.

Se alguem, curioso ou impaciente, perguntar por que tudo isso se não processou ainda, que tudo se acha na fase das consequencias mais ou menos arbitrarias e atrevidas, sem conclusões positivas, facil será dar-lhe cabida resposta; não ha tempo ainda para tanto.

E com effeito não ha.

O descobrimento da natureza destes crystaes deve-o a sciencia ao dr. Eduardo Reichert, professor de physiologia da universidade de Pennsylvania.

A's suas pesquizas associou-se tambem o dr. Amos Peaslee Brown eximio [illegible]mico e sabidissimo em [illegible] crystallographia e [illegible] de mineralogia e geologia [illegible] mesma universidade.

[illegible] cousa admiravel: a investigação desta estupenda descoberta empreenderam-n'a os illustres sabios nos curtos vagares deixados por outros trabalhos e o que mais é, têm-n'a elles esmerilhado por tantos aspectos a ponto de um delles, o dr. Reichert, já haver examinado o sangue de cento e vinte e cinco vertebrados e de outros tantos invertebrados.

Como quer que seja, o que é preciso salientar é que esse descobrimento não é devido só por si, ao dr. Reichert.

Data elle de alguns annos atraz.

A obra do dr. Reichert é a demonstração de um facto tão evidente e commum que muita gente já o observa e conhece e o que é mais admiravel joga commaterias por muito tempo ao nosso dispor, como o ar, a luz, e certas partes do corpo humano e com os quaes, a cotio, estamos operando investigações e descobrimentos do mais util effeito em suas multiplas applicações.

O descobrimento dos crystaes contidos no sangue, como succedeu a muitas outras deste ou de diverso genero, é obra de puro e simples acaso.

Um physiologista tomou uma gotta de sangue, pol-a no microscopio e decidia-se a examinal-a quando teve necessidade de levantar-se para attender a um chamado urgente.

De volta, admirado ficou ao vêr que grande numero de crystaes vermelhos, brilhantes, achatados, de bordos salientes se achavam depositados no fluido.

Levado pela supposição de todo o ponto natural, de que o sangue humano é o mais facilmente obtido para estudos daquella natureza, muitos scientistas suppuzeram tratar-se de crystaes do sangue humano. Engano, de tal não se tratava.

O de que o physiologista estudara fôra o de um verme.

Naturalmente elle escreveu das suas pesquizas; mas porque se tratava de animal de infima importancia na escala da creação, o caso passou despercebido e sem maior menção.

Não foi senão muitos annos depois, quando foi de um novo accidente, a saber, quando os crystaes de sangue se encontraram de novo no corpo de um guiné, que ella veiu á baila nos circulos scientificos.

A uma, os physiologistas se deram a investigar se quejandos crystaes existiam no sangue de todos os animaes; e embora a principio accordes se achassem, visto como só lhes era familiar a materia colorante, no emtanto, mais tarde entraram a divergir respeito a outros pontos importantes.

Dahi veiu que diversos methodos se descobriram para o estudo destes crystaes.

Desses, os primeiros encontrados foram os do sangue do homem, do cavallo, do boi, do cão, do gato, do pombo e de alguns exemplares de peixes.

Das investigações comparadas procedidas, para logo evidenciado ficou que, longe de serem semelhantes, elles apresentavam notaveis differenças; e a conclusão a que todos chegaram foi que as differenças encontradas na forma por que se crystaliza a materia colorante, era caracteristica da especie do animal cujo sangue era o submettido a exame.

Appareceu um bom numero de observadores mais adeantados que outros, no assumpto, declarando, por seu turno, que as differenças de forma que apresentavam os crystaes, seria meramente accidental, proveniente de condições externas, donde a inadmissibilidade de uma maneira especial de crystallização para cada especie animal.

Nesse pé estavam as coisas quando as experiencias exhaustivas do professor Reichert vieram provar que o sangue de cada creatura crystaliza-se de maneira distincta, por forma reconhecivel á primeira vista pela propria pessôa.

«Haverá difficuldade», perguntará curioso o leitor «examinar eu mesmo esses crystaes?

Não, não ha nenhuma; nada mais facil mesmo.

Quem quer que se interessando pelo assumpto quizer vel-os *de visu*, bastará munir-se de um microscopio commum, dos utilizados por estudantes, mas capazes de augmentar trezentas vezes mais o diametro de cada crystal, um resvaladouro, uma vareta de vidro, um pouco dagua, uma agulha e um rato.

O processo é muito simples, que todo elle se resume nisso: espicaçar o rato com a agulha, tirar uma gota de sangue e deital-a no resvaladouro do microscopio.

Depois deve-se mergulhar a vareta de vidro na agua e misturar a gota que adheriu á ponta da vareta com o sangue; e em seguida deve-se cobrir o sangue e collocal-o abaixo do microscopio e observar attentamente até que os crystaes entrem a apparecer.

Podemos vel-os immediatamente, comquanto demande certo cuidado para lobrigal-os á primeira vista d'olhos, por isso que a materia colorante occulta-os por demais aos olhos do observador inexperiente.

E', provavelmente, do rato o animal que com mais facilidade se obtêm crystaes. A agua dissolve a [illegible] colorante e as formas [illegible] crystalizadas começam de surgir á medida que a agua vae dissolvendo a hemoglobina.

Com outros animaes o processo é mais complicado: o sangue deve ser previamente agitado com o ether de modo que fique dissolvida a materia colorante e os crystaes venham se mostrando á proporção que o ether a dissolva.

Para obter os do homem era mister recorrer a outros methodos mais difficeis.

Para as suas experiencias adoptou Dr. Reichert um methodo dos mais intricados, por elle inventado para, no caso de somente conseguir diminutissimas quantidades de sangue, poder obter os crystaes com maior facilidade e rapidez ao que mesme recorresse a processos mais simples.

Este methodo consiste em tomar o sangue e juntar-lhe um pouco de oxalato de ammonium, para evitar a coagulação. Agita-se em seguida com ether de moide a tirar tota toda a hemoglobina contida nos corpusculos. Depois deve-se separar o ether do resto da mistura, tomar algumas gotas, leval-as ao microscopio, tendo o cuidado de por em torno do liquido um pouco de balsamo do Canadá.

Gradualmente os crystaes vão apparecendo, esboçam-se pouco a pouco, e susceptiveis de serem photographados por meio da um apparelho micro-photographico.

Se isso assim é, perguntará o leitor, por que varios ruins pesquizadores têm obtido resultados que destroem observações procedidas com o mesmo objecto, quanto á forma exacta dos crystaes?

A duvida não vale um caracol. O mais atrazado estudante de chimica não ignora que uma só substancia pode dar differentes precipitados conforme os elementos que contem. Assim, um chlorureto de mercurio é calomelanos, cujo emprego em doses relativamente grandes é useiro e veseiro na medicina, emquanto o outro é sublimado corrosivo, veneno terrivel, de uso externo e em pequena quantidade.

E' coisa muito sabida que a differença existente entre o sangue arterial e o sangue venoso promana da quantidade de oxygenio nelle contida; e essa relativa porção de oxygenio é que lhe dá a côr, ou o carmesim brilhante do sangue arterial ou a côr purpurea do sangue venoso.

D'ahi se infere que os crystaes formados pela materia colorante do sangue escarlate cuja quantidade de oxygenio é mais, pode necessariamente differençar-se dos crystaes formados do sangue purpureo das veias, ao passo [illegible] misturarmos ambos [illegible] duas variedades [illegible], teremos as [illegible] dos crystaes.

[illegible] experiencias feitas pelos drs. Reichert e Brown infere-se que actualmente é possivel distinguir, pelo sangue, não somente animaes sem nenhum parentesco, mas ainda, e o que é sobretudo curioso, animaes estreitamente aparentados.

Todos nós reconhecemos que cada creatura humana tem uma individualidade que a distingue de qualquer outra. Pois por que havemos de confinar-lhe as differenças nas toscas relações anatomicas?

Por que não havemos de estendel-as ás cellulas, a essas mesmas cellulas que constituem as partes anatomicas do corpo humano?

NOTICIAS MILITARES

Alistaram-se hontem no quartel-general para o serviço do exercito mais 4 voluntarios que ficaram addidos ao 49.° batalhão de caçadores.

—Por ter sido transferido do 16.° batalhão de infantaria para o cargo de ajudante do 49.° batalhão de caçadores, apresentou-se hontem o capitão Manuel da Motta Cabral que hontem mesmo entrou em exercicio desse cargo.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado, estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs Sigismundo Gonçalves, senador, Estacio Coimbra e Faria Neves deputados federaes, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Silva Fragoso, senador, drs. Pereira da Costa, Octavio Hamilton, João Pontual, Lessa Junior, Gonçalves da Rocha, Casado Lima, Pedro Velho e coronel Francisco Synesio, deputados estaduaes, coronel Sustonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Vieira de Mello, drs. Elpidio de Figueiredo, Barretto Sampaio, Genaro Guimarães, Alfredo Machado, 1.° delegado encarregado do expediente da chefatura, A. da Annunciação, José Roque Tolentino de Campos, Manuel Candido, Leopoldo Bezerra, Milton Marques, Vicente de Mello, Othon de Mello, João Demetrio, Ladislau do Rego, Mario Rodrigues, Pedro Cahú, Lydio Gomes, Glycerio de Gouveia e Viriato de Medeiros, coroneis Francisco Bouliteau, Alexandre Padilha, Joaquim Gonçalves, Raul Bandeira e Meira de Figueiredo, major Avila Bittencourt, professores Ernesto Miranda e Gaspar Regueira Costa.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 11.° dia util, aos aposentados, reformados e aos pensionistas do Estado. Monte-pio 3.° livro.

×

Tendo largado hontem, ás 5 horas da manhan, da Bahia o transatlantico inglez *Araguaya*, deverá hoje fundear no lamarão, de 6 para ás 7 horas da manhan, e zarpará para a Europa após pequena demora.

Não traz carga para este porto e entregará ao correio 45 malas.

×

Entrou no goso da licença de 60 dias que lhe foi concedida, d. Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora publica de Villa Bella.

×

Allegando doença solicitou hontem seis mezes de licença o dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Jaboatão.

×

A alvarenga que conduz passageiros só dará hoje uma viagem ao lamarão e partirá logo que ancorar o transatlantico *Araguaya*.

×

O dr. Arthur de Albuquerque, secretario da commissão promotora do monumento ao grande pernambucano Joaquim Nabuco, recebeu hontem da Europa communicações de varios artistas que projectam concorrer á construcção da estatua, que será aqui erguida na praça da Independencia, bem como aviso de outros de que já estão em viagem para o Recife algumas *maquetes* do monumento.

Egualmente recebeu o nosso collega um officio do dr. Itibiré da Cunha, ministro brasileiro em Berlim, informando sobre o assumpto.

Por determinação do respectivo presidente, dr. Rosa e Silva Junior, a commissão reunir-se-á, brevemente, afim de conhecer dessas communicações e tomar outras deliberações.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem até ulterior deliberação a partida do paquete nacional *Rio*, que se destina a Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os empregados abaixo mencionados para [exer]cerem as seguintes funcções [illegible] dos dias 13 a 18 do corrente: [encommendas] [illegible] postaes, o 1.° escripturario Silverio Jorge; baragem, o 2.° dito, Ulysses de Mello; vistorias, o 1° escripturario Silverio Jorge e o 2.° dito Ulysses de Mello; arqueação, 1.° escripturarios Silverio Jorge e dr. João Vicente da Silva Costa.

×

Pela capitania do porto foram expedidas seis cadernetas de diversas categorias.

×

Usando da autorização que lhe fôra conferida pela lei n. 940 de 8 de junho de 1908, o dr. Herculano Bandeira creou em data de hontem o serviço agronomico do Estado.

Na secção competente, publicamos o respectivo regulamento baixado hontem para a execução do decreto administrativo.

×

Pelas 6 1/2 horas da manhan de hontem fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Ortega*, procedente de Liverpool e escala.

Trouxe 166 malas para o correio deste Estado e, ás 11 1/4 horas do dia, suspendeu para Callão e escala.

×

Entra hoje de semana no hospital portuguez o mordomo sr. Antonio Alves de Miranda.

×

Estará de serviço durante a proxima semana, como director da Caixa economica, o sr. dr. Archimedes de Oliveira.

×

Tem recebido numerosos cumprimentos o sr. 1.° tenente Carlos de Barros Barretto por haver sido distinguido pelo exm. sr. general inspector da região militar, com a nomeação para o cargo de seu assistente.

O digno official que tem o curso geral e é agrimensor pela antiga Escola militar do Brasil, exercia ultimamente no quartel general o cargo de encarregado do registo militar e dos negocios referentes ás sociedades de tiro da 5.ª região.

×

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Florianopolis*, no dia 11:

Rio de Janeiro—Abilio Botelho, S Slater, Magib Slater, Antonio A. Swesson, J. A. Pantaleão, Innocencio da Silva, Amaro Cameron, Guilherme Baume, Miguel Nobre, Arthur Magalhães, Affonso Mendes, Israel Lins, Manuel Oliveira, Antonio A. Oliveira, J. [illegible] Vianna, J. A Souza, P. [illegible]na, J. J. Santos, E. J. Santos [illegible] Silva, A. J. [illegible] e 3 praças do exercito.

Bahia—Jayme Lima e senhora.

Maceió—Antonio S. Angello, Dagmar S. Pinto, Carlos Claussen e Alberto Ferneaherd.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Ortega*:

— Liverpool— Samuel Rohlisson Jopson, Neiva de Fgueiredo, Clara Simpson, Robert Morris, John Morris e Ernest Howard.

La Pallice—André Bigot.

— Saidos para o sul no mesmo vapor:

Bahia—Dr. Alcides Padilha, Henry A. Avila, Francisco Marques e Carl Lamson.

Rio de Janeiro—J. J. Salgado e senhora, Francisco Britto Tavares, George P. Cooper e F. Gil de Lemos.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Amanhan funccionarão as bancas examinadoras em provas oraes:

Do segundo anno, ao meio dia, e do quinto anno, á 1 hora.

Escola de Engenharia

Serão chamados amanhan, pelas 9 1/2 do dia, á prova oral os alumnos inscriptos em chimica e economia rural e á prova escripta os alumnos inscriptos em physica, mecanica applicada e desenho do 1.° anno (prova graphica).

Dr. Aurelio Tavares

Parece-me vel-o ainda no estertor ultimo, cercado de seus dedicados e extremosos parentes e amigos, preparar-se para a viagem suprema, demandando as regiões da Eterna Luz, onde para sempre repousaria seu grande espirito, sua alma de Eleito!

E as lagrimas ardentes da esposa amantissima e as preces innocentes das adoradas filhinhas que elle tanto amára, e os extremos recursos da medicina, para os quaes em vão appellaram os illustres esculapios, tambem seus dedicados amigos, tudo fôra impotente para arrancal-o ás garras impiedosas de Atropos cruel!

O Creador em seus altos e sabios designios resolvera chamar a si a nobre creatura que passára pela terra espargindo nababescamente os thesouros de sua infinita bondade, semeando na familia de que era verdadeiro idolatra, as perolas fulgurantes de seu carinho, toda a ternura de que estava sempre a transbordar seu grande e extraordinario coração!

Dias antes do fatal evento, ainda cheio de vida e parecendo gosar bôa saúde, elle, que soube ser esposo modelar e pae amantissimo de dois cherubins enlevo de sua existencia, era tambem um chefe de largo descortino e superiores intuitos, cogitava de ainda mais engrandecer a instituição postal a que dedicára todas as suas energias, melhor garantir os interesses do publico, maior expansão proporcionar aos multiplos serviços que ao Correio estão affectos, acarinhando até o sonho de ver sua querida repartição num vasto, formoso, artistico e hygienico edificio, construido na futura avenida central, para o que trouxera de sua recente viagem á Europa, uma planta magnifica, confeccionada, si não me engano sob a orientação desse eminente engenheiro, seu cunhado—dr. José Antonio Pernambuco, tão cheio de serviços á gloriosa terra que lhe foi berço, além de cogitar da acquisição de automoveis para a rapida conducção de malas, machinas aperfeiçoadas de carimbar, de escrever, de calcular, em summa quanto pudesse contribuir para maior celeridade na execução do serviço e maior beneficio do publico.

Agia calmamente, sem espalhafato nem preconicio, sendo apenas conhecidos de seus intimos os grandes rasgos de seu nobre coração que elle não permittia fossem divulgados!

Fez ainda em treze annos de fecunda administração uma verdadeira obra de saneamento moral.

Como o divino Salvador expulsando do templo os vendilhões que o conspurcavam com sua presença, elle, muito embora algumas vezes sangrasse o seu coração de homem sem que entibiasse comtudo sua energia e justiça de chefe, cheio de graves responsabilidades, expulsou da collectividade, logo no inicio de sua administração, os elementos anarchisadores que constituiam a nota dissonante na familia postal, alijou para bem longe a deshonestidade que pretendia alçar o collo na repartição de cujos creditos fôra a mais incorruptivel sentinella, de sorte que, de longos annos a esta parte, não mais se têm verificado lesairosas reclamações concernentes a extravio doloso de correspondencias com ou sem valor, sendo tomadas sempre immediatas e energicas providencias sobre quaesquer outras reclamações de menor gravidade e jamais attinentes á honorabilidade dos respectivos serventuarios.

Por occasião da ultima reforma postal, todos os nossos interesses e sagrados direitos descansavam em suas mãos! Elle só, sem que nem um de nós precisasse recorrer ao patrocinio de estranhos elementos, conseguiu com o seu largo e real prestigio junto á deputação de Pernambuco e ao ministerio da viação, a victoria de todas as suas propostas, vencendo em toda a linha os candidatos que escolhera.

Si todos não foram devidamente galardoados e alguns ficaram mal satisfeitos por não terem sido tambem contemplados nas promoções ou nomeações, é que os cargos a preencher eram em numero limitado mas ficassem tranquillos que rigorosa justiça se faria no provimento de todas as vagas posteriores!

Politico dos mais leaes e arregimentados, obedecendo sem desfallecimentos nem subterfugios á orientação do grande Partido republicano de Pernambuco, nunca se prevaleceu do cargo para exercer vinganças pequeninas, podendo os seus poucos adversarios na repartição — os quaes não lhe negarão essa justiça— exercer livremente o direito do voto, dal-o até, sem rebuços, a descoberto, a quaesquer dos proceres da opposição, sem que dahi lhes adviesse a menor perseguição por parte de seu generoso e adiantado superior hierarchico, jamais adstricto a paixões subalternas!

Muito poderia dizer ainda sobre esse homem digno cujos despojos materiaes o sepulchro de fauces hiantes recebeu-no, para mim, duplamente nefasto dia 4 de março, em que, há largos annos atraz, ao lado de quatro irmãos pequeninos, tive a desventura de me ver orpham de pae e agora o enorme dissabor de perder para sempre um amigo affectuoso e chefe exemplar!

Mas perdurem na consciencia dos seus amigos e parentes os actos dignificadores de sua vida e fiquem apenas como um tributo de saudade e um testemunho de gratidão—sentimento nobilitante da alma humana, bem que raro nos tempos que correm—as tristes linhas que ora traço, despretenciosas e sinceras.

Nem sempre a sorte dos grandes homens é serem adulados na prosperidade, esquecidos na desgraça e ultrajados depois de mortos...

E a morte, por vezes, conforme diz Alves Mendes, tem o raro condão de patentear desnudamente o valor de suas presas, a pujança de suas victimas. Quando o roble dos Alpes assenta, derribado pelo furacão—accrescenta o notavel orador sacro—sobre o dorso da montanha, é que se abarca por completo a grossura do seu tronco, e pode remirar-se, de par com a sua magnitude, a exuberancia do seu cerne e a opulencia das suas franças.

Recife—6—3—911.

Olympio Galvão.

Dr. Pedro Pernambuco

A bordo do paquete inglez *Asturias*, esperado hoje do sul, deve chegar da capital da União o illustre sr. dr. Pedro Pernambuco, deputado federal pelo 3.° districto do nosso Estado.

Acompanha-o sua exm.ª familia.

Afastado ha algum tempo do Recife, no desempenho do seu mandato, prestando ao Partido republicano de que é um dos membros mais em destaque, valiosos serviços, o dr. Pedro Pernambuco seria recebido festivamente por seus amigos se não fôra a morte de seu cunhado, o saudoso dr. Aurelio Tavares, ha poucos dias desapparecido.

Poucos dias demorará entre nós o illustre deputado, que pretende seguir para a Europa, no proximo paquete da *Royal Mail*.

Apresentamos-lhe nossos cumprimentos cordiaes.

×

Acham-se no quartel do destacamento do 1.° districto de S. José, uma caixa e uma maca que ali foram entregues pelo ganhador chapa 857, que, quando transportava esses objectos, perdeu de vista a pessôa que os confiara.

No mencionado posto policial o respectivo dono poderá ir reclamal-os.

ILEGÍVEL

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram suas transacções com a taxa de 15 15/16 d. sendo a cobrança de saques feita a 15 7/8 d.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura e assim se conservaram até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 1/32.

Alfandega 16.

O banco do Brasil abriu a 16 d. e os bancos estrangeiros a 15 15/16 e 15 31/32 d. e assim fecharam.

Algodão—As cotações deste artigo no dia de hontem em Liverpool foram as seguintes: 8.27, genero Pernambuco e 7.66 genero *americano*.

Aqui, em nosso mercado, o algodão foi regularmente procurado e para fabricas se effectuaram vendas de bons lotes ao preço de 14$200, ou seja uma alta de 200 réis do dia anterior.

A entrada de hontem em nossa praça foi de 1.723 fardos.

Assucar—O mercado do assucar esteve hontem um tanto movimentado. E' assim que, para armazenarios e refinadores foram fechados negocios com varias qualidades do genero.

A cotação official foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	2$700 a 3$100
» 2.ª	2$400 a 2$700
Crystalizados	2$400 a 2$500
Demeraras	a 1$700
Brancos de	2$000 a 2$400
Somenos	1$200 a 1$900
Mascavados	1$300 a 1$400
Brutos seccos de	1$300 a 1$400
Brutos mellados	$9.0 a 1$000
Retames	$800

×× A taxa cambial cotada hontem pelo correio para o serviço de vales internacionaes foi a seguinte: franco, 602 e marco 745.

×× Os poucos vendedores de café pernambucano que têm apparecido na praça offerecendo o artigo, não aceitam o preço de 11$300 pelos 15 kilos. Esperam, ao que ouvimos, preço superior ao actual.

×× O sr. Ignacio Machado da Costa Netto, commerciante estabelecido em Bezerros, acaba de receber 2 medalhas de prata e 2 de bronze, que lhe foram conferidas pela exposição nacional realizada em 1908, no Rio de Janeiro.

×× O sr. Antonio Muniz da Silva, proprietario da *Cave de quatre nations*, estabelecimento situado á rua do Apollo n. 7, remetteu-nos hontem duas amostras de excellente vinho, que ali expõe á venda.

Gratos.

×× No ancoradouro interno fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Tamandaré: «Flôr do oceano», côcos e «Gaivota», madeira; de Suape: «Purificação» e «União», assucar; de Itamaracá: «Amiga da verdade», carvão e «Deus te guarde», lenha; de Catuama: «Massarico», carvão; de Serinhaem: «Nova Lindoya», assucar e «Livramento», côcos; de Barreiros: «Bella Aurora», assucar; de Rapisama: «Batalha das flôres», toros; de Goyanna: «Leopoldina», lenha.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaritinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cacaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão — S. Francisco 122 fardos, Central, 1.337, Limoeiro 264. Total: 1.723 fardos.

Assucar — São Francisco 2.976 saccos, Central 469, Limoeiro 779. Total: 4.224 saccos.

Alcool—S. Francisco 59 barris, Central 1 e Limoeiro 12. Total: 72 barris.

Aguardente—Central 15 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—De 65 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca — S. Francisco não houve entrada, Central 247 saccas e Limoeiro 64. Total: 311 saccas.

Milho—S. Francisco 381 saccos e Limoeiro, 4. Total: 385 saccos.

Caroços de algodão— São Francisco não houve entrada, Central, 898 saccos e Limoeiro, 918. Total: 1.816 saccos.

Cangaceiro Silvino

O dr. Alfredo Machado, ora respondendo pelo expediente do chefe de policia, recebeu hontem, de Alagôa de Baixo, um telegramma reservado, historiando a diligencia que se effectuou no logar Bôa-Vista, do municipio de S. João do Cariry, contra o famoso bandido Antonio Silvino.

O referido despacho é assignado pelo alferes Mendonça, da policia pernambucana, e noticia o cerco dado numa casa onde havia fundas desconfianças de se encontrar o celebre quadrilheiro.

Entretanto, á approximação da força publica, Silvino e cinco de seus companheiros de crimes conseguiram fugir, deixando na escapula alguns objectos, entre elles uma tunica preta com os galões de major, um crucifixo de ouro, que affirmam trazer o scelerado, todos os dias, ao pescoço, um fino estojo para barba e coisas mais de pequeno valor.

Os policiaes seguiram no encalço dos bandidos, não logrando capturaI-os, a despeito dos esforços empregados para tal fim.

×

Compareceu hontem, pela tarde, á presença do dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 2.º districto, a mulher de nome Maria de Oliveira, que apresentou queixa contra o forneiro da padaria, Miguel Vicente, residente á praça Maciel Pinheiro.

Disse a queixosa que este senhor, tendo levado para casa um filho della, o menor João, de 7 annos, na qualidade de empregado, agora lhe infringe constantes máos tratos.

O pobre menino ha tempos se encontra fóra do domicilio materno. Antes de ir habitar com o cruel forneiro, esteve morando com uma tia, de nome Luiza Maria da Conceição.

Sobre o caso o dr. delegado já providenciou.

NOTICIAS DE Portugal

SUMMARIO:—O despovoamento de Portugal. Os emigrantes que partiram para o Hawai. Como um colono narra o estado de miseria das populações ruraes. A imprensa hespanhola estranha a attitude de reserva das potencias em face do reconhecimento das instituições republicanas. A reacção do clero. Instrumentos agricolas postos ao serviço de uma lingua de palmo. A reforma do ensino medico. O novo plano de estudos. A pastoral do patriarcha de Lisbôa. O conselho de ministros. A exposição do ex-capitão Remedios e Fonseca. A entrevista de d. Miguel com o sr. João Bonnefon. Os pruridos de restauração da dynastia desthronada em 1834.

O despovoamento, ou antes, a emigração com seus episodios tristes e dolorosos, de assombrar os que se derem a estudar o futuro economico de Portugal, encheu toda a semana que precedeu ao carnaval, de emoções pungentes, á vista desse troço de 407 alentejanos que se partiram para o Hawai a bordo do *orteric*. Portugal, comquanto tenha uma lei especial regulamentando a emigração, todavia ella é omissa em varios pontos, como reconhece um diario lisboeta, e incapaz portanto de prevenir a sorte do emigrante, evitando qualquer espoliação iniqua.

Vieram todos do concelho de Serpa, onde foram contratados para trabalhar em Honolulu, nas ilhas Sandwich, mediante o salario de 24$000 mensaes.

O comboio especial que os trouxe até Lisbôa aportou á capital na manhan de 21 despejando sobre a estação levas de homens, mulheres e crianças andrajosos, famintos, lividos, tendo todos nas faces estampado o sigillo da miseria e da fome.

Um redactor do *Seculo* ouviu a um pobre colono, pae de cinco filhos, essa confissão dolorosa, que bem define em largos traços, a situação angustiosa das populações ruraes, desprovida de recursos de todas a sorte, sem nenhuma protecção do governo, baldas do espirito de associação e do mais que apropinqua ao trabalho agricola toda a sua prosperidade e riqueza:

— Olhe, meu senhor, começa dizendonos o nosso entrevistado—a miseria nas nossas aldeias alentejanas tem-se accentuado cada vez mais. Nos tempos da monarchia, nós experimentámos bem a dureza dos caciques, a expoliação constante dos nossos magros proventos agora, que a Republica acaba de implantar-se, são ainda os homens do velho regimen que, de commum acôrdo, se reuniram para nos prejudicar, para nos arrastar á fome e á miseria. Nas regiões onde se vivia do favor do homem rico, do grande proprietario, que nos dispensava o credito, embora á custa das mais onerosas alcavalas e, no tempo das colheitas, nos dava trabalho, presentemente, a vida é um inferno. Esses homens, coiligados numa especie de associação de malfeitores, tiram-nos tudo, desde o miseravel casebre que occupamos até ao pão negro com que sustentavamos os filhos. Pedimos-lhes protecção e amparo e repudiam-nos; solicitamos-lhes, por misericordia, o trabalho rude que elles podem sempre dar-nos e negam-no-lo.

Nestas circumstancias, as privações e a desgraça tomaram-nos de assalto os lares. Primeiro, desfizemo-nos de quanto podia representar algum valor, depois entregamo-nos á sorte, á ventura vendo as familias reduzidas á fome, um futuro negro a approximar-se cada vez mais. Um dia, porém, appareceu pelas nossas aldeias, villas e cidades, um homem de nacionalidade ingleza, acolytado por outro portuguez chamado Manuel da Silva, nascido nos Açôres. Estas creaturas, mettendo-se em toda a parte, convocando os povos para reuniões, num trabalho de propaganda constante, falando-nos ao coração, evidenciando a nossa miseria, tomaram quasi de assalto o districto de Beja e, depois de nos convencerem que essas taes ilhas de Sandwich são um paraizo, onde, se é certo que se trabalha muito, tambem muito se ganha e se enriquece até, começaram a arrebanhar-nos, a dispensar-nos o dinheiro necessario para nos facilitarem os nossos documentos.

A cada um de nós foi distribuido um folheto impresso, em portuguez, onde, a par da descripção elogiosa do Hawai, com gravuras, contos e historias, se lêem as condições do nosso contrato, meramente verbal, e em que o agente especial da emigração, A. J. Campbell, o tal inglez, nos garante trabalho no campo e nas fabricas das ilhas Sandwich, com passagens e passaportes gratuitos, um mez de 26 dias, a dez horas de trabalho no campo e a 12 nas fabricas, casa, gasto domestico, lenha, medico, medicamentos e escolas para as crianças, tudo, tudo de graça. Depois, os ordenados offerecidos são egualmente tentadores, visto que aos homens serão dados 24$000 por mez; ás mulheres, de 15 a 18 annos, 10$000; de 18 a 40 annos, 12$000, e aos rapazes de 15 a 18 annos, 15$000 réis. No mesmo livro e em letras bem visiveis, de forma a chamarnos a attenção, vêem-se os preços dos diversos generos mais necessarios á vida, os quaes postos ao lado dos nossos, deixam estes quasi a perder de vista, tal a sua barateza, quantidade e qualidade.

Escolhendo de preferencia os analphabetos, os paes que mais numero de filhos tinham, os agentes não tiveram por ultimo, grande trabalho a convencer-nos. Uma reunião na séde da associação dos trabalhadores ruraes de Serpa acabou por nos decidir a resolvermos partir; os alliciados, aquelles que possuiam uma leira de chão e quatro paredes herdadas dos avós, venderam de afogadilho, ao desbarato, tudo quanto possuiam, liquidaram de prompto tudo quanto pudesse ser convertido em roupas, calçado e artigos de viagem e viemos, tomando, hontem, em Móra um comboio especial, atulhados em carruagens de 3.ª classe, até ao Barreiro, onde tomámos o vapor que nos acaba de deixar.»

— A imprensa hespanhola continúa a combater a attitude da Hespanha em não querer reconhecer a Republica portugueza.

Todas as gazetas, com excepção das monarchicas que apoiam ao governo, profligam essa indecisão do gabinete hespanhol, justamente quando toda a esperança de restauração se faz impossivel actualmente.

Artigos de franca sympathia e solidariedade ao nobre arrojo dos republicanos portuguezes são constantemente publicados nos diarios d'alem da fronteira e todos recebidos com applauso pela opinião publica do reino hespanhol.

El Liberal que por mais de uma vez se tem occupado do assumpto e sempre para extranhar essa reserva da potencia, volta novamente á carga nesse artigo eloquente e incisivo:

«Não nos cançaremos de pedir ao governo o prompto reconhecimento da legalidade portugueza, até que vejamos realizado um acto, não só de estricta equidade, mas de summa conveniencia para ambas as nações.

Nem affinidades nem solidariedades politicas nos movem a persistir no pedido. A isso nos induz o conhecimento dos prejuizos que uma injustificada demora pode causar á Hespanha nos seus interesses presentes e futuros. E'-nos grato, pois, recolher uma opinião autorisada que, pela segunda vez, corrobora a nossa e que vem reforçada com argumentos, provas e cifras de valor incontestavel.

O sr. Prieto Pazos, vogal do conselho superior do Fomento, e monarchico toda a sua vida, que já demonstrou nas nossas columnas a necessidade do reconhecimento immediato, dirigiu-nos uma segunda e interessantissima carta, da qual reproduzimos a parte substancial, preterindo e agradecendo a outra:

«Ao escrever ao sr. Garcia Prieto a carta aberta que foi publicada no *Liberal*, de 7 do corrente, não podia suspeitar que os factos viessem tão depressa darme razão.

«Bastou que um militar portuguez transpuzesse a fronteira, como simples turista, tirando algumas photographias das antiguidades de Merida e de Badajoz, para que fosse preso, originando-se os attritos entre as autoridades fronteiriças.

«Bastará que isto — com um pouco mais de logica—se repita, em sentido inverso, para que possa produzir-se a situação tensa e perigosa a que alludia na minha referida carta.

«Com respeito aos prejuizos que esta situação de receio e suspeição está já originando para os productores hespanhóes, ponho á sua disposição as trinta e duas cartas que, até hoje, recebi das provincias de Pontevedra, Badajoz, Salamanca, Cáceres e Huelva, entre as quaes se destaca a que me dirige, de Sevilha, uma pessôa tão conhecida como d. José Guerrero Domingues, de que transcrevo o seguinte paragrapho:

«Desde o mez de outubro ultimo até ao dia de hoje (12 de fevereiro), não realizei uma unica transacção com Portugal, quando, em egual periodo de tempo, cheguei a vender, no anno passado, trinta e sete cavallos, dezenove potros e dezeseis mulas, por um valor de sessenta e sete mil pesetas, segundo consta dos meus livros. Perguntando ao meu correspondente em Lisbôa, sr. Fonseda, respondeu-me que isto só se podia explicar por uma prevenção que existia com respeito á attitude da Hespanha, pois, pela via maritima, haviam entrado varias remessas de gado cavallar, procedente de Inglaterra, Russia e França.»

«Ante isto, os commentarios são escusados.

«Alguem me disse *sotto voce* que a Hespanha se não pode adeantar pelo compromisso que contraiu com a Inglaterra e a França para caminharem em unisono no assumpto do reconhecimento; todavia, não posso acreditar neste facto, porque formo melhor idéa da previsão dos srs. Canalejas e Garcia Prieto, para os achar capazes de se ligarem por esta forma, sem vantagem alguma para a nação.

«Além disso, disse-me, não ha muito tempo, um importante diplomata estrangeiro, acreditado em Lisbôa—e isto seria mais natural e mais decoroso para a nossa patria,—que o acôrdo das potencias consistia em que a Hespanha, como mais directamente interessada, fosse a que tomasse a iniciativa para propôr o reconhecimento quando o julgasse conveniente.

«E' mister recordar que Portugal foi das primeiras nações da Europa que reconheceram a republica hespanhola, não obstante estar então no poder, na nação vizinha, um ministerio moderado que acolheu com especial complacencia o nosso ministro, o insigne d. Angel Fernandes de los Rios, que conseguiu, então, notorias vantagens para o nosso commercio e navegação.

«Tambem apparece confirmada a minha crença de que o sr. marquez de Villalobar se deve mostrar muito propicio a recommendar o reconhecimento official, porquanto, na notavel allocução que pronunciou, ha poucos dias, no Centro hespanhol de Lisbôa, falou com grande enthusiasmo da cordialidade de relações entre os dois paizes e terminou o seu eloquente discurso por um enthusiasta viva a Portugal!

«O caso é que, emquanto assim permanecemos e o nosso commercio diminue ou se paralysa, a França assignará dentro de poucos dias, um vantajoso *modus vivendi* com a republica vizinha.

«Ao contrario, nós ainda temos pendente da ratificação o tratado que assignaram, em agosto ultimo, os plenipotenciarios technicos, srs. d. Emilio Ortuno, por Hespanha, e o general de engenharia José Cecilio da Costa, por Portugal, para o aproveitamento commum das aguas dos rios limitrophes, ampliando o antigo convenio de 1861 totalmente antiquado e que impede a sua applicação ás modernas industrias.

«Esta demora causa grandes prejuizos a industriaes hespanhóes e portuguezes que, á espera dessa força, têm detida a construcção de fabricas, moinhos e officinas.

«Deve prolongar-se por mais tempo esta *perniciosa interinidade* nas nossas relações internacionaes?

«Como patriota e pelo que me interessa a producção hespanhola, creio, em consciencia, que não.»

— A reacção do clero contra a republica continua latente, visivel a olhos nús, accentuada ainda mais depois dos derradeiros assaltos do povo portuense á séde da *Palavra* e do Centro catholico do Porto.

O abbade da freguezia de Vandoma não se cançava de insultar a republica em todos os predicas que fazia, e até mesmo na missa. Sciente disso a autoridade administrativa foi á residencia do reverendo prendel-o e tambem proceder nelle rigorosa busca.

O povo, que não assistia impassivel o seu desacato á pessoa de seu pastor rebellou-se, tocou rebate nos sinos, convocou á libertação do senhor parocho.

Os parochianos da redondeza impediram galhardamente a prisão. Estava a autoridade desprestigiada. O governo, esse, promptamente accedeu a requisição de 50 praças necessarias para effectuar a detenção do parocho, a qual afinal se fez. Perto de duzentos homens armados de instrumentos de lavoura acompanharam-n'o até Pandes onde teve de submetter-se á interrogatorio o reaccionario reverendo que, negou ter infamado a republica, o mesmo não o fez com os seus dirigentes actuaes a quem, segundo elle proprio confessou, nunca poupou satyras, objurgatorias e reproches.

O governo vae proceder á reforma do ensino medico. Do pensamento superior que presidiu á organisação desse trabalho valioso na essencia e na forma, dão vivo attestado os trechos que tomamos ao relatorio que vem precedendo ao decreto estampado no *Diario do Governo*.

«Segundo a organisação actual, o estudante é admittido nas escolas de medicina com a approvação nas cadeiras de chimica mineral e organica, physica, botanica e zoologia das polytechnicas e faculdade de philosophia, e ainda com algebra superior da faculdade de mathematica, para os candidatos á faculdade de medicina da Universidade.

Esta habilitação é geral e officialmente designada pelo nome de *Cursos de preparatorios medicos*.

De facto, tal como está organisado, este curso póde dizer-se quasi estranho á carreira medica.

Os estudantes de taes *preparatorios* leccionados nas mesmas aulas que os candidatos á escola do exercito e demais alumnos, têm um ensino commum e indistinctamente professado sem attenção pela carreira a que se destinam.

Tem-se estribado a defeza d'esse curso na importancia geral que d'elle pode advir para a preparação naturalista do alumno. Não contestamos o valor da habilitação. Simplesmente importa que esta advenha do curso geral dos lyceus, organisado sob bases novas e mais directamente proficuas.

Pretende-se que só nas escolas superiores o alumno está em contacto real com a sciencia, entrando no dominio experimental da physica, chimica, zoologia e botanica, e desenvolvendo ahi as faculdades de observação e raciocinio inductivo.

Manifesto defeito da velha organisação. A cultura das sciencias naturaes, como meio de preparação para o ensino superior, deve ser uma funcção do ramo secundario. Tal educação deve fazer-se, para que seja util, desde o começo da segunda infancia, isto é, desde os primeiros annos do lyceu, o que ha de conseguir-se, substituindo os methodos mnemonicos e livrescos, actualmente existentes e que prendem aos velhos processos da pedagogia passada.

Coherente com o principio dominante da especialização do ensino, oppõe a presente reforma ás cadeiras geraes, até agora estabelecidas nos *preparatorios medicos*, os estudos da physica e chimica biologicas e sciencias naturaes.

Aquellas cadeiras, integradas na faculdade systematisam-se com os demais estudos, e assim poderão ser professadas, parallelamente, nos primeiros semestres, com a anatomia, a histologia, a physiologia, etc.; isto n'um ponto de vista auxiliar e subsidiario, até ao presente impossivel».

CURSOS DE PROFESSORES LIVRES.—Finalmente, cria a reforma a classe dos professores livres, cujos cursos veem estabelecer concorrencia ao ensino official.

Para alcançar o diploma de professor livre tem o candidato de completar o serviço de reconducção no logar de primeiro assistente.

Ora, como a faculdade só reconduzirá aquelles dos primeiros assistentes que melhores provas de assiduidade e valor intellectual tiverem dado nas clinicas geraes e especiaes durante os cinco annos de serviço, só chegarão a professores livres candidatos em numero diminuto, a quem é bem justo conferir o direito de ensinar.

Os cursos regidos pelos professores livres teem, para o effeito da matricula e frequencia, o mesmo valor que os cursos officiaes.

Alem disso, não sobrecarregando o thesouro, pois que taes professores são directamente remunerados pelos alumnos, constituem uma garantia pelo estimulo que alimentam, em virtude da concorrencia assim aberta ao ensino da faculdade.

Os alumnos ficam com a liberdade de escolher o professor que desejem, de onde resultará que as clinicas de maior fama serão as mais concorridas.

Por outro lado, como a faculdade pode escolher os seus professores extraordinarios e ordinarios entre os professores livres, estes terão o maior empenho em desenvolver toda a actividade no ensino, não só porque isso lhes garante maior frequencia, mas tambem porque lhes facilita o accesso ao ensino official.

O empenho do governo em pôr desde já em pratica este principio de concorrencia foi tão grande que nas disposições transitorias se estabeleceu que os directores e assistentes das clinicas especiaes com larga folha de serviços á sciencia pudessem desde já entrar na classe dos professores livres, mediante um concurso prestado perante a faculdade.

Tal o criterio de reforma em relação ao professorado.

O NOVO PLANO DOS ESTUDOS.—O corpo dos novos estudos, partindo da mais larga preparação biologica, concede o maior cuidado e attenção ás clinicas geraes, medica, cirurgica e obstetrica, especialidades clinicas e altos estudos de investigação scientifica.

O primeiro cyclo de ensino é constituido pelas disciplinas basilares do curso e comprehende:

a) A physica e chimica biologicas, as sciencias historico-naturaes;

b) Os grandes ramos de biologia humana normal, anatomia, histologia e physiologia;

c) A biologia dos seres em concorrencia com a especie humana, bacteriologia, parasitologia;

d) A biologia humana desviada pela intervenção daquelles agentes e das causas morbidas em geral—anatomia e physiologia pathologicas;

e) Finalmente, o estudo generico dos modificadores therapeuticos — pharmacologia.

O ensino destas disciplinas é feito em institutos proprios, que serão creados de harmonia com os recursos do thesouro e aproveitamento dos materiaes existentes.

O segundo cyclo é professado nos hospitaes e estabelecimentos especiaes de serviço publico (Instituto de hygiene e morgue), annexos ás faculdades.

Comprehende:

1.º *A applicação das sciencias ao primeiro cyclo* á diagnose e tratamento das doenças por meio da clinica:

a) Propedeutica medica e propedeutica cirurgica destinadas a iniciar o alumno na observação dos doentes;

b) Pathologia interna e pathologia externa com demonstrações clinicas que no decreto se designam por: I. Clinica medica; e II Clinica cirurgica;

c) III Clinica medica e cirurgica;

d) Therapeutica;

e) Clinica obstetrica;

f) Especialidades medicas e cirurgicas.

2.º Applicação das sciencias fundamentaes e das clinicas á vida social:

a) Hygiene;

b) Medicina legal.

O 3.º cyclo comprehende o anno de tirocinio complementar durante o qual o alumno pode preparar a these, recolhendo os elementos para um trabalho original nos termos deste diploma.

A these completa o curso, depois do que as faculdades conferem o titulo de doutor em medicina e cirurgia com os direitos ao exercicio da clinica e privilegios inherentes.

Para o effeito dos estudos do 2.º e 3.º cyclos o governo annexará ás faculdades os hospitaes que julgar necessarios.

— Era esperada a reacção da egreja catholica, com o auxilio de seus adeptos, á acção do governo republicano, que a separára do Estado, que promettia o ensino livre, o casamento e o registro civis obrigatorios.

Elucida deste modo a questão um diario lisboeta:

Era de esperar que os corypheos da religião não deixassem passar em julgado a obra de revindicação democratica determinada pela mudança de regimen, sem lavrarem os seus protestos, tanto mais que a sua acção absorptiva e predominante fizera o governo, com mão firme e energica, a mais positiva e fecunda opposição.

Acharam agora o momento azado, e não desmentindo nunca aquella perspicacia, tino e prudencia sacerdotal velhas, na diplomacia da egreja, a proclamação, agora expedida, vem cheia de despeito mas sabiamente, ás vezes, diluidos no maior acatamento pelos poderes constituidos.

A pastoral abre por uma defeza de attitude espectante do clero durante estes primeiros tempos da Republica e segue historiando a natureza do movimento laico nos povos latinos, não perdendo o ensejo de accentuar a inutilidade delles, visto que, sem fé, a vida humana é uma cousa vã: E dizem, mudar a terra em antro de tigres. Mas este antro de tigres parece não amedontrar demasiado o clero nacional, pois elle mesmo se encarrega de responder a seguinte pergunta, que formula: «Em face das instituições actuaes, qual é o dever dos catholicos portuguezes? Acatal-as, sem pensamento reservado. Obedecer ás autoridades e respeitar os poderes constituidos. Ainda que nos seja desfavoraveis, ou se nos mostrem hostis, rogamos-lhes respeitos, obedeçamos fielmente ás suas determinações em tudo que não fôr contrario á consciencia...»

Eis a sua resignação evangelica, para a qual buscam conforto nas palavras de S. Paulo ao bispo de Creta:—*Admone illos principus et protestalibus subditos esse, dicto obedire, admone opus bonum paratos esse.*

Mas como a sujeição é para tudo que *não fôr contrario a consciencia*, nesta plataforma o alto clero encontra meio de reagir.

E assim, impavidamente, hoje acoima não só de *acatholicas*, mas de *anticatholicas* muitas medidas, que, desde a implantação do novo regimen, decretou o governo, porquanto:

Prescreveu a companhia de Jesus e extinguiu todas as demais ordens e congregações religiosas; aboliu o juramento religioso; supprimiu, quanto aos serviços publicos e trabalhos escolares, a observancia de muitos dias santos de preceito; prohibiu o ensino da doutrina christan nas escolas officiaes e supprimiu a faculdade de theologia da U. de Coimbra; offendeu o caracter insoluvel do matrimonio, facultando o divorcio; e, como remate do obra de hostilidade ao catholicismo, vibrar-lhe-á o mais fundo e dilacerante golpe com a annunciada lei da separação entre o Estado e a egreja.

Não se pode dizer que para quem tem intuitos de sujeição, que S. Paulo recommenda, isto seja obedecer a elles e acatar sem pensamento reservado.

E, no emtanto, fundando-nos nós nas proprias affirmações da pastoral, que diz ser a nação catholica, visto entre cêrca de cinco e meio milhões de habitantes só haver perto de seis mil não catholicos, achavamos que a sujeição seria nada dizer, pois nem mesmo perigo de ordem material ou moral adviria para a religião, com somma tamanha de fieis. Ha talvez poucas vezes na historia da christandade em que a reserva e o silencio podiam parecer resignação.

A contradicção é, pois, flagrante e os intuitos claros.

Em nosso entender não teve, nesta conjunctura, o alto clero portuguez a fina diplomacia de outros padres da egreja. Não vive nelles, por certo, a alma de Gregorio VII. A leitura attenta das doze paginas da pastoral em que está contida a analyse da obra laica do governo indicia revoltas que fazem lembrar a intransigencia de S. Jeronymo, as indignações de Athanasio e as revoltas de Cyrillo.

Começando pela affirmação de que os membros da egreja são egualmente cidadãos da nação, diz que a sua indifferença e abstenção não é licita no que toca aos grandes e vitaes interesses da patria.

Eis um ponto em que estamos de pleno accor com o alto clero; estamos nós e estão todos.

O espirito que preside á separação da egreja do Estado não é outro, pois que não pode confundir-se a noção da patria com a noção religiosa. Mas o nosso desacordo começa na fórma como o alto clero entende dever exercer-se a affirmação social dos catholicos, e neste ponto mais uma vez se descobrem as incoherencias da pastoral. Então reconhece como um dever de consciencia a obediencia aos poderes constituidos, e logo os contraria, indicando aos catholicos que elles só devem votar nos candidatos que possam offerecer sufficientes garantias e fundada esperança de que não somente não serão hostis, mas antes serão favoraveis aos interesses da religião e da egreja?

Elle bem insiste em que se não deve confundir a causa da egreja com a das disputas dos partidos. Mas o que é defender a causa da egreja, neste momento, e na pastoral está isto expresso, senão defender a obra do ultramontanismo, isto é, obra do despotismo religioso?

Neste caso, os partidos só apresentam duas facções: liberal ou reaccionaria. Os catholicos, que hão de ser ultramontanos, não podendo estar naquella, hão de, portanto, estar nesta. E assim, talvez sem que o alto clero o pensasse, a sua indicação ao que leva é ao exarcerbamento das paixões religiosas.

A sua doutrina, que o alto clero se esforça em indicar como doutrina de paz, será instrumento de guerra, guerra para que a tal cohorte de *zuavos litterarios*, pela partoral lembrada, virá alimentar.

Muito mais se nos offereceria dizer sobre este documento que, pela natureza da sua procedencia, é assumpto que consideramos notavel.

Mas o tempo urge. Tão somente diremos que a extemporaneidade da publicação e a doutrina nella defendida, longe de aplanar difficuldades e preparar entendimentos cordiaes entre a egreja e o Estado, os poderá vir aggravar.

Ainda não são assás velhos os factos passados em França, por occasião da separação, para que não pensemos que estes symptomas de resistencia, por parte do alto clero, colloquem o catholicismo em situação mais difficil do que aquella que era de esperar do espirito conciliador da Republica e, sobretudo, da generosa alma portugueza.

Oxalá nos enganemos!»

(*Continua.*)

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Mathilde Barbosa da Silva;

d. Francisca, esposa do sr. Custodio da Silva Pessoa;

a senhorita Albertina da Rocha;

o pequeno Aristophanes filho do professor Francisco Marques da Trindade;

o sr. João Mendes Jacques;

o pequeno Adaucto, filho do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

a senhorita Maria Leopoldina da Silva Faria.

a senhorita Candida do Amaral Lopes;

o sr. Joaquim Manuel de Myra Wanderley;

a pequena Reginalda, filha do sr. Oswaldo da Silva Guimarães;

o sr. Antonio Lobo Montenegro;

o sr. Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova;

d. Anna, esposa do major João Izidoro de Albuquerque, commandante do 3.º corpo de policia;

d. Maria Gregoria, esposa do capitão Thomaz de Aquino, escrivão da mesa de rendas de Timbaúba.

×

Alma religiosa

A's 3 horas da tarde de hoje, sairá da egreja de Nossa Senhora do Livramento a procissão de Nossa Senhora da Soledade, a primeira que se realiza na presente quadra quaresmal.

Acompanharão o prestito o 1.º corpo de policia e a banda da *Escola correccional*.

Ao recolher, occupará a tribuna sagrada o monsenhor José de Oliveira Lopes, reitor do Seminario de Olinda.

✠ No dia 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, será trasladada da matriz do Corpo Santo para o convento de Nossa Senhora do Carmo, a sacrosanta imagem do divino padroeiro da *Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos*.

No dia seguinte, o Senhor será reconduzido, pelas 3 da tarde, com a solennidade dos annos anteriores, para o Corpo Santo.

Da actual mesa regedora recebemos um convite para assistirmos aos piedosos actos.

✠ Reune-se hoje, pelas 3 horas da tarde, em seu consistorio, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, afim de acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Soledade, que sae da egreja de Nossa Senhora do Livramento.

O provedor espera o comparecimento de todos os irmãos.

×

Casamentos e proclamas

Casamentos civis

Presidido pelo sr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz substituto, foi realizado hontem em casa particular o casamento de Antonio Augusto Ribeiro Pessôa e d. Maria de Albuquerque Martins Pereira sendo testemunhas o desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira e os srs Barthasar de Albuquerque Martins Pereira e Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa.

Proclamas civis

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—José Gregorio do Nascimento e d. Severina Florentina Torres, solteiros naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Francisco do Nascimento e d. Belisa Pereira de Magalhães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Baptista de Mello e d. Maria Julia de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes do districto de Afogados.

×

Hygiene publica

Serviço effectuado hontem:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram feitas 2 visitas de policia sanitaria e expedidas 2 intimações para medida de hygiene; pelo dr. Eustachio de Carvalho foi feita 1 visita de policia sanitaria e expedidas 3 intimações para medida de hygiene; pelo dr. Bandeira Filho foi visitada a pharmacia Victoria e vaccinadas 6 pessôas; pelo dr. Francisco Clementino foram feitas 4 visitas de policia sanitaria; pelo dr. Soares de Avelar foram feitas 10 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 10 pessôas em domicilios, na freguezia de S. José; pelo dr. Baptista Fragoso foram feitas 16 visitas de policia sanitaria, 3 de vigilancia medica, vaccinadas 7 pessôas e revaccinadas 3 em domicilios na linha de Beberibe; pelo dr. José Climaco foram feitas 21 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 11 pessôas em domicilios na Torre; pelo dr. Augusto Chacon foram feitas 3 visitas de policia sanitaria e expedidas 3 intimações para medida de hygiene; pelo desinfectorio foram feitas 11 desinfecções e 7 remoções.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pela primeira vez circulou hontem nesta cidade, o jornalzinho intitulado *Nova Folha*, orgam fundado por um grupo de rapazes.

A *Nova Folha* será publicada ás sextas-feiras, com uma feição propriamente litteraria.

Agradecemos o numero que nos foi offerecido, desejando ao novo combatente todas as prosperidades.

—Recebemos tambem hontem o n. 10 anno V. da *Tribuna Religiosa*, orgam da archidiocese de Olinda.

Obrigados.

—Do dr. João Demetrio, director e proprietario da *Cidade do Limoeiro*, recebemos hontem o n. 5 desse jornal, hontem mesmo distribuido.

Agradecidos.

×

DESAPPARECIDOS

A' rua da Casa Forte n. 53 falleceu ante-hontem victimada por antigos soffrimentos, d. Ambrosina America da Resurreição, filha do capitão João Baptista da Resurreição e cunhada do major Gouveia Cordeiro.

A extincta era solteira e contava apenas 21 annos.

O seu enterramento realizou-se no cemiterio do Arraial, hontem á tarde.

Pesames a sua familia e paz a sua alma.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de março de 1911:—Antonio Gonçalves de Andrade.—Deferido de acôrdo com a informação da directoria de contabilidade. Maria Floresta Brandão.—Aguarde a nóva collecta em dezembro. Empreza do *Diario de Pernambuco*.—Pague-se. Silva Junior & C.—Attendido e officie-se para juizo. João Ferrer da Silva.—Certifique se o que constar. Maria P. de Lima.—Sim observando a cordeação existente. Alfredo Moura, Hypolito Cabral e Benane Pereira da Costa.—Sim pagos os respectivos emolumentos. Manuel José da Silva Guimarães Sobrinho e Rosa Borges & C.—Compareça a directoria de obras. Vicente de Paula Albuquerque Mello e Francisca Maria Pereira.—Satisfaçam a exigencia da contabilidade. Collegio das damas da I. christan, João Uchôa. José Ramos da Silva. João Chapette. Philadelpho Silva. A. Luiz Chagas, Fortunato Paris, Medeiros & C., coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Manuel Ferreira, Fabiano Maximo, Alves Filho e Fernando Costa.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Maximiano Costa, Geminiano Francisco da Silva, Carlos Alberto, Rufino Penna, Isaura Couto de Albuquerque, Maximiana Leonidas de Souza Lima, Alvaro Cabral, Candido Affonso Moreira d. Antonia Epiphania C. Lapa, dr. Manuel Gomes de Mattos, Plinio Spinola Pinto, Seraphim Affonso Braga, Maria Magdalena de Souza e Manuel Martins da Nova.—Como requerem.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de março de 1911:—Antonio Luiz Gomes, tenente do regimento policial, pedindo abono de ajuda de custo por ter seguido para o Brejo da Madre de Deus, na qualidade de 2.º supplente de subdelegado.—Sim, pelo maximo.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de março de 1911:—Companhia pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 5:$400, proveniente de passagens por conta do Estado.—Informe o thesouro.

— Dia 9:—José Ignacio de Moraes, capitão do regimento policial, pedindo certidão de tempo de serviço.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar certificar em papel separado e devolvendo o presente o que constar relativamente a guarda civica. Miranda Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 159$200, pelo fornecimento de artigos á casa de detenção—Informe o sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de março de 1911:—Thomaz de Lemos Duarte.—Como requer, em vista das informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de março de 1911:—José Martins de Oliveira, João Gregorio Ferraz Nogueira e Luiz Teixeira de Macedo Reis.—Informe o thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

No dia 2 de março de 1911, no thesouro do Estado de Pernambuco, presentes os membros do tribunal, secretario geral do Estado, dr. Florentino Olympio dos Santos, director do thesouro, dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, contador, dr. Affonso de Albuquerque Mello e procurador fiscal, dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, foi pelo sr. dr. secretario geral presidente do tribunal, declarada aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte expediente:

Requerimento de Pedro Victor de Albuquerque, agente na collectoria de Caruarú, pedindo que lhe sejam pagos os juros vencidos das apolices por elle prestadas para garantia de sua fiança.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de Alfredo Ernesto de Seixas, promotor publico da comarca da Victoria, pedindo restituição da quantia que demais fôra descontada em seus vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de Elpidio Bezerra & C., recorrendo da collecta que lhes foi feita pela recebedoria, para pagamento dos impostos das classes ns. 3 e 31 da tabella B.—Nega-se provimento do recurso.

Dito de Guiomar Guedes da Silva Rosa Leal, pedindo que sejam abonados os debitos em que se acha a casa n. 11 da rua João do Rego, relativamente á contribuição de esgoto, exercicios de 1900 a 1907.—Deferido.

Dito de Candido Olympio Simões, pedindo baixa na collecta de decima de sua casa sem numero, sita na rua do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, a qual se acha fechada desde 1907.—Deferido, nos termos do parecer do dr. procurador fiscal.

Dito de Amelia Dinamerica de Almeida Santos, pedindo irresponsabilidade pelos impostos devidos pela casa outrora existente em um terreno de sua propriedade onde pretende edificar outra, casa aquella que teve o n. 112, na estrada de Giquiá á Jaboatão.—Indeferido.

Officio do dr. procurador dos feitos da fazenda de 19 de março de 1909, sob n. 47, pedindo informações sobre o executivo contra Albino Amorim & C., para pagamento do imposto de bombeiros, relativo a casa n. 24 da travessa do Livramento.—Não prosiga o executivo e façam-se as devidas notas.

Dito de Manuel Alves Lopes.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19 da estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Dito de José Muniz de Farias.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua dos Poços, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de José de Avilla Bittencourt, pagador das obras publicas, pedindo restituição da quantia que indevidamente fôra descontada de seus vencimentos do mez de setembro do anno passado.—Restitua-se a quantia de 6$670, de acôrdo com a informação da contadoria.

Dito de João José de Figueiredo, proprietario de uma parte da casa n. 131 da rua Antonio Carneiro, freguezia da Bôa-Vista, pedindo restituição do imposto de decima que pagou sobre a parte que não lhe pertence em dita casa.—Restitua-se a quantia de 31$803, de acôrdo com a informação da contadoria.

Dito de Manuel Victorino Leonel Freire, recorrendo da collecta que lhe foi feita pela collectoria do municipio de Alagôa de Baixo, para pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente e fumo.—Deixa-se de tomar conhecimento por ter sido o recurso interposto fóra do prazo legal.

Dito do bacharel Urbano Mamede de Almeida, thesoureiro da recebedoria, pedindo que lhe sejam pagos os juros das 20 apolices do Banco Emissor de Pernambuco, por elle prestadas para sua fiança—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de J. Gomes.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 1 sito na rua Oitenta e Nove, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

O tribunal approvou a renovação do contrato da casa que serve de quartel ao destacamento policial em Bôa-Viagem.

Approvou as contas apresentadas pelo pagador da commissão de saneamento do Recife, João Gonçalves Torres, relativas a quantia de 50:000$000, que lhe fôra entregue em 9 de novembro do anno passado.

Approvou as contas do mesmo pagador, referentes a quantia de 50:000$000, que lhe fôra entregue em 21 de outubro do anno passado.

Approvou as contas do mesmo pagador relativas a quantia de 60:000$000, que lhe fôra entregue a 28 de janeiro ultimo.

Approvou as contas do mesmo pagador, relativas a quantia de 70:000$000, que lhe fôra entregue a 6 de dezembro do anno passado.

Approvou as contas do mesmo pagador, concernentes a quantia de 50:000$000, que lhe fôra entregue em 29 de novembro do anno passado.

Approvou as contas do mesmo pagador, relativas a quantia de 50:000$000, que lhe fôra entregue a 29 de outubro do anno passado.

Approvou ainda as contas do mesmo pagador, referentes a quantia de 50:000$000, que lhe fôra entregue em 14 de novembro do anno passado.

Approvou as contas apresentadas pelo dr. Francisco Muus, director da escola agricola Dr. Herculano Bandeira, relativas a quantia de 2:000$000 que lhe fôra entregue em 7 de janeiro ultimo, para despeza a cargo daquella escola.

Approvou as contas do engenheiro fiscal da illuminação publica do Recife, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, relativas a quantia de 1:333$332, que lhe fôra entregue para pagamento do respectivo pessoal, durante o mez de janeiro ultimo.

Approvou as contas do 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, relativas a quantia de 1:000$000, que lhe fôra entregue em parcellas, para pagamento de telegrammas officiaes, conforme os documentos remettidos pelo sr. dr. secretario geral, em officio n. 122 de 7 do corrente.

Observadas as formalidades legaes, o tribunal mandou incinerar como de facto incineradas foram em sua presença, 93 apolices no valor de 38:100$000, para completo das 122 apolices e da importancia de 40:900$000, conforme a descriminação feita no final da acta da sessão ultima de 23 de fevereiro proximo findo.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 10 de março de 1911:—Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Euclides Henrique da Fonseca, Carolina Dyonisia da Silva e Maria Marcolina da Silva.—Informe a recebedoria. Gerson Ribeiro.—Informe o sr agente na collectoria do municipio de Olinda. Francisco Luiz de Almeida.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de março de 1911:—Antonio Gonçalves de Azevedo, Josquina Germina de Barros, Gomes Silva, Manuel Luiz dos Santos, Francisco da Costa, Antonio de Barros Almeida, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e Manuel Coimbra Lobo.—Com officio ao thesouro. Francisco Dias.—Informe a 1.ª secção. João Luiz de França Camello e Rufino S. Gajó de Miranda.—Averbe se. Santos da Figueira & C.—Informe a 3.ª secção. Antonio L. do Nascimento e José Tito de Mello.—Junte a licença da prefeitura municipal. Pinto Alves & C.—Não procede a reclamação pelo que mantenho a collecta de 20%. Rodrigues Machado & C.—Restitua-se a quantia de 24$138. Ordem Terceira de S. Francisco.—Informe a 1.ª secção. Arthur Pacca Lima e Manuel de Sá Carneiro.—Deferidos, nos termos da informação. José Carlos de Souza Lobo.—Junte a licença de prefeitura para a construcção da casa que se trata.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de março de 1911.

2.ª secção. Numero 34. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9 do corrente.—A' minha ordem, João Cabral de Arruda, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de S. Frei Pedro Gonçalves, Manuel Francisco de Lima, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Pedro Correia e José Antonio da Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Borges, Maximiano Gusmão e Carlos Ribeiro Pinto, como gatunos.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de 9 do corrente, que no dia anterior, no logar Taquary, districto da Varzea, quando os srs. Nestor Cesar de Albuquerque e Otilio Cruz a cavallo, por occasião da ultima cheia do Capibaribe procuravam passar uma valeta ali existente evadida pelas aguas succedeu cairem perecendo afogados.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procura descobrir os cadaveres das victimas que não foram encontrados.

— Communicou-me, por officio de 9 do vigente, o delegado do municipio de Palmares, que no dia 27 do mez transacto, no logar Catende daquelle municipio, appareceu morto em um açude do engenho Lage Nova, o popular «Antonio Athanasio».

— O alferes do regimento policial João Francisco da Silva reassumiu, em 3 do andante, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade. Pelo chefe de policia assignado, *Alfredo Machado Guimarães*, delegado do 1.º districto.

O MEDALHÃO

Romance de A. K. Green (56)

Vertido do inglez para o «Diario»

LIVRO TERCEIRO

XXI

A explicação

Recordava-me daquelle bello e delicado rosto, volvido para mim, nas lageas nuas da repartição da policia; das referencias que nos jornaes se haviam feito á vivacidade de seu espirito, ao encanto irresistivel das suas maneiras, e não podia conceber ou imaginar u'a mulher delicada, refinadamente elegante e instruida, manchando as mãos ao contacto daquella tenebrosa machina...

— Assim, temos nós agora tres criminosos em vez de dois!—rosnou Durbin, decorrido algum tempo. Que edificante familia?

A observação do tolo morreu sem despertar o menor éco entre os presentes.

— A primeira coisa a fazer, interveiu o juiz, preoccupado, é proseguir activamente nas investigações iniciadas a proposito da morte desse infeliz Pfeiffer. Até aqui só vagas informações temos colhido a seu respeito, e essas mesmas tão incolores que se podem adaptar á melia dos individuos de uma sociedade qualquer.

E', pois, da maxima importancia sabermos exactamente que relações podem ter existido entre as pessoas suspeitas e a ultima victima do mecanismo destruidor!

O major deu-se pressa em affirmar que nada havia omittido sobre o assumpto, tendo já posto em campo varios emissarios intelligentes.

— Espero a cada momento uma resposta.—disse elle. Chegue-me á noite ou durante o dia, esteja eu em casa ou não, dei as necessarias ordens para que m'a façam chegar ás mãos sem perda de tempo...

E, como se taes palavras tivessem um effeito evocador, apenas foram proferidas, appareceu um agente com um telegramma na mão. O major tomou-o rapidamente. E, constatando que vinha cifrado, serviu-se, para o ler, do codigo que trazia sempre comsigo. Eis aqui o teor do telegramma:

«*Resultado das investigações feitas em Denver*:

Tres irmãos Pfeiffer. Todos bôa reputação; condição mediana e caracter dado tentar aventura: Um negociava em Denver, morto junho 1897. O segundo morreu no Klondike, outubro anno passado, e o terceiro nome Wallace, morreu de repente, tres mezes, Washington. Inquerito secreto nada mais revelou sobre tres irmãos.

Resultado das pesquizas procedidas em Owosso:

Individuo nome Pfeiffer era commerciante em Owosso, na epoca em que V. M veio interna collegio. Era Wallace, um tres irmãos de Denver. V... M. e uma condiscipula costumavam comprar armazens de Wallace Pfeiffer. Epoca em que V... M... deixou internato, P... vendeu estabelecimento e, instigado seu irmão William, partiu com elle minas de ouro do Klondike.

Resultado do inquerito secreto procedido em Owosso:

V... M..., cada vez mais intima condiscipula que morreu depois. Davam muitas vezes juntas passeios cavallo. Uma vez, partiram uma longa excursão, muito pouco tempo antes V... M... deixar definitivamente collegio. Data corresponde á de um casamento celebrado pequena cidade visinha, entre Antonieta Moore e Wallace Pfeiffer, de Denver, testemunha mocinha ruiva.

Amiga intima V... M... tinha tambem cabello ruivo. V... M... tinha um segundo pronome cuja inicial era um A?»

Terminada a leitura, entreolhámo-nos boquiabertos. Jamais, de certo, a possibilidade que suggeria a interrogação formulada pelo agente que dirigira o telegramma havia atravessado o cerebro de qualquer de nós.

— Vá á casa de mr. Jeffrey e diga-lhe que venha aqui immediatamente!—ordenou o chefe a Durbin. E o senhor, disse elle para mim, vá buscar «miss» Turner.

Nem uma palavra de quanto se tem passado! E que nenhum dos dois saiba que se vão encontrar aqui. Entendeu?

Senti-me feliz á idéa de ir ter alguns minutos para recolher e coordenar as minhas idéas, ajustando-as ás novas condições reveladas pelos factos sorprendentes que acabavam de ser postos em evidencia. Mas, além do facto de ser mme. Jeffrey responsavel pela catastrophe que assignalou o dia do seu casamento, em que segundo os termos do juiz, «ella offerecera ao esposo a mão tinta de sangue», os meus pensamentos se recusavam a profundar no seu passado. Inextricavel confusão de idéas succedia á qualquer tentativa minha para resolver esta pergunta vital: qual era a parte de cumplicidade, dado que fossem cumplices, de mr. Jeffrey e «miss» Turner no primeiro crime, e que viria accrescentar sua confrontação ao que já se sabia?

No meu desejo de obter a resposta estuguei o passo e cheguei em breve á habitação actual de «miss» Turner. Após a conclusão do inquerito, eu não a tornara a ver, e o coração pulsava-me violentamente, emquanto aguardava a sua presença no pequeno salão onde me introduzira a pessoa que secretamente a vigiava. As scenas de que eu acabava de ser testemunha, a natureza incerta das suspeitas que recaim sobre a sua cabeça desde muitas semanas, o mysterio de sua attitude no inquerito, o prestigio de sua incomparavel belleza, tudo isso me lançava em uma tamanha agitação que com difficuldade pude manter-me calmo quando ella appareceu. Duvido, porém, que percebesse a minha perturbação intima, vindo como vinha, por sua vez, muito emocionada. E, adeantando-se para mim, com a soberana graça que jamais a abandonava, perguntou-me rapidamente:

— Traz um chamado para mim? Da parte do pretorio? O juiz de instrucção ainda tem perguntas a fazer-me?

— Minha missão é mais penosa, apressei-me em responder, desejando preparal-a para uma grande prova que não podia deixar de lhe ser cruel. Em razão de acontecimentos que a v. exc. vão ser explicados por pessoas mais autorizadas que eu, esperam-na em a casa onde... onde... (Não pude deixar de balbuciar ante seu olhar melancolico)... onde eu já tive occasião de ver v. exc... terminei atrapalhadamente.

— A casa da avenida Waverley?—indagou ella num accento de desespero.

Respondi com uma inclinação de cabeça, desviando ao mesmo tempo os olhos. Que direito me assistia de penetrar a consciencia daquella mulher?

— Estão lá... *todos* elles?

E, após um momento de silencio:

—... Quero dizer: a policia e mr. Jeffrey estão lá?

— Minha senhora,—protestei respeitosamente,—o meu dever se limita a conduzir v. exc. ao local indicado. Para isso, espera-nos embaixo uma carruagem. Quer ter a fineza de preparar-se immediatamente para me acompanhar, «miss» Turner?

Por unica resposta, submetteu-me a um longo olhar prescrutador, que eu não logrei illudir. Depois, afastou-se, vacillante o passo, e entrou no seu quarto Evidentemente, a coragem que durante longo tempo a sustentara começava a lhe faltar. Toda sua physionomia mudara.

Adivinhava ella, como eu desejava, que o segredo da casa Moore, não era mais conhecido sómente por ella e seu infeliz cunhado?

Quando voltou á sala, prompta para sair, essa mudança era menos visivel, e, ao descermos na casa da avenida Wallace, ella readquirira sufficientemente a força de animo para agir e falar com a calma do desespero, se não com a da innocencia.

O major já estava á nossa espera, á porta de entrada, e inclinou-se gravemente deante de «miss» Turner, toda coberta de preto.

— «Miss» Turner, começou elle, sem mais preambulos, apenas cruzámos o vestibulo, posso mesmo saber de v. exc. antes de submettel-a á prova de transpor novamente estes humbraes, se sua irman, mrs. Jeffrey usava de outro nome, se não foi algum tempo conhecida por outro prenome que não o de Veronica?

— Ella baptizou-se por Antonieta e a este nome se lhe juntou o nome de Veronica.

Mas, havendo a pessoa em lembrança de quem se lhe puzera o primeiro nome... desmerecido moralmente no conceito dos que lhe prezavam as virtudes, minha irman o abandonou para adoptar o de Veronica...

— Meu Deus!—rematou miss Turner, aterrada pelo silencio que se seguiu ás palavras por ella proferidas,—que fiz eu?

Ninguem lhe respondeu. Pela primeira vez, em sua presença, fazia-se mister pensar noutra mulher em vez de pensar nella.

«Como! A radiante noiva, adeantando-se para o altar, já deixara de ser a donzella impolluta e casta que se suppunha? Já era então esposa? Que digo eu! Esposa um momento antes da ceremonia, viuva dentro em pouco minutos e ligada a um novo marido antes que o cadaver do primeiro houvesse talvez regelado.

Ah! Agora, sim; era essa a explicação do travo de fel e de amarguras da sua lua de mel; o motivo da morte de sua razão,—que, desvairada, a levara a escolher aquelle sitio para theatro de sua dolorosa expiação!...

Antes de haver cada um de nós volvido do seu estupor, uma pancada contra a porta nos preveniu da volta de Durbin conduzindo aquelle que fora buscar. Penetraram juntos no vestibulo. Vendo-nos em grupo, e a consternação que se nos pintava no semblante, Francisc Jeffrey comprehendeu que a crise suprema estava proxima, e voltando-se para o major, indagou, quasi imperioso:

— Rogo lhe, senhor, que não me occulte a realidade. Por que exigiu a minha presença aqui?

A replica assumiu então toda a gravidade que a situação comportava:

— Foi chamado para o senhor ficar conhecendo o segredo destas paredes vetustas, no caso de o senhor ainda o ignorar. Está disposto a ouvir o detalhe ou prefere convir que já o conhece? Exonero o da resposta, mr. Jeffrey, porque nos é inutil.

— Conheço o detalhe, sr. major,—disse elle, convencido sem duvida de que uma negativa seria inutil, senão perigosa.

— Nesse caso, resta-me sómente revelar ao senhor a identidade da pessoa que foi a ultima a se utilizar do segredo fatal. Ou tambem a conhece?

— Eu... eu...

As palavras não lhe puderam sair da garganta, e elle volveu o olhar desvairado para «miss» Turner. Mas o major a esse tempo já se achava interposto entre ella e elle.

No meio de soluços roucos, ouvimos então mr. Jeffrey balbuciar com esforço:

— Diga!... Se assim é preciso!... Eu... eu não posso...

— Talvez este fragil retalho o faça menos brutalmente do que eu, replicou o magistrado, abrindo a mão para mostrar a ponta de renda reveladora por mim recolhida uma hora antes no quarto do coronel.

Mr. Jeffrey olhou e comprehendeu. Levou ambas as mãos á face e vimol-o prestes a cair, emquanto, num movimento involuntario, «miss» Turner parecia em acto de o querer amparar.

Depois, ella deteve-se, os olhos cheios de uma divina piedade.

— Meu Deus! exclamou ella afinal. A Providencia nos traiu!... Em vão soffremos ambos!... Em vão negámos!... Semelhante crime não podia ficar occulto!... Insensatos, cuidámos frustar a justiça humana... Velava a justiça divina...

O olhar penetrante do major não se havia despregado do infeliz.

— Foi então o senhor quem constrangeu sua mulher ao suicidio?—perguntou-lhe a autoridade.

— Não, murmurou o homem.

Mas, antes de ter tido tempo de articular mais uma palavra, «miss» Turner, resplandescente de belleza, cheia de nova coragem, protestava num tom de extremo fervor:

— Com semelhante supposição, sr. major, v. exc. fez a elle e a ella uma clamorosa injustiça! Não foi o marido, foi a consciencia da esposa que a precipitou a aquelle acto de desespero! O que elle teria feito, se Veronica houvesse continuado a se revelar endurecida no crime, não sei. Mas, só quem não conheça mr. Jeffrey, poderá suppôl-o o instigador do suicidio de sua mulher!

— Perdão, exma!—interveiu o major. Mr. Jeffrey responderá de viva voz á minha pergunta.

Com enorme esforço, mas demonstrando pela primeira vez todas as apparencias da sinceridade, mr. Jeffrey, em voz anhelante, começou:

— Nenhuma influencia exerci sobre minha mulher para decidil-a a tomar o alvitre que em má hora tomou. Achava-me num estado de absoluta impossibilidade para agir sobre ella de qualquer modo. Estava anniquilado, sr. major. Foram vagas e terriveis palavras, por ella pronunciadas, a sonhar, alta noite, que me deram o primeiro aviso. Acreditei, ou melhor, quiz acreditar que mrs. Jeffrey era victima de algum horrivel pesadelo. Quando, porém, apertada com perguntas, ao despertar, ella confirmou as palavras que eu lhe ouvira; quando descobri a atroz verdade, julguei que ia perder a razão! Hoje como naquelle dia, experimento a mesma sensação,—tudo que se passou parece-me um sonho infernal.

(*Continúa*).

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1911

Officios:

Ao sr. dr. director do gymnasio.—Accusando o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que de acôrdo com a vossa informação prestada, sobre o assumpto do requerimento de João da Cunha Magalhães, Joaquim Maria Ponce de Leon da Cunha Lima, Bernardino de Azevedo Ramos e José Ferreira Lopes Reis concedo permissão aos peticionarios para prestarem na segunda época exames das materias correspondentes ao anno que perderam, em virtude da suspensão imposta pela congregação em 27 de maio do anno passado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos srs. membros da junta medica.—Peço que inspeccioneis a saúde a d. Maria Francisca da Paz e Cunha professora da cidade de Salgueiro, que requereu jubilação allegando encommodos que a privam de continuar no magisterio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente coronel Manoel de Assumpção de Azevedo e Silva, o capitão Pedro Celestino de Vasconcellos e o cidadão Manoel Marcelino da Assumpção para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Altinho, ficando sem effeito a portaria de 13 de outubro ultimo que os nomeou para os alludidos cargos.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o necessario compromisso.

Officio:

Ao dr. secretario geral. — De acôrdo com o vosso parecer e informação do thesouro annexa ao officio do respectivo director, de 18, do corrente, sob n. 465, mandae pagar a Manoel [illegible] Gonçalves Torres, pela folha competente e mediante descontos legaes, a quantia de [illegible] correspondente ao ordenado que lhe compete pelo exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de S. Bento, no periodo de 17 a 25 de setembro do anno proximo findo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O sr. José Lopes Albatre Irmão sirva-se de fornecer e embarcar por conta do Estado para Fernando de Noronha de accôrdo com o seu contracto e serem entregues ao director do Presidio pelo vapor «Guararapes» que para ali deverá seguir hoje os generos e artigos abaixo mencionados:

Café em grão, 1200 kilos.
Sabão, massa, 250 kilos.
Fumo em corda, 200 kilos.
Kerosene, 20 latas.
Farinha de trigo, 3 barricas.
Pães de jangada, 15.

Os srs. agentes da companhia de navegação bahiana dignem-se de conceder passagens de terceira classe por conta do Estado, desta capital a Fernando de Noronha, aos soldados do regimento policial, Tertuliano [illegible] de Assis e Odon José da Silva que ali vão destacar.

— Os srs. Silva Braga & C., sirvam-se de fornecer e embarcar por conta do Estado e de acôrdo com o seu contracto para Fernando de Noronha a serem entregues ao director daquelle estabelecimento pelo vapor que para ali deverá seguir hoje os medicamentos constantes da relação junta.

Expediente do dr. director

Officios:

A recebedoria.—Transmittindo-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral a relação dos generos, artigos e medicamentos que este mez seguem por conta do Estado para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha remettidos pelos negociantes Pereira Carneiro & C., Silva Braga & C. e José Lopes e Albatre Irmãos.

— Aos srs. agentes da companhia de navegação bahia. — Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que os negociantes Pereira Carneiro & C. e José Lopes Albatre Irmãos e Silva Braga & C., vão embarcar por conta do Estado para Fernando de Noronha no vapor que para ali deverá seguir hoje 25 volumes contendo diversos generos artigos e medicamentos, devendo ser por elles pagos os respectivos fretes até o porto do desembarque.

—Ao director do presidio.—Transmitto-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, a relação dos generos, artigos e medicamentos que este mez seguem para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia deste presidio.

— A companhia de navegação Bahiana.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que os negociantes Gomes, & C., Albino Gonçalves Fernandes, J. Abrantes, Neves & C., Pestana dos Santos & C., Francisco Pinto & C. e Ernesto Miranda têm licença para embarcar com destino a Fernando de Noronha no vapor «Guararapes» diversos volumes contendo generos e artigos destinados á despensa particular e uso dos empregados do presidio, do sr. Manuel Alves Pinto Barbosa, do sr. Willot encarregado da estação radiographica e empregados da South American Cable e dos telegraphistas Esperdino Ferreira da Cunha, Antonio Luiz de Siqueira Mello e Ataliba Barbosa e do sr. Joaquim Antonio da Rocha Carvalho; devendo correr por conta dos interessados todas as despesas do transporte até o porto do desembarque.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos que os srs. J. Abrantes, Pestana dos Santos & C., Francisco Pinto & C., Neves & C., Gomes & C., e Albino Gonçalves Fernandes e Ernesto Miranda têm permissão para o embarque de diversos volumes contendo generos e artigos destinadas as despensas particulares e uso dos empregados do presidio, do sr. Manuel Alves Pinto Barbosa, do sr. Wilot, encarregado da estação radiotelegraphica, empregados da South American Cable, e dos telegraphistas Esperidião Ferreira da Cunha, Antonio Luiz de Siqueira Mello, Ataliba Barbosa e do sr. Joaquim Antonio da Rocha Carvalho, conforme as relações juntas cuja assoluçao a esta secretaria solicito.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Salgueiro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que o exm. sr. dr. governador prorogou por acto de 23 deste mez e por 15 dias o prazo que foi marcado em portaria de 25 de novembro ultimo, ao cidadão José Duperron da Silva Barros para legalizar o titulo de sua nomeação de 1.º supplente do juiz municipal de Salgueiro.

— Ao dr. juiz municipal de Altinho.—O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 1 de dezembro ultimo, em que reclamastes a indemnisação da importancia que despendestes com o pagamento da taxa postal, a contar do mez de agosto do anno passado até a data do mesmo officio, que se faz preciso que o vosso procurador seja investido de poderes especiaes para o recebimento da alludida importancia, uma vez que a procuração existente no thesouro é restricta ao recebimento dos vencimentos do cargo que exerceis.

— Ao thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos fins que em 19 deste mez o bacharel Luiz de França Pereira, conforme participou nessa data, reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da 2.ª vara da capital, deixando … juiz de … por ter o …

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Conformando-me com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga, a quantia de 339$000, proveniente do fornecimento ao regimento policial de 76 colchões, 76 travesseiros, 70 lençoes e 30 fronhas, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto em 14 de dezembro do anno findo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnisar o cofre do regimento policial da quantia de 199$303 despendida com a parte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de dezembro ultimo á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo-nos a conta documentada na importancia de 73$800, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Pereira da Costa ao quartel do destacamento policial da Torre no semestre de julho a dezembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a quantia de 69$915 a que somente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 490$100 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial durante o corrente mez, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.— Resolvendo sobre o requerimento em que José Quintino Guimarães, carcereiro da cadeia de Belmonte solicitou pagamento dos vencimentos a contar de 1 de janeiro de 1901 a 30 de junho de 1909, em tempo não recebido, recommendo-vos que de acôrdo com o vosso parecer e a informação do dr. director do thesouro em officio n. 460 de 17 do corrente, mandeis escripturar, afim de ser opportunamente paga ao referido carcereiro, a quantia de 220$000, que sómente lhe compete dos de agosto de 1908 a junho de 1909 reconhecido a prescripção de que trata a alinea (d) art. 31 do regulamento de 6 de abril de 1907, em a qual encorreu, com referencia aos relativos de janeiro de 1901 a julho de 1908.

Incluso vos remetto o attestado de exercicio exhibido.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador mandou indemnisar, nesta data, o cofre do regimento sob vosso commando, da quantia de 199$300 despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de dezembro ultimo á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos que acompanharam o vosso officio n. 129, de 21 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de janeiro de 1911

Officio:

Ao sr. dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida. — Accuso o recebimento do vosso officio datado de 20 do corrente e fico sciente do terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo da Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco para o qual fostes eleito em assembléa geral daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José de Araujo Baltrão para exercer na forma lei o logar de 2.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal, depois de legalisado o titulo de sua nomeação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis autorisar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer para as officinas desse estabelecimento os materiaes constantes do officio n. 44, de 28 do corrente, e que por copia acompanhou o que me dirigistes sob n. 444, de 24 deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. dr. director. Transmitto-vos para os devidos fins, copia em duplicata do termo de renovação de contracto da casa que no districto policial de Boa-Viagem serve de quartel ao respectivo destacamento, remettida pelo dr. chefe de policia em officio n. 549, de 26 deste mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.— O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos em resposta ao officio n. 571, de 27 do corrente que acaba de telegraphar ao delegado de policia do municipio de Flores, autorisando-o a mandar proceder os concertos de que necessitam os apparelhos de exgoto do edificio da cadeia, pelo preço indicado no telegramma que vos dirigiu naquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os cidadãos José de Araujo e Albuquerque, Desiderio Alves da Silva Valença e João Luiz Bezerra Cavalcante para exercerem na forma da lei os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Pesqueira, na ordem aqui collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. — De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar pela verba do artigo 1.º, § 2.º, n. 51 do orçamento vigente, aos negociantes Silva Braga & C., a quantia de 142$250 que lhes é devida pelo fornecimento em novembro ultimo, de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria de 28 deste mez nomeou o bacharel José de Araujo Beltrão 2.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital para servir no biennio de 1910 a 1912 e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O governador do Estado tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e informações prestadas pela directoria da justiça, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, abrir á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da citada lei, um credito supplementar de 5.000$000 …

SERVIÇO AGRONOMICO DO Estado de Pernambuco

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de março de 1911.—O Governador do Estado usando da autorisação que lhe é conferida pela lei n. 940 de 8 de junho da 1908, resolve crear o serviço agronomico do Estado e, de acôrdo com a mesma lei, baixar o regulamento que a este acompanha.

(Assignados) HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.
FLORENTINO OLYMPIO DOS SANTOS.

Regulamento

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DO SERVIÇO

Artigo 1.º—O serviço agronomico do Estado comprenderá, além do curso superior de Agronomia, na Escola de Engenharia: Uma Escola media ou theorico-pratica de Agricultura, Aprendizados Agricolas, um posto Zootechnico, nas immediações da capital e postos de cobrição, em varias zonas sertanejas, tres estações experimentaes, uma secção, na Repartição de Obras Publicas, destinada exclusivamente á estatistica agricola, á distribuição de sementes e aos negocios de agricultura, uma galeria de exposição de machinas agricolas e um posto metereologico.

Art. 2.º—Superintenderá todo serviço o Secretario Geral do Estado, auxiliado, directamente, pelo consultor technico de agricultura.

§ 1.º—A este incumbe: Fiscalizar os trabalhos e despesas dos estabelecimentos de ensino e da secção agricola, respondendo ás consultas, que lhe forem feitas pelo Secretario Geral, Directores das Escolas e Postos Zootechnicos, indicar alterações, que julgar convenientes, em qualquer ramo do serviço agronomico, propor a nomeação, demissão e substituição dos funccionarios da secção agricola, dos lentes, professores e directores das escolas e postos zootechnicos, organisar exposições de que tratam os arts… deste regulamento, providenciando sobre as installações precisas, requisitando do Secretario Geral a quantia necessaria a esse fim, presidir aos exames e sessões de Congregação.

§ 2.º—Todos os funccionarios do serviço agronomico são obrigados a respeitar e cumprir as determinações, que, de accordo com a lei, lhes forem impostas pelo consultor technico de agricultura, bem como lhe ministrarão quaesquer informações, que elle solicitar.

Art. 3.º—Os Directores, Lentes, Professores e Ajudantes dos Postos Zootechnicos, Escolas e Aprendizados Agricolas, o Consultor technico de Agricultura, o Chefe, o Amanuense e o Ajudante da Secção Agricola e os Secretarios das Escolas são de confiança e livre nomeação do Governador.

§ Unico.—Taes funccionarios poderão ser dispensados quando não revelarem aptidão e zelo no exercicio dos respectivos cargos.

Art. 4.º—As demais nomeações pertencem ao Secretario Geral do Estado, salvo as de apontadores, mestres de turmas e serventes dos Postos e das Escolas, que serão feitas pelos Directores.

Art. 5.º—Os empregados do serviço agronomico perceberão os vencimentos da tabella annexa a este regulamento, salvo se tiverem com o Governo contracto especial.

§ 1.º—Os referidos vencimentos serão divididos em duas partes, sendo dois terços o ordenado e um terço a gratificação pro labore.

§ 2.º—Além dos vencimentos integraes, perceberão mais a diaria, que lhes fôr arbitrada, os empregados em serviço, fóra da repartição, por ordem do Secretario Geral.

Art. 6.º—Quando sem previa licença, qualquer funccionario interromper o exercicio de seu cargo, por mais de 8 dias será considerado como demittido, salvo se justificar as faltas com attestado medico, hypothese, em que perderá apenas a gratificação.

Art. 7.º—As licenças, que serão reguladas pela lei geral das repartições estaduaes, serão dadas pelo Governador quando forem superiores a 30 dias.

§ 1.º—Quando o prazo da licença for inferior a um mez ella poderá ser concedida pelo Secretario Geral.

§ 2.º—Tambem aos empregados subalternos dos Postos e Escolas, poderão dar licença, mas não superior a 15 dias, os respectivos Directores.

Art. 8.º—Os empregados da Secção Agricola, os lentes, professores, secretarios, ajudantes dos Postos e Escolas só poderão se entender a respeito do serviço com o Secretario Geral, por intermedio do Chefe daquella e dos Directores destes estabelecimentos.

Art. 9.º—De accordo com as conveniencias administrativas e condições financeiras do Estado, o Governador irá criando os diversos estabelecimentos de auxilio e de educação agricola …, indicados neste regulamento, podendo ampliar-lhes o programma e augmentar o pessoal technico quando o seu desenvolvimento o exigir.

Art. 10.º - O Governo auxiliará com quantia nunca superior a dez contos de réis annuaes, os estabelecimentos de ensino agricola, mantidos pelas municipalidades e sociedades de agricultura, quando funccionarem regularmente, com programma submettido á approvação do Secretario Geral do Estado e sendo gratuito o ensino nelles ministrado.

§ Unico.—Alem do auxilio pecuniario, o Governo lhes dará todos os instrumentos agricolas e sementes de que precizarem.

Art. 11.º—No principio de cada mez, será abonada ao Director da Escola e ao do Posto Zootechnico quantia que se avalie necessaria para as despesas mensaes com o pessoal subalterno e a manutenção dos alumnos.

CAPITULO II

ENSINO AGRONOMICO

Art. 12.º—A Escola media ou theorico-pratica mencionada no art. 1.º, será installada na propriedade SOCCORRO—para tal fim adquirida pelo Governo do Estado a … kilometros da Capital, na margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

§ Unico.—O regimen da referida Escola é o de internato com frequencia obrigatoria ás aulas e exercicios e trabalhos praticos nos laboratorios e campos, sendo tambem admittidos alumnos externos.

§ 2.º—Os alumnos deverão tomar parte directa na execução de taes exercicios e trabalhos, bem assim nos serviços do Posto Zootechnico, elles mesmos preparando o terreno para as plantações, transplantando as mudas, regando os canteiros, fazendo os enxertos, asseiando os animaes, etc.

§ 3.º—Os alumnos nada pagarão pela moradia, alimentação e instrucção theorica e pratica a que têm direito na Escola.

Art. 13.º—O curso é dividido em preliminar e regular.

§ 1.º—O curso preliminar, ministrado em um anno escolar compõe-se das seguintes disciplinas, assim agrupadas:

1.ª—Cadeira: Arithmetica, algebra, geometria plana.
2.ª—Cadeira: Geographia do Brasil e especialmente de Pernambuco, cosmographia e noções de historia do Brasil.
3—Cadeira: Noções de sciencias physicas e naturaes.
Aula: Desenho geometrico.
Trabalhos da cultura dos campos: hortas e jardins.

§ 2.º—Só poderá ser matriculado no curso preliminar quem fôr approvado no exame de admissão sobre as seguintes materias: Portuguez (escripta, analyse, grammatical e leitura), arithmetica (as quatro operações fundamentaes).

§ 3.º—Para requerer a matricula o pretendente apresentará attestado de ter sido vaccinado ou revaccinado, nos ultimos cinco annos, ser de bom desenvolvimento physico e não ter molestia contagiosa e certidão de idade provando ser maior de 14 annos e menor de 21 annos.

§ 4.º—Dois professores se encarregarão do ensino theorico do curso preliminar.

§ 5.º—Um dos professores dará aulas de desenho e leccionará a 1.ª e 3.ª cadeiras.

§ 6.º—O secretario da Escola será o professor da segunda cadeira.

§ 7.º—Os trabalhos de campo deste curso preliminar serão dirigidos por um mestre de culturas.

§ 8.º—As petições para matricula serão dirigidas ao Secretario Geral.

Art. 14.º—Só depois de approvado nas materias do curso preliminar e nos exercicios de campo a elle correspondentes, poderá o alumno requerer matricula no primeiro anno do curso regular.

Art. 15.º—Poderão tambem ser admittidos á matricula no primeiro anno do curso regular os que forem approvados em exame de admissão, feito na Escola, o qual constará das materias constantes do curso preliminar, e se comprometterem a fazer os exercicios praticos a este curso correspondentes, na segunda quinzena de Junho.

§ 1.º—Sendo inhabilitado em taes exercicios, o alumno não continuará matriculado no curso regular.

§ 2.º—Os alumnos que tiverem o terceiro anno do actual curso gymnasial, poderão ser matriculados no curso regular, bastando que prestem exame de Historia do Brasil e noções de sciencias physicas e naturaes e tomem o compromisso de fazer os exercicios praticos de culturas.

Art. 16.º—O curso regular, dado em dois annos lectivos abrangerá as seguintes disciplinas:

1.ª Cadeira:—Physica e Chimica agricolas. Trabalhos nos laboratorios.

2.ª Cadeira:—Botanica, Zoologia, Mineralogia e Geologia. Trabalhos de laboratorio, exercicios nos campos.

3.ª Cadeira:—Agrologia (primeira parte). Mechanica agricola. Trabalhos nos campos e nas lavouras.

4.ª Cadeira:—Economia rural e contabilidade agricola. Noções de Agrimensura, dadas junctamente com os estudos praticos de medição e divisão de terrenos.

Aulas:—Desenho geometrico e topographico. Avicultura. Trabalhos de destocamento, de lavragem, gradeamento e capinagem do solo. Plantações.

Segundo anno

1.ª Cadeira:—Agrologia (2ª parte), Phytotechinia, Apicultura. Trabalhos nas terras de plantação, nos laboratorios e apiarios.

2.ª Cadeira:—Zootechinia e Veterinaria. Exercicios no posto Zootechnico e nos aviarios.

3.ª Cadeira:—Metereologia, Hydraulica Agricola, Construcções ruraes. Exercicios no posto Meteorologico. Irrigações.

4.ª Cadeira:—Pomo e silvicultura, Technologia industrial agricola. Exercicios nas culturas e trabalhos com os apparelhos destinados ao aproveitamento industrial dos productos agricolas.

Art. 17.º Só poderão matricular-se no segundo anno com curso regular, os alumnos que forem approvados nas materias e nos exercicios praticos do primeiro anno do … curso.

Art. 18.º Os alumnos …

… praticos dessas instituições, de cujos directores deverão apresentar attestado de aproveitamento, terão direito ao titulo de Agronomo.

§ 1.º No diploma dos que se especializarem, durante este estagio e escreverem um trabalho sobre tal especialidade, julgado bom pela Congregação se mencionará esta circumstancia, nos demais Estabelecimentos Officiaes.

§ 2.º O estagio, na Escola, será feito sob a forma de externato.

Art. 19º Os alumnos que deixarem a Escola, tendo feito o curso regular, mas não fazendo o estagio de especialização, terão apenas direito ao diploma de Chefe de Culturas.

Art. 20º Aos alumnos approvados nos exercicios praticos e disciplinas do curso preliminar e do primeiro anno do curso regular será dado o diploma de Mestre-Trabalhador.

Art. 21º Para fazer o estagio de especialização, o alumno deverá requerer ao Secretario Geral a respectiva licença, declarando qual o Estabelecimento em que deseja trabalhar durante o anno de estagio.

Art. 22.º A dois Agronomos de cada turma Escolar que tiverem distincção em todas as materias e exercicios praticos do curso regular e notas de bom comportamento na vida escolar, o governo dará a importancia necessaria para visitarem, durante tres mezes, os estabelecimentos de ensino agricola do paiz.

§ 5.º Havendo mais de dois alumnos de cada turma, nas mesmas condições, a congregação decidirá, por maioria de votos, quaes os dois que deverão merecer esse premio de viagem.

§ 6.º Os Agronomos premiados ficam obrigados a apresentar um relatorio circumstanciado de tudo o que observarem naquella visita.

Art. 23.º Annualmente será conferido ao alumno da Escola, que, a juizo da Congregação, mais se distinguir nos estudos e comportamento, um premio de valor, não inferior a 200$000.

§ 1.º Este premio que se denominará «JOSE' OSORIO» em homenagem aos esforços deste eminente cidadão para a criação do ensino agricola em Pernambuco, será entregue solemnemente pelo Governador do Estado, ao encerrar-se os trabalhos escolares de cada anno.

§ 2.º No diploma do alumno que receber o premio «JOSE' OZORIO» será mencionada esta circumstancia.

Art. 24.º O anno lectivo da Escola começará a primeiro de Março e terminará a trinta de Novembro.

§ 1:º Serão feriados, alem dos dias de festa nacional e estadual, os comprehendidos entre 20 de Junho a 2 de Julho.

§ 2.º A primeira quinzena de Fevereiro é destinada á matricula dos alumnos e a segunda aos exames de admissão.

Art. 25.º Os exames começarão no primeiro dia util de dezembro e constarão de tres provas:—pratica, escripta e oral, ou somente de duas:—escripta e oral.

§ unico. Deixará de haver prova pratica, somente nos exames de materias, que não tenham applicação directa nos laboratorios, Posto Zootechnico e Metereologico, officinas, aviarios e apiarios.

Art. 26.º Findos os exames de que trata o artigo anterior começarão as provas de exercicios praticos, nos campos e lavouras adequadas a cada anno dos cursos.

§ unico. Nestes exercicios, cada alumno mostrará á commissão examinadora, durante uma hora, as suas aptidões no desempenho de trabalhos de campo, que lhe forem indicados.

Art. 27.º Na primeira quinzena de Março haverá segunda epocha de exames, mas somente para os alumnos, que não poderem, por motivo justo fazel-os em dezembro, ou para os alumnos reprovados em uma das materias do anno.

§ 1.º Os alumnos reprovados em mais de uma materia, repetirão a serie em que foram prejudicados durante o anno.

Art. 28.º A congregação da Escola se comporá de todos os lentes e professores e será presidida pelo Director na ausencia do Consultor Technico.

§ 1.º A ella compete:— fazer annualmente antes de começarem as aulas, o programma que tem de ser executado no curso, organizar as bancas examinadoras; tomar conhecimento dos factos anormaes occorridos na Escola; propor ao Secretario Geral as medidas, por maioria de votos, necessarias ao bom andamento dos negocios escolares; fazer um regimento, que regule as funcções do pessoal administrativo, submettendo-o á approvação do Secretario Geral; organizar o meio pratico de ser registrado, mensalmente, o aproveitamento revelado pelos alumnos, para que possa influir na media do exame final; regular a maneira de serem julgados os alumnos.

§ 2.º A congregação será sempre convocada pelo Consultor Technico ouvido anteriormente o Secretario Geral do Estado, com a antecedencia de dois dias, sendo para os seus membros o comparecimento obrigatorio.

Art. 29.º O lente ou professor que faltar a mais de tres aulas mensalmente, perderá a gratificação dos dias excedentes a este numero quando a falta for justificada com attestado medico, sendo o prejuizo tambem de ordenado, quando se não der a justificação.

§ 1.º Quando as faltas excedentes a tres mensalmente não forem justificadas com attestado medico, os lentes e professores perderão o ordenado e a gratificação dos dias em que faltarem.

§ 2.º Si as faltas de que trata o § anterior forem justificadas com attestado medico, o lente ou professor perderá somente a gratificação correspondente aos dias, em que não der aula.

Art. 30.º Sob pena de responsabilidade, o Director não poderá deixará de mencionar, nas folhas do pagamento, as faltas dadas, durante o mes, pelos lentes e professores.

Art. 31.º - Os lentes ou Professores darão diariamente, ou em certos dias da semana, conforme determinar o regimento interno da Escola, aulas theoricas e acompanharão os alumnos ensinando-lhes a pratica dos laboratorios e officinas, obrigando-os a fazerem experiencias, que os tornem aptos no manejo dos instrumentos uteis á lavoura e á pecuaria.

§ Unico.—Quando julgados necessarios pela congregação, os alumnos em companhia dos respectivos mestres, farão visitas aos estabelecimentos agricolas e industriaes, matadouros e estabulos, proximos á Escola.

Art. 32.º—O Director da Escola será o lente de Agrologia no Primeiro anno e no segundo anno e das materias que a completarem.

§ Unico.—Elle dará aos seus alumnos aulas praticas nos laboratorios, depositos de machinas agricolas, campos e lavouras e no apiario.

Art. 33.º—Alem do corpo docente, a Escola terá: Um mestre de culturas e um ajudante deste, um Professor do Curso de trabalhadores agricolas e um adjuncto.

§ Unico.—O mestre de culturas, cujas funcções serão descriminadas no regimento interno da Escola, será o Administrador immediato do ensino agricola pratico no curso regular.

Art. 34.º—Alem do ensino agricola, a Escola tratará da educação physica dos seus alumnos, a qual deve constar de: gymnastica, jogos sportivos, exercicios militares e pratica de tiro.

Art. 35.º—Os agronomos, mestres trabalhadores e chefes de culturas diplomados pela Escola Agricola Media de Pernambuco, tem preferencia para provimento dos cargos do serviço agronomico do Estado.

Art. 36.º—Para Administração e ensino da Escola terá o seguinte pessoal:

1 Director.
1 Secretario.
1 Professor de Desenho Geometrico e Topographico.
6 Lentes do curso regular.
1 Mestre de culturas.
1 Ajudante.
1 Porteiro.
1 Mordomo do Internato.
1 Auxiliar vigilante.
1 Professor do curso dos trabalhadores.
1 Adjuncto.

Art. 37.º—O Mestre de culturas contratará para o serviço que não pode ser feito pelos alumnos, diaristas precisos, escolhendo-os entre os trabalhadores communs os de melhor conducta.

Art. 38.º—O numero de internos da Escola não poderá ser maior de trinta alumnos.

Art. 39.º—Na segunda quinsena de Fevereiro haverá segunda epocha de exames, mas somente para aquelles que não os poderem ter feito em Dezembro, ou os que forem reprovados em uma só materia.

Art. 40.º—Ao Director será abonada mensalmente, a quantia necessaria ás despezas da Escola.

SECÇÃO SEGUNDA

CURSO DE TRABALHADORES RURAES

Art 41.º—Annexo á Escola e logo que este estiver funccionando o Governo installará um curso pratico de instrucção agricola, para os moços, que se destinam aos trabalhos mais rudimentaes da lavoura.

§ 1. Este curso é de um anno e o seu regimen é o de externato.

§ 2. O anno lectivo terá a mesma duração que o da Escola, sendo igual o tempo da matricula.

§ 3. Os exames deste curso começarão, quando terminarem os da Escola.

Art. 42.º—Os alumnos do curso de trabalhadores ruraes deverão chegar á Escola todos os dias uteis, ás seis horas da manhã e se retirarão ás 5 horas da tarde.

Art. 43.º—Além dos serviços praticos nos campos, lavouras, posto Zootecnico e Metereologico, apiario, aviario, paioes, officinas, os alumnos do curso de trabalhadores terão, entre 11 horas da manhã e 2 horas da tarde, aulas: que interessam directamente a todos os agricultores, de escripturação agricola e de seleccionamento de mudas e sementes.

Art. 44.º—Ao meio dia, estes alumnos terão direito a uma refeição que lhes fornecerá a Escola.

§ Unico.—Para o almoço que os alumnos deverão trazer de suas casas ser-lhes-á fornecido o prazo entre 8½ e 9 da manhã.

Art. 45.º—Os alumnos do curso dos trabalhadores terão direito, pelos serviços prestados nos campos, a uma diaria, paga semanalmente, que será arbitrada pelo Director da Escola, ouvido o mestre de culturas.

Art. 46.º—Não serão admittidos neste curso alumnos maiores de 21 annos, nem menores de 15 annos.

Art. 47.º—Os alumnos que completarem, com aproveitamento o curso de trabalhadores, terão direito ao diploma de *trabalhadores ruraes*.

§ unico. Ao que mais se distinguir nos estudos e comportamento será dado um premio de animação.

Art. 48.º—A instrucção theorica dos alumnos deste curso será ministrada por um professor e um Adjuncto, encarregando-se este das noções primarias.

§ Unico. —O Professor dará, em linguagem clara e simples, explicação scientifica dos phenomenos, que, mais de perto, interessam á agricultura; conselhos que estejam ao alcance das intelligencias menos esclarecidas; noções de economia rural; emfim, se esforçarão para que seus discipulos se transformem de machinas inconscientes de trabalho, em elementos preciosos para a nossa evolução agricola.

Art. 49.º … tico dos … trabalhadores …

SECÇÃO TERCEIRA

APRENDIZADOS AGRICOLAS

Art. 51.º—O Governo criará, nos centros ruraes mais populosos do Estado, Aprendizados Agricolas.

§ unico Estes têm por objectivo formar trabalhadores, familiarizados com as modernas praticas agronomicas e mestres de culturas.

Art. 52.º—Para installação dos Aprendizados serão preferidos os Municipios, cujos governos locaes derem ao Estado para tal fim o terreno e edificios necessarios.

Art. 53.º—O regimen dos Aprendizados é o de Internato, não podendo, em cada um, o numero de internos elevar-se a mais de 30.

§ unico. Tambem serão admittidos alumnos externos, aos quaes será dada uma refeição ao meio dia, sendo-lhes abonada pelo Director uma diaria, em retribuição aos serviços prestados.

Art. 54.º—O curso dos Aprendizados durarará dois annos, divididos em semestre e se comporá das seguintes materias:

1.º ANNO

PRIMEIRO SEMESTRE

ARITHMETICA

1 Lição: Formação dos numeros; as quatro operações.
2 « : Divisibilidade, m.d.c. m.m.c.
3 « : Fracções ordinarias e decimaes.
4 « : Systema metrico.
5 « : Razões e proporções.

GEOMETRIA PRATICA

1 Lição: Linhas. Angulos.
2 « : Triangulos. Quadrilateros.
3 « : Superficie dos triangulos e dos Quadrilateros.
4 « : Polygonos; area dos polygonos.
5 « : Circumferencia e circulo.

BOTANICA

1 « : A planta e seus principaes orgãos.
2 « : Raiz e funcções das raizes.
3 « : Caule e funcções do caule.
4 « : Folhas e partes principaes.
5 « : Gommos, Caracteres e funcções.
6 « : Flôr, orgãos da flôr.
7 « : Fructo, semente e classificação das plantas.

PHYSICA

1 « : Physica, corpos, estado dos corpos phenomenos, propriedades geraes dos corpos.
2 « : Força e movimento. Trabalho mechanico.
3 « : Peso, alavanca e balança.
4 « : Peso especifico, dilatação dos corpos, thermometros.
5 « : Equilibrio dos liquidos.
6 « : Noções de metereologia.
7 « : Noções summarias de electricidade.

CHIMICA

1 « : Chimica. Phenomenos.
2 « : Mistura e combinação.
3 « : A agua: Hydrogenio e Oxygenio.
4 « : O ar: Azoto e Carbono.
5 « : Oxidos, bases e saes.
6 « : Noções de nomenclatura.

AGROLOGIA

1 « : Sólo, sub-sólo, formação do sólo. Rochas.
2 « : Principaes rochas simples e compostas.
3 « : Noções sobre as principaes rochas igneas.
4 « : Classificação dos sólos sob ponto de vista physico e das rochas.
5 « : Analyse summaria do sólo.

SEGUNDO SEMESTRE

ARITHMETICA

1 « : Potencias e raizes.
2 « : Numeros complexos.
3 « : Regra de tres simples e composta.
4 « : Juros e descontos.
5 « : Noções de escripturação agricola.

ALGEBRA

1 « : Operações algebricas.
2 « : Fracções.
3 « : Resolução de equações de primeiro gráu.

GEOMETRIA

1 « : Angulos. Construcções graphicas.
2 « : Triangulos.
3 « : Quadrilateros.
4 « : Superficie dos triangulos e dos Quadrilateros.
5 « : Polygonos, superficie dos polygonos.
6 « : Circumferencia e circulos.
7 « : Volumes.

BOTANICA

1 Licção: Noções de Physiologia vegetal.
2 « : Germinação.
3 « : Absorpção e ascenção da seiva.
4 « : Exalação, respiração, descensão da seiva e assimilação.
5 « : Fucções de respiração, floração, fecundação, maturação do fructo e disseminação.
6 « : Noções summarias sobre classificação botanica, sob o ponto de vista agricola.

CHIMICA

1 « : Corpos simples e compostos. Metaes e metalloides.
2 « : Corpos compostos, Acidos, Oxidos e saes.
3 « : A agua: Oxygenio e Hydrogenio.
4 « : O ar: Os carvões, acido carbonico.
5 « : Ammoniaco, enxofre e o chloro.
6 « : O phosphoro e a silica.
7 « : Noções summarias sobre os corpos organicos.

AGROLOGIA

1 « : Revisão das materias estudadas no primeiro semestre.
2 « : Estrumes animaes, vegetaes, mineraes, mixtos e chimicos.
3 « : Preparação e modo de empregos dos estrumes.

PHYSICA

Revisão das materias estudadas no primeiro semestre, especializando se na parte mechanica.

Segundo anno

PRIMEIRO SEMESTRE

ZOOLOGIA

1 Licção: Noções de anatomia.
2 « : Principaes orgãos da digestão e da circulação.
3 « : Orgãos da respiração e da funcção.
4 « : Funcções de nutrição, de relação e de reproducção.

ZOOTECHNIA

1 « : Reproducção de animaes das raças domesticas.
2 « : Leite, carne e trabalho.
3 « : Alimentação, composição dos alimentos, racionamento.
4 « : Noções summarias sobre o trabalho dos animaes. Tracção animal.

AGRICULTURA

1 « : Estudo das principaes plantas alimentares e industriaes.
2 « : Grãos naturaes e artificiaes, plantas forrageiras.
3 Licção: Horticultura e Jardinicultura, comprehendendo viveiros, enxertia, merguihos, podas e tratamentos.

PATHOLOGIA VEGETAL

1 « : Noções geraes.
2 « : Principaes fundos, algas e parasitas.
3 « : Bacterias e molestias das plantas.
4 « : Meios preventivos e curativos.

TECHNOLOGIA AGRICOLA

1 « : Extração do amidon e dos alhos.
2 « : Extração das fibras, masseração e branqueamento.
3 « : Preparação do fumo e do cacáo.
4 « : Preparação da farinha de banana e da baunilha.
5 « : Preparação de doces de conserva.

SEGUNDO SEMESTRE

ENTOMOLOGIA

1 « : Organização dos insectos, insectos uteis e nocivos.
2 « : Apicultura.
3 « : Sericicultura.
4 « : Piscicultura.

VETERINARIA

1 « : Principaes molestias dos animaes.
2 « : Tratamento e medicação.
3 « : Hygiene dos estabulos.

AGRIMENSURA

1 « : agrimensura e sua utilidade.
2 « : Correntes, fio a prumo, niveis, pauthometro, graphometro, suas applicações e usos.
3 « : Nivelamento simples e composto.
4 « : Levantamento de plantas.
5 « : Desenho geometrico e topographico.

CONTABILIDADE AGRICOLA

1 « : Estudo sobre contabilidade agricola.
2 « : Principaes livros.
3 « : Partidas simples.
4 « : Partidas dobradas.
5 « : Inventario.

Art. 55.º Para matricula no curso dos Aprendizados, devem os candidatos provar que … mais de 14 annos e menos de 21 annos, saber ler o … não soffrem de molestia …

§ 2.º Os alumnos do curso primario nos Aprendizados não poderão ser internos e ficam sujeitos ao regimen de trabalho de campo.

§ 3.º O curso primario não durará mais de um anno; si decorrido este praso, o alumno não estiver em condições de seguir os dois annos do curso regular dos aprendizados será desligado do estabelecimento.

Art. 56.º O anno lectivo dos Aprendizados começará em 15 de Fevereiro e terminará a 30 de novembro, havendo 10 dias de ferias na ultima quinzena de Junho e observando-se os feriados nacionaes e estaduaes.

Art. 57.º As matriculas far-se-ão na primeira quinzena de Fevereiro e os exames terão logar na primeira quinzena de Dezembro.

Art. 58.º Aos alumnos que forem approvados nas disciplinas e nos exercicios do primeiro anno do curso, será concedido o diploma de: *Trabalhadores ruraes* e aos que fizerem com aproveitamento o curso completo dar-se-á o diploma de mestres de culturas.

Art 59.º Ao alumno que terminar o curso dos Aprendizados tendo approvações distinctas e boas notas de comportamento, será conferido um premio de valor nunca inferior a 100$000 e o seu nome irá para um quadro de honra, que será apposta numa das salas de aulas.

Art. 60.º Haverá nos Aprendizados: installações para beneficiamento dos productos de suas culturas; um deposito de machinas agricolas e reproductores das raças de animaes que no Posto Zootechnico, forem considerados proprios á região.

Art. 61.º Nos aprendizados serão principalmente exploradas as culturas e industrias proprias da zona, podendo-se entretanto, proceder a ensaios de adaptações de outros que pareçam convenientes.

Art. 62.º Os alumnos deverão tomar parte directa em todos os trabalhos praticos dos Aprendizados.

Art. 63.º A instrucção será completada com excursões as fazendas, matadouros e fabricas, sendo taes excursões precididas pelo Director.

Art. 64.º Os Aprendizados poderão ser organizados com o fim especial de se dedicarem ao ensino pratico de fruticultura, horticultura e jardinagem.

Art. 65.º O Director dos Aprendizados poderá formar cursos abreviados para adultos, externos, comprehendendo um ou mais ramos de serviço agricola.

Art. 66.º Todos os serviços a cargo dos Aprendizados deverão ser cuidadosamente escripturados, conforme as regras da contabilidade agricola.

Art. 67.º Os aprendizados agricolas cuidarão tambem da educação physica dos seus alumnos.

Art. 68.º O pessoal dos Aprendizados Agricolas será o seguinte:

1 Director.
1 Director-adjuncto, que leccionará as materias do primeiro anno.
1 Mestre de culturas.
1 Mordomo para o internato.
1 Auxiliar-vigilante.

Art. 69.º Para os cargos administrativos dos Aprendizados o Governo escolherá os diplomados pela Escola Media de Agricultura, preferindo os que tiverem feito curso mais brilhante.

POSTO ZOOTECHNICO E POSTOS DE COBRIÇÃO

Art. 70.º O governo manterá na propriedade do «PERES» na estação de Tigipió da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a …. kilometros desta cidade um Posto Zootechnico.

Art. 71.º O Posto Zootechnico tem por fim:

§ 1.º Fazer experiencias methodicas de acclimação no Estado, das differentes raças animaes estrangeiras, com o fim de chegar a conhecer as que melhor convem ao aperfeiçoamento das raças nacionaes, para os diversos fins a que se destinam, e estudar os processos de selecção para aperfeiçoamento das raças nacionaes.

§ 2. Fazer ensaios de culturas de plantas de forragens, exoticas e nacionaes, afim de se estabelecer para o futuro, sobre bases racionaes e scientificas, a alimentação dos animaes domesticos, por meio de forragens capazes de serem cultivadas com vantagens nas differentes zonas do Estado.

§ 3. Iniciar os criadores na escolha dos reproductores nos methodos racionaes da criação, nos processos zootechnicos, nas leis da hygiene que presidem ao aperfeiçoamento do gado.

§ 4. Vulgarizar os conhecimentos praticos relativos aos processos modernos de trabalhar o leite e de fabricar a manteiga e o queijo.

§ 5. Diffundir os conhecimentos praticos relativos ao ensino e a conducção dos animaes motores.

DO PESSOAL DO POSTO ZOOTECHNICO

Art. 72.º O pessoal do Posto Zootechnico se comporá do seguinte:

1 Director.
1 Ajudante, e mestre de culturas forrageiras.
1 Apontador, vigia.
3 Serventes ou trabalhadores, cujo numero poderá ser augmentado segundo as exigencias do serviço.

Art. 73.º O director do Posto será o Lente de Zootechnia e Veterinaria na Escola Media de Agricultura.

Art. 74.º O Governo fará publicar instrucções especiaes a respeito do serviço technico e administrativo do Posto Zootechnico.

SECÇÃO QUINTA

CURSO DE ESTRIBEIROS E VAQUEIROS

Art. 75.º Para instrucção do pessoal que se dedica ao manejo dos animaes domesticos, será mantido no Posto Zootechnico, um curso de estribeiros e vaqueiros.

Art. 76.º Este curso que durará 9 mezes, começará annualmente no primeiro dia util de Março e terminará a 30 de Novembro.

§ A matricula se fará na segunda quinzena de Fevereiro e os exames terão logar em Dezembro.

Art. 77.º Para matricula, neste curso, é necessario que o pretendente seja maior de 16 annos e menor de 25 annos e tenha bons costumes.

Art. 78.º O regimen do curso será o externato.

Art. 79.º Os alumnos do curso que trabalharem no Posto terão uma diaria que lhes será arbitrada pelo Director e paga semanalmente.

Art. 80.º Para os alumnos analphabetos haverá aula nocturna de primeiras letras.

Art. 81.º A parte theorica do curso constará de uma aula diariamente, dada em linguagem muito simples, a respeito dos principios geraes de pecuaria, que possam ser entendidos por intelligencias pouco esclarecidas.

Art. 82.º Os trabalhos praticos do curso durarão diariamente o tempo que o Professor entender preciso e constará de: plantação, colheita, fenação e ensilagem de forragens, asseio, alimentação, vaccinação e ordenha do gado.

Art. 83.º Aos alumnos que forem approvados no exame theorico e pratico a que se devem submetter no fim do curso, será dado o titulo de Estribeiro e Vaqueiro.

Art. 84.º Os diplomados serão preferidos para os trabalhos do Posto Zootechnico e dos Postos de Cobrição, e quaesquer estabelecimentos officiaes do Estado em que haja animaes.

SECÇÃO SEXTA

POSTOS DE COBRIÇÃO

Art. 85.º—Nas zonas de criação mais importantes o Governo installará estabelecimentos, onde serão feitas experiencias das forragens, que mais se prestem ao cultivo local, seu aproveitamento em fenos e silos, e manterá touros seleccionados ou acclimados no Posto Zootechnico e que sejam das raças proprias á zona.

Art. 86.º—Nos Postos de Cobrição haverá curso de estribeiros e vaqueiros, incumbindo-se de sua direcção o proprio Director do Posto.

Art. 87.º—Os serviços administrativos e technicos dos Postos de Cobrição farão parte de um regimento especial, que, em tempo opportuno, será publicado.

Art. 88.º—O pessoal de cada Posto de Cobrição será o seguinte:

1 Director.
1 Ajudante.
1 Apontador e vigia dos serviços de campo e dos operarios necessarios ao trabalho do Posto.

SECÇÃO SETIMA

ESTAÇÕES EXPERIMENTAES

Art. 89.º—Quando o intender mais conveniente e poder dispor de pessoal competente, o Governo installará no Estado tres estações experimentaes, sendo uma á margem da antiga E. F. S. Francisco em Municipio dos maiores productores de assucar; outra servida pela G. W. Railway of Brazil (Secção de Limoeiro) num dos pontos mais productores de algodão e cereaes; outra, num dos Municipios sertanejos, cortado pela E. F. C. de Pernambuco.

Art. 90.º—As Estações experimentaes têm por fim o estudo dos factores da producção agricola regional de maneira a fornecer aos interessados dados precisos para aperfeiçoamento dos methodos de cultura e melhoramento das plantas uteis, dos animaes domesticos e das industrias ruraes.

Art. 91.º—A's Estações ruraes incumbe:

a)—attenderem as consultas que lhes forem feitas pelos agricultores do Estado;

b)—Executar gratuitamente analyses de estrumes, adubos, terras, plantas e aguas;

c)—distribuir plantas e sementes seleccionadas;

d)—estudar o aproveitamento industrial dos productos agricolas, o fabrico do queijo e da manteiga, quando a Estação funccionar em zona pastoril.

e)—estudar as molestias communs ás plantas cultivadas e os meios de as combater.

Art. 92.º—O numero e a natureza dos serviços technicos das Estações experimentaes devem variar, conforme as necessidades economicas das regiões onde forem estabelecidas.

Art. 93.º—Si a Estação Experimental servir a uma zona exclusivamente productora de assucar e alcool, deve desenvolver os estudos concernentes á microbiologia industrial agricola no que diz respeito a fermentação.

Art. 94.º—Si a Estação Experimental servir á uma zona pastoril o seu plano de organização ampliar-se-á na parte relativa a industria de lacticinios e no que se relaciona com a hygiene e alimentação do gado.

Art. 95.º—Para estudos especiaes sobre as fibras textis, a Estação Experimental será installada na zona em que predomina a cultura algodoeira.

Art. 96.º—O pessoal de cada Estação Experimental constará de:

1 Director, que superintenderá á todo o serviço administrativo e scientifico;
1 Chefe e 1 Ajudante dos trabalhos …;
1 Escripturario.

Art. 97.º—Entre dois ou mais Municipios proprios para installação de uma Estação Experimental será preferido para este fim aquelle, cujo governo local ou agricultores offerecer-lhe gratuitamente terrenos e edificios para … do pessoal.

MUTILADO
ILEGÍVEL

...tivos e tecnicos das Estações Experimentaes, os diplomados pelos Estabelecimentos Agronomicos do Estado, desde que tambem revelado competencia para a funcção, de que tiver de incumbir-se.

CAPITULO

ESTATISTICA

Art. ... Fica creado na Secretaria de Industria, uma Secção de Estatistica, que será o seguinte pessoal:

1 Chefe.
2 Amanuenses.
2 Serventes.

Art. 100.—Incumbe á Secção de Estatistica:

§ 1.º—A organização da Estatistica dos serviços agronomicos do Estado.

§ 2.º—A estatistica da producção e expertação dos productos agricolas e manufactureiros do Estado.

§ 3.º—O colleccionamento e a coordenação de dados para a organização das estimativas das safras, bem como para o conhecimento das condições da producção e dos consumos dos generos produzidos no Estado ou daquelles que possam ser nelle com vantagem, objecto de industria agricola.

§ 4.º—A investigação e estatistica do numero de fazendas ou outras propriedades agricolas ou manufactureiras existentes no Estado e o conhecimento tanto quanto for possivel de seu respectivo valor e pessoal nellas empregado.

§ 5.º—A informação aos interessados, mediante consulta, sobre os trabalhos a cargo da Secção.

§ 6.º—A distribuição de sementes e plantas que convenha generalisar, dando-se preferencia as commissões Municipaes e aos agricultores que as aproveitem de acôrdo com os methodos de cultura empregados nas Escolas agricolas do Estado.

§ 7.º—A Direcção e distribuição das publicações officiaes sobre Agricultura em geral.

§ 8.º—A publicação mensal do Boletim agricola que deverá conter:

1.º—Todos os actos officiaes expedidos e que interessem a agricultura em geral.

2.º—Os resultados dos trabalhos de demonstração e experiencias realizadas nas Escolas Agricolas do Estado, e nas que forem subvencionadas, bem como nos campos de demonstração.

3.º—As observações metereologicas.

4.º—Os artigos sobre questões de interesse geral de agricultura, elaborados pelos encarregados do serviço agronomico, por pessoas de reconhecida competencia, ou extrahidos de outras publicações.

5.º—O resumo dos relatorios mensaes apresentados pelos Directores das Escolas agricolas e mestres de culturas.

6.º—Todos os dados estatisticos e informações que possam ser uteis aos agricultores, ou ás industrias e ao commercio.

Art. 101.—O Boletim de Agricultura será publicado mensalmente e distribuido gratuitamente pelas Municipalidades, Prefeitos, Escolas Agricolas e Chefes das Repartições Estaduaes.

§ Unico. Será dado tambem em permuta de publicações congeneres do Paiz ou fóra delle. Nos demais casos só será cedido por assignatura annual paga adiantadamente pelo preço de cinco mil réis (5$000).

Art. 102.—Ao Chefe da Secção de Estatistica compete:

§ 1.º—Manter um serviço regular na respectiva secção de acordo com o disposto no artigo 99 deste regulamento.

Art. 103.—Ao ajudante incumbe: auxiliar o chefe das secções em todos os trabalhos e substituil-o em seus impedimentos.

Art. 104.—Aos auxiliares cabe fazer todo e qualquer serviço da secção e que lhe for determinado, quer pelo chefe, quer pelo seu ajudante.

CAPITULO

GALERIA DE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

Art. 105.—O Governo estabelecerá na Capital, num dos pontos de mais frequencia, um deposito de Machinas e instrumentos agricolas e machinismos para beneficiamento dos productos da lavoura.

Art. 106.—E' franca a entrada neste Estabelecimento a todos os lavradores e agricultores.

Art. 107.—As machinas de pequena industria agricola funccionarão sempre que os visitantes o exigirem.

Art. 108.—Neste Estabelecimento os commerciantes e representantes de fabricas poderão expor exemplares de machinismos, cuja propaganda desejem fazer, não se responsabilisando o Governo por qualquer avaria que soffram as mesmas.

Art. 109.—Para administração desta galeria de machinas o Governo terá um profissional competente, que escolherá os auxiliares de que necessitar.

Art. 110.—Para movimentar as machinas de industria agricola o Governo installará um motor ou comprará a energia electrica precisa.

Art. 111.—Os instrumentos, machinas, e apparelhos terão um cartaz explicativo de força, preço, utilidade e logar onde é encontrado.

Art. 112.º—Quando for installada a Galleria de Exposição de Machinas, o Goveano expedirá instrucções especiaes relativas ao seu funccionamento.

CAPITULO

POSTO METEREOLOGICO

Art. 113.º—O Governo installará com a maior brevidade, num pavilhão propositalmente construido nas immediações da Escola Media de Agricultura, um Posto Metereologico, onde haver á todos os apparelhos necessarios ao estudo dos phenomenos atmosphericos, que mais de perto interessam á lavoura.

Art. 114.º—Dirigirá o Posto Metereologico o Lente de Metereologia da Escola Media de Agricultura, que dará aos seus alumnos aulas praticas, ensinando-lhes o manejo dos diversos apparelhos e o modo de registrar os phenomenos observados.

Art. 115.º—As observações colhidas no Posto Metereologico serão semanalmente divulgadas pela imprensa do Estado e serão registradas no Boletim da Secção de Estatistica da Secretaria de Obras Publicas.

Art. 116.º—Se as observações do Posto indicarem proxima alteração de phenomenos climatericos, que prejudiquem ou beneficiem aos trabalhos culturaes, ás colheitas e á pecuaria do Estado, o seu Director levará immediatamente o facto ao conhecimento do Governo, para que este, por telegramma, faça as devidas communicações para o interior do Estado.

Art. 117.º—Alem do Director o Posto Metereologico terá um adjuncto, que se encarregará da escripturação e do asseio e conservação dos apparelhos.

Art. 118.º—Se bem encorporado ao serviço da Escola de Agricultura o Posto Metereologico terá escripturação á parte, não só em relação aos seus trabalhos technicos, como tambem ao registro de suas despezas.

Disposições Geraes

Art. 119.º—O Governo manterá na Escola Agricola um stock não só de machinas aratorias como de beneficiamento, as quaes serão cedidas, pelo preço de custo, a quem se proponha compral-as; desde que o comprador exhiba talão da entrada do preço respectivo no Thesouro do Estado.

§ Unico. A proposta para a compra será feita ao Director da Escola, que dará uma guia ao comprador, para o recolhimento da respectiva importancia.

Art. 120.º—Constitue receita da Escola Agricola: todo o valor de seus productos, quer sejam vendidos, quer fornecidos gratuitamente aos agricultores, quer sirvam para alimentação dos alumnos.

Art. 121.º—Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão decididos pelo Secretario Geral.

ESCOLA AGRONOMICA

	Ordenado	Gratificação	Total
Consultor technico	....	6.000$000	6.000$000
Director da Escola	4.000$000	2.000$000	6.000$000
Professor e Secretario	2.600$000	1.300$000	3.900$000
Professor das 2.as cadeiras do curso preliminar	3.200$000	1.600$000	4.800$000
1 Mestre de culturas	1.600$000	800$000	2.400$000
1 Ajudante do mestre de culturas	1.080$000	540$000	1.620$000
1 Porteiro	1.000$000	500$000	1.500$000
1 Mordomo	1.200$000	600$000	1.800$000
1 Ajudante Vigilante	800$000	400$000	1.200$000
1 Professor da C. de trabalhadores	1.800$000	600$000	2.400$000
1 Ajudante	800$000	400$000	1.200$000
4 Lentes a 4:800$000	3.200$000	1.600$000	19.200$000
Manutenção de 20 alumnos	....	....	10.000$000
Expediente, eventuaes, sementes etc.	....	....	4.000$000
Secção de Estatistica			
1 Chefe	3.600$000	1.800$000	5.400$000
1 Ajudante	2.000$000	1.000$000	3.000$000
2 Amanuenses a 2:400$000	1.600$000	800$000	4.800$000
2 Serventes a 1:000$000	666$666	333$333	2.000$000
Posto Zootechnico			
Director	....	....	8.400$000
1 Ajudante e m. de culturas forrageiras	1.600$000	800$000	2.400$000
1 Apontador	800$000	400$000	1.200$000
Pessoal a 10$000 diarios	....	....	3.650$000
Manutenção	....	....	12.000$000

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE

VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Prensas de ferro batido, para copiar, copiadores de diversos formatos, cestas de vime para escriptorios, ditas para collegiaes, albuns para retratos e ditos para cartões postaes, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho e, tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Encontram-se na livraria EDELBROK á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

MOSAICOS

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C,

Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

« Attesto que o Licor Depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, é um excellente preparado, que pode e deve ser aconselhado, *como depurativo, nas molestias de fundo syphilitico, rheumatico e darthroso.* Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos.*

Fasenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna.*

Preço 5$000 o vidro.

Vai tudo abaixo!...

Nada será respeitado para a abertura das novas avenidas do Recife e como tenham dificuldade em encontrar casa para onde se mudem, resolveram liquidar o seu estabelecimento os proprietarios da

FABRICA LUSITANA

á rua Marquez de Olinda n. 1 chamando por isso a attenção dos srs. consumidores afim de aproveitarem a *Occasião unica* de comprarem por preços excepcionaes os seguintes artigos:

Cachimbos de varias qualidades, charuteiras finissimos de ambar e espumer até á mais inferior qualidade, *grande sortimento*, bolças para fumo, carteiras para cigarros e charutos, fumos em folha, corda, picados ou desfiados, palhas e sêdas para cigarros de varias côres e dimensões e todos os artigos componentes de uma tabacaria.

Liquidação forçada, não é reclame.

M. A. Ramos & C.

Opinião muito importante

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o mais poderoso e mais geralmente reputado como unico remedio efficaz para as perturbações gastricas. Ella se tem imposto de tal forma no conceito publico, que se a encontra por toda parte, como uma provisão indispensavel—nas casas de familia, no escriptorio do commerciante, na tenda do operario, na mala do viajante, a bordo dos vapores, na mesa do opulento, na ambulancia dos lavradores e até nos hoteis estrangeiros.

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1.º vice-presidente do Congresso do Estado do Maranhão, etc. etc.

Attesta que tem usado e bem assim pessôas de sua familia e clientes, o preparado do distincto pharmaceutico, chimico e industrial. João Victal de Mattos—TINTURA PRECIOSA—em estomatite aphtosa e outras perturbações do apparelho gastro-intestinal, com optimos resultados.

Maranhão, 13 de maio de 1903.

Dr. *Joaquim da Cunha Bello.*

Imperatriz 19 de julho de 1902—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e dificuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saúde com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me

Pedro Rebello Bandeira.

Para molestias do estomago dos intestinos 3$000, o frasco Silva Braga & C.ª

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Fallencia de Pedro Ramos

Nós, liquidatarios da massa fallida de Pedro Ramos, commerciante neste povoado de S. Benedicto, municipio de Quipapá, tornamos publico que achando-se a fallencia no periodo de realização do activo e liquidação do passivo, recebemos quaesquer propostas que queiram fazer os interessados para a acquisição do mesmo activo, com tanto que sejam ellas apresentadas no prazo e forma da lei.

S. Benedicto, 11 de fevereiro de 1911.

Viterbo Cordeiro de Mendonça.
Eliud Correia Crespo.
José Ferraz de Abreu.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtém com as *Velas de Berthand.* São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido....... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

ELIXIR DIGESTIVO

DE

Papaina, Melissa e Quassia

FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA

Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões difficeis e falta de appetite.

Deposito: drogaria e pharmacia

Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Exigir a marca registada da fabrica.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: prounonciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA. NAS TERÇAS E SEXTAS.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessoas curadas.

AVISOS

Companhia Iris

De conformidade com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, copia dos balanços, relação nominal dos accionistas, lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de fevereiro de 1911.

Antonio Francisco Loureiro,
Dom. de Sampaio Ferraz.

Braz Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e listas de transferencia de acções.

Recife, 11 de março de 1911.

Braz Silva & C.

Ao commercio

Declaro que, por minha expontanea vontade, retirei-me hoje do escriptorio central da Companhia de Tecidos Paulista.

Recife, 11 de março de 1911.

Heracio Cicero Saldanha.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1910:

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 14 de Fevereiro de 1911.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua em atrazo para os seguintes artigos do regulamento desta Companhia:

«Art. 61—O pagamento do consumo d'agua conjunctamente com o da conservação do hydrometro, será feito por trimestres vencidos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada anno, devendo os concessionistas effectuai-o nos 30 dias seguintes, no escriptorio da Companhia durante as horas do expediente ou apresentação do recibo pelo cobrador, sob as pennas impostas nesse regulamento aos remissos».»

«Art 51—A Companhia reserva-se o direito de interromper o fornecimento d'agua a qualquer casa ou estabelecimento industrial nos casos seguintes:

....

§ 3.º—Na falta do pontual pagamento do consumo d'agua não se reabrindo a penna emquanto o debito não for saldado».

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

7.º SORTEIO

Realiza-se no dia 15 do corrente, ás 7 e ½ horas da noite na séde social á rua Dr. Rosa e Silva n. 41, primeiro andar (entrada pelo oitão), o 7.º sorteio da 1.ª serie A.

Os socios em atrazo de suas mensalidades, não entrarão em sorteio, conforme o disposto no art. 47 dos estatutos.

E' facultada a qualquer pessôa, independente de ser socia, a assistencia ao sorteio.

Recife, 10 de março de 1911.

Armando Pasini,
Secretario.

HOMEM SEM NARIZ!

Terrivel enfermidade!

Indiziveis soffrimentos

JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, curado com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

Devem ler todos

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

CASA MATRIZ

Pelotas — Rio Grande do Sul

Caixa postal — 66

Deposito geral e casa filial

Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16

Caixa postal—148

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

Contadoria e Caixa

AVISO

Pelo presente avisa-se ao commercio e ao publico em geral que os escriptorios do Caixa e da Contadoria desta Companhia acham-se mudados para a rua Barão do Triumpho, Brum, n. 45.

Recife, 10 de março de 1911.

Caixa Dotal pernambucana

RECIBO DE PAGAMENTO DE DOTES

Recebemos do sr. dr. Luiz Porto Carreiro, thesoureiro da Caixa Dotal Pernambucana a quantia de cento e trinta e dois mil réis (Rs. 132$000) a que tinhamos direito como socios da mesma Caixa, Serie A e por termos realizado o nosso casamento.

Recife, 9 de março de 1911.

Lupicino Estevam da Silva.
Hermina Bibianna de Barros.

Como testemunhas:
Joaquim da Silva Pereira.
Antonio Ignacio de Sá.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

ACADEMIA DE COMMERCIO

De ordem do sr. director da Academia de Commercio faço publico aos srs. associados e a quem interessar possa que se acham abertas as matriculas para o curso elementar.

Egualmente faço publico que até 20 do corrente está aberta a inscripção para exames de habilitação ás pessôas que se quizerem matricular no 1.º anno do curso secundario.

Os interessados poderão se dirigir á séde da associação, á rua do Dr. Rosa e Silva n. 15, todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, e das 6 ás 9 da noite.

Nereu Maciel.
Secretario-interino.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio dia de 15 de março proximo futuro, em sua séde á rua do Marquez de Olinda n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1910, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1911.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas d'esta Companhia á reunirem-se no dia 23 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para em Assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio, Balanços e contas do anno de 1910, e parecer da commissão fiscal, assim como procederem a eleição da mesa de assembléa geral, dos directores, da commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos d'esta Companhia.

Recife, 8 de Março de 1911.

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 29, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1910:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias de acções.

Recife, 20 de fevereiro de 1911.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Pedro Callado

Continúa leccionando em sua residencia e em casas particulares as materias que compõem o Curso de Madureza.

Rua dr. Rosa e Silva 26—2.º andar.

Faça assim

DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes do seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora

o

PILOGENIO

unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é a LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS. Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª

58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60 — Pernambuco

Os

Garrafões

com a marca no fundo | H. HEYE HAMBURG

são os melhores do mundo. Dão muito pouca quebra e por conseguinte contendo liquidos causam a menor perda.

Resulta pois que estes garrafões são os mais economicos.

NOTA!—Solicitam-se encommendas pelo intermedio de casas commissionistas europêas.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas para assembléa geral ordinaria que terá logar á 1 hora da tarde no escriptorio da Companhia, á rua Marques de Olinda n. 20, no dia 22 do corrente, bem assim tomarem conhecimento do balanço e contas do anno passado e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 7 de março de 1911.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus, n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1910.

Recife, 27 de fevereiro de 1911.

Os administradores,
Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Companhia de seguros «Phenix pernambucana»

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na Séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1911.

Os administradores:
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim Lima de Amorim.

Ao commercio

Declaro que me retirei amigavelmente da firma *Pardimène & Varella*, com fabrica de preparar couros á rua Oitenta e Nove n. 138, pago e satisfeito de meu capital e lucros, ficando o Activo e Passivo da citada firma, extincta desde 1.º de janeiro proximo passado, a cargo da nova firma: CARVALHO & VARELLA da qual fazem parte o sr. José Antonio de Carvalho Junior e o meu antigo associado sr. Manuel Fragoso Varella.

Recife, 8 de março de 1911.

Edouard Victor Pardimène.

Confirmamos.
José Antonio de Carvalho Junior.
Manuel Fragoso Varella.

Previdente pernambucana

SERIE A

91.ª e 92.ª CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Maria Coelho dos Reis e 5:000$000 a d. Elisa Barbosa de Gusmão peculio a que tinham direito pelo fallecimento dos respectivos maridos José Pedro dos Reis e José Thomaz de Aguiar Gusmão convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 13 dos nossos Estados até o dia 14 do corrente, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 4 de março de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, aceita chamados para leccionar as materias de sua competencia especialmente—AULA PRIMARIA—garantindo o aproveitamento de seus alumnos. Póde ser procurado á rua do Lima n. 54; ás terças, quartas e sabbados das 6 ás 9 horas da noite.

Companhia de seguros «Phoenix pernambucana»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, rua do Marquez de Olinda n. 23, no dia 16 de março corrente, ao meio dia, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2 do artigo 30 dos estatutos.

Pernambuco, 1 de março de 1911.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim de Lima Amorim.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no escriptorio desta Companhia no dia 16 de março á 1 hora da tarde, para eleição de nova Directoria, commissão fiscal e supplentes, e tomarem conhecimento dos negocios sociaes. Nesta reunião se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem. Art. 13 § 1.º dos estatutos.

Davino Pontual,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria, n. 23, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1910.

Recife, 25 de fevereiro de 1911.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco das classes

Acham-se na séde deste Banco á disposição dos srs. accionistas todos os documentos exigidos pelo art. 147 do dec. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 4 de março de 1911.

João Eustachio Pereira (*Fanéco*).
Director-presidente.
Joaquim Pereira da Silva.
Director-thesoureiro.

Vitalicia Pernambucana

AVISO

Para serem examinados pelos srs. mutuarios, acham-se a disposição na séde desta sociedade, á rua Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, o balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 31 de janeiro p. p., de accordo com o art. 147 do Decr. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 4 de Março de 1911.

Cornelio Gouveia.

Vitalicia Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De acôrdo com os §§ 1.º e 2.º do art. 27 e art. 28 dos estatutos desta Sociedade, acha-se designado o dia 14 do corrente a 1 hora da tarde para ter logar no edificio da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, á rua Dr. Rosa e Silva n. 15, a assembléa geral que tem por fim discutir e approvar o relatorio do anno social findo em 31 de janeiro p. p., eleger o novo Conselho fiscal, seus supplentes e os syndicos.

Para a referida Assembléa, ficam, pelo presente, convidados todos os srs. fundadores e mutuarios.

Recife, 6 de Março de 1911.

Augusto Silva,
2.º secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua Marques de Olinda n. 20, conforme dispõe a lei das sociedades anonymas.

Copia do balanço.
Lista de transferencia de acções.
Lista dos Accionistas.
tudo relativo ao anno de 1910.

Recife, 20 de Fevereiro de 1911.

O Director-Secretario,
José João de Amorim.

Clinica-medico-cirurgica

DO

DR. CAVALCANTE LAPA

Especialista em molestias internas. Consultas na Pharmacia Triumpho na Encruzilhada das 8 ás 9 da manhan, e das 7 ás 8 da noite todos os dias.

Residencia — Estrada do Rosarinho n. 3. Chamado a qualquer hora por escripto.

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua do Rosario da Bôa Vista n. 48.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

Residencia—rua Imperial n. 44.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1.º andar e acha-se á disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

DR. COSTA PINTO

Medico-Parteiro

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes.

Residencia: Rua Mathias Ferreira n. 20 (Olinda)

Consultorio: Praça da Independencia n. 13 (Recife) de 11 á 1 da tarde. Chamados por escripto e a qualquer hora.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Publicações a Pedido

Salve!

Espalhando com mais intensidade os fulgores de sua bella harmonia luminosa, desponta brilhantemente o sol de 12 de Março, assignalando o venturoso anniversario do estimavel e distincto moço, Antonio Lobo Montenegro.

Com toda effusão de nossa alma, abraçamol-o jubilosos, almejando que o progresso banhe de sua existencia, impellido pelos gratificos ventos da bonança, deslise afortunadamente pelo mar suavissimo da mais inefavel ventura.

João Leitão e familia.

Iguarassú, 12-3-911.

[redacted]

Adelaide Augusta Bandeira de Faria

1.º ANNIVERSARIO

Placido Alves de Faria e sua familia, Luiz Ferreira Bandeira de Mello e sua familia, Luiz Fernando Bandeira de Mello e sua familia; Luiza Teixeira de Faria (ausentes) e sua familia, eternamente maguados com a perda de sua inesquecivel esposa, filha, irman e nora Adelaide, mandam celebrar missas commemorando o 1.º anniversario do seu fallecimento, quarta-feira, 15 do corrente ás 8 horas da manhan, na egreja matriz da Bôa Vista.

Hypothecam desde já a sua immorredoura gratidão a todos que comparecerem.

Recife, 11 de março de 1911.

[redacted]

Conhecimentos uteis

Impede-se e detem-se as complicações pulmonares que sobrevem depois da bronchite, da pleuresia, da influenza, fazendo uso dos POS LOUIS LEGRAS, que obtiveram a maior recompensa na Exposição Universal de Paris, 1900.

E', com effeito, o melhor remedio contra a asthma, o catarrho, a oppressão, a expectoração exagerada e a tosse da bronchite chronica. Allivia instantaneamente e curam progressivamente.

Os POS LOUIS LEGRAS encontram-se em Paris, em casa de BERTHIOT, 14 rue des Lions.

Em Pernambuco: João da Silva Faria e nas principaes pharmacias.

Agradecimento

As filhas de Maria do Collegio de S. José agradecem ás distinctas familias, ao commercio desta praça e aos dignos proprietarios do cinema Pathé, a gentileza com que se dignaram tratar a commissão angariadora de donativos, e o inestimavel auxilio que lhes prestaram na installação do *Externato Maria Immaculada* obra de real beneficencia, destinada á instrucção da infancia desvalida. A todos e a cada um de per si hypothecam a sua gratidão.

A «Emulsão de Scott» é heroica contra o depauperamento do organismo e em especial do apparelho pulmonar. «Attesto á fé do meu grão que tenho sempre applicado em minha clinica a «Emulsão de Scott» com os mais proveitosos resultados não só nos convalescentes nas molestias em geral no desenvolvimento das creanças mais principalmente em todo o depauperamento do organismo e mais especialmente do apparelho pulmonar.»

Estado da Bahia.

Dr. J. da Costa.

Flôres e hortaliças

Acaba de chegar da Europa nova remessa de sementes de flôres e hortaliças; vende-se á rua Bom Jesus n. 24—1.º andar.

IMPOTENCIA

Debilidades masculinas, neurastenia, falta de vigor e todas as enfermidades emfim

Cura radical por um systema completamente novo de tratamento, absolutamente inofensivo a qualquer orgam do organismo humano

Remedio approvado pela Junta de Hygiene

Cura garantida e permanente, que representa uma das mais admiraveis conquistas da medicina moderna.

GRATIS

Escreva-nos pedindo o nosso LIVRO GRATIS, no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente.

Remetteremos nosso LIVRO a quem o pedir, pelo correio, livre de qualquer gasto, em enveloppe liso e fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteudo

Dirigir-se ao «Instituto Dalmond»

186, Calle Solis, 186.—BUENOS-AIRES

Marca registrada

N. 752

Cigarros Lotericos

Descripção:

A marca acima collada que é composta de um chromo lytographado rectangular com 15 centimetros de comprimento e 5 de largura, tem, dentro de sua area, as seguintes expressões:—«CIGARROS LOTERICOS»—em lettras maiusculas e em sentido curvilineo—PREPARADO COM FUMO DE HAVANA—em duas ordens e em sentido horisontal—«ESTADO DE PERNAMBUCO—O PORTADOR DESTE RECEBERA' O PREMIO QUE LHE SAHIR POR SORTE»—em linha recta, em lettras de imprensa e em quatro ordens parallelas—50 (algarismo) FRANCOS—em lettras maiusculas, douradas e em diagonal 1.º PREMIO 50 FR.—2.º PREMIO 20 FR—3.º PREMIO 10 FR.—em lettras minusculas em caracteres romanos e em trez ordens parallelas—EXTRACÇÃO—RS. —em linha recta e lettras pequenas PINTO & COMPANHIA—RECIFE—RUA LEÃO COROADO N. 6—em caracteres maiusculos e em sentido horisontal. A' direita do referido chromo vê-se um pequeno rectangulo encarnado sobre fundo riscado (branco e encarnado) destinado a receber um numero qualquer; e á esquerda destaca-se uma mulher de pé—representando a Fortuna—derramando uma cornucopia cheia de myriades de francos.—Todas estas denominações acima escriptas são em tinta encarnada, excepto a em diagonal que é em tinta dourada.

Applicação:

Pinto & Companhia, estabelecidos á rua Leão Coroado n. 6, desta cidade, com fabrica de cigarros, destinam a presente marca para assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico e commercio—a qual poderá variar em suas dimensões, typos, côres ou disposição de côres. A alludida marca pertence á setima categoria da classificação estabelecida pelo Bureau Internacional de Berna. Recife, 21 de fevereiro de 1911. Pinto & Comp. sobre duas estampilhas—uma do Estado de 400 rs. e outra Federal de 300 rs. devidamente inutilizadas. Certifico que a presente marca foi apresentada á registro, nesta Secretaria, as duas horas da tarde do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de fevereiro de 1911.

O Secretario—J. J. Moraes. Reg. nesta Secretaria sob n. 752 em virtude de despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar a quantia de 6600 rs. de sello federal e 8000 rs. do Estado—tudo em estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de fevereiro de 1911.

O Secretario,
J. J. Moraes.

(Via se ao lado o sello grande da Junta)

Não ha mais formigas

Acaba de chegar nova remessa do poderoso formicida SPALLA e vende-se á rua do Bom Jesus n. 24—1.º andar.

2.º EXEMPLAR

MARCA REGISTRADA

N. 758

CAFE' CHIC

DESCRIPÇÃO:

A marca acima apposta é constituida do seguinte: um pedaço de papel branco quadrangular apresentando no alto um pequeno rectangulo-alta phantasia—tendo, no centro de sua area, a inscripção—«CAFE' CHIC»—escripta em sentido horizontal e em letras maiusculas, e, ao lado esquerdo, sobre o lado do referido polygono, uma circumferencia toda circulada de flôres diversas e em cujo centro vê-se uma linda e encantadora paizagem. Extra rectangulo, lê-se, dispostos em 7 ordens parallelas, os dizeres: «N. 56»—rua Barão da Victoria, n. 56—«Pernambuco unica casa neste genero no norte do Brasil (em letras grandes) que disponhe de elementos para bem servir ao publico» «J. Villar & C.» (em typos maiusculos). Todas essas expressões acham-se escriptas com tinta preta, em sentido rectilinio.

APPLICAÇÃO:

J. Villar & C., estabelecidos com Café á rua Barão da Victoria n. 56, da capital destinam a presente marca para assignalar os artigos relativos ao gyro de seu negocio, assim como, as facturas, os papeis de escriptorio etc.—a qual poderá variar de tamanho, typos, côres ou disposição de côres. A alludida marca está encerrada na oitava categoria da classificação estabelecida pelo «Bureau Internacional de Berna».

Recife, 2 de março de 1911.

J. Villar & C.

Sobre setecentos réis de sellos, sendo 300 federal e 400 réis do Estado,

Apresentada nesta Secretaria á 1 uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 3 de março de 1911.

O 1.º official,
Elydio Pessôa,
Servindo de secretario,

Reg. nesta secretaria sob n. 758, em virtude de despacho da Junta de hontem datado.

Pagou no 1.º exemplar a quantia de 6.600 rs. de federal e 8.000 mil réis do Estado tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 10 de março de 1911.

1.º official, servindo de secretario,
Elysio Pessôa,

(Via-se ao lado o sello grande da Meretissima Junta Commercial).

Machinas typos, fios, entrelinhas e mais accessorios para typographia encontram-se na livraria EDELBROCK: á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

MUTILADO ... ILEGIVEL

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito integral de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto .... 28.713:450$000
Fundo inamovivel .... 2.290:538$720
Fundo de reembolso .... 322:092$100

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 11 de fevereiro de 1911:
Na Caixa A 19.701
Na Caixa B 33.080
52.781
Remidos 1.815

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro**, de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Conselheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—Succursal: Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar—Telephone n. 792

ANNUNCIOS

Attenção!!

A *Sapataria Ingleza* a inaugurar-se brevemente, já recebeu colossal sortimento dos afamados calçados **Meillio, Rocha** e **Walk-Over.**

Fabrica Celeste

MARCA REGISTRADA

Premiada com medalha de ouro na exposição nacional de 1908 e de Bruxellas. Unica no Brasil que fabrica todos os artigos de cordoalha taes como, cabos, cordas, cordeis, gazetas, barbantes, fios, fitilhos, linhas, etc.

Preços sem competencia devido o augmento de machinismos.

Deposito rua do Rangel n. 30.

Telephone n. 724.

Endereço telegraphico Hercules.

CAIXA POSTAL N. 123

Luis Amorim Silva

PERNAMBUCO

Engenho «Buranhem»

Municipio do Cabo

Vende-se esse bom engenho, distante meia legoa da estação de Ipojuca, tendo proporções para 3 a 4 mil pães, moente e corrente, com muitas obras e bem conservadas, podendo fornecer para a usina Mercês, possuindo extensas mattas de madeiras de construcção, bons terrenos, muitas varzeas e optimo para criação, passando pelo meio o rio Pirapama.

Quem pretendel-o, dirija-se á proprietaria, no mesmo Engenho ou á rua Direita n. 16 «Veado Branco».

Madame B. de Gabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA VELHA, 89—SOBRADO

BOA—VISTA

Estrada pelo bêco João Francisco

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com lonete de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncio neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Dentição das creanças
MATRICARIA DE F. DUTRA

Os distinctos e conceituados clinicos brasileiros

Dr. Manuel José de Araujo, lente e director da Faculdade da Bahia.
Dr. Francisco dos Santos Pereira, lente da Faculdade da Bahia.
Dr. Antonio Pacheco Mendes, idem.
Dr. Augusto Vianna, idem.
Dr. Almeida Gouvêa, idem.
Dr. Carneiro de Campos, idem.
Dr. Josino Corrêa Cotias, idem.
Dr. Luiz Pinto de Carvalho idem.
Dr. Manuel do Nascimento Jesus, idem.
Dr. Antonio Baptista dos Anjos, idem.
Dr. João Alexandre de Seixas, chefe do Corpo de Saude do Exercito.
Dr. José Marques dos Reis, chefe do Corpo de Saude da Policia.
Dr. Octaviano Pimenta, medico legista da Policia da Bahia.
Dr. Aristeu Ferreira de Andrade, idem.
Dr. Antonio Monteiro de Carvalho.
Dr. A. Leonidio Magalhães.
Dr. Manuel Pereira Espinheira.
Dr. Manuel Luiz Vieira Lima.
Dr. Militão Barbosa Lisbôa.
Dr. Antonio do Amaral Ferreira Muniz.
Dr. Eduardo Dotó.
Dr. Julio da Gama.
Dr. Antonio de Castro Contreiras.
Dr. João Soledade.
Dr. Pelinto Dias Guerreiro.
Dr. Virgilio Cunha.
Dr. Francisco J. Fernandes
Dr. Mangos Castinel.
Dr. Antonio Alves Pereira da Rocha.
Dr. Octaviano de Mello.
Dr. Aristides Magalhães.
Dr. Julio Adolpho da Silva.
Dr. Tiburcio Suzano de Araujo.
Dr. Arthur Pereira da Cunha.
Dr. João Marques de Sant'Anna.
Dr. Manuel Francisco Gonçalves.
Dr. José Aguiar da Costa Pinto.
Dr. Raymundo S. Coelho.
Dr. Americo Barreiro
Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
Dr. Francisco José Teixeira
Dr. José Leite Bittencourt Calasans.
Dr. Alcides Torres
Dr. Octavio Brandão
Dr. Benedicto de O. Guerra
Dr. Pinto de Moraes.
Dr. Ramiro de Azevedo.
Dr. José Candido de S. Lopes.
Dr. João Dias Muniz Barreto.
Dr. Cecilliano Alves Nazareth.
Dr. Gustavo Haeselmann.
Dr. Edgard Prudencio Tourinho.
Dr. C llatino Borburema.
Dr. José Hyppolito de Cerqueira Lima.
Dr. Julio Sergio Palma.
Dr. Antonio Oliveira Reis
Dr. Manuel O. David.
Dr. João Costa.
Dr. Pedro Emydio de Cerqueira Lima.
Dr. Americo Francelino Magalhães.
Dr. Alberto de Freitas.
Dr. Alipio Maia.
Dr. José Maximo do Espirito Santo.
Dr. Valerio de Souza.
Dr. Joaquim Tanajura.
Dr. Antonio de Gouvêa.
Dr. Mario Rocha.
Dr. José Duarte Ferreira.
Dr. Octavio Accyoli de Aguiar.
Dr. Arthur de Figueiredo Rabello.
Dr. Pedro dos Santos Pereira.
Dr. Marcos Velloso.
Dr. Eduard Henrique Albetazzi.
Dr. João Luciano da Rocha.
Dr. João Telles de Menezes.
Dr. Sylvio Mendes.
Dr. Antonio Pedro da Silva Castro.
Dr. Christovam Gama.
Dr. João Pinheiro de Abreu.
Dr. Alvino Augusto Guimarães.
Dr. Francisco Manuel Dias Coelho.
Dr. Manuel Bezerra de Moraes.
Dr. Americo Duarte.
Dr. Durval Braga.
Dr. Pedro Rodrigues Guimarães.
Dr. Pirajá Martins.
Dr. Manuel dos Santos Rangel.
Dr. Manuel Pereira de Mesquita, do Paraná.
Dr. João José Duarte Guimarães, do Rio de Janeiro.
Dr. Luiz Bahia do Pará.
Dr. Galvão Bueno de São Paulo.
Dr. Margarido da Silva, idem.
Dr. Paula Lima, idem.
Dr. Pereira da Rocha, idem.
Dr. Mello Barreto idem.
Dr. Philadelpho de Lima, idem.
Dr. Baptista dos Anjos, idem.
Dr. Gonçalves Theodoro, idem.
Dr. Moura Azevedo, idem.
Dr. Americo Brasiliense, idem.
Dr. Castro Lima, idem.
Dr. Honorio Libero, idem.
Dr. Valerio de Souza, idem.
Dr. Franco Meirelles, idem.
Dr. Souza Castro, idem.
Dr. Candido de Almeida, idem.
Dr. Lourenco Messuti, idem.
Dr. Aramis de Almeida, idem.
Dr. Araujo Matto Grosso, idem.
Dr. Antonio Moura, idem.
Dr. Ignacio de Rezende, idem.
Dr. Soeiro de Carvalho, idem.
Dr. Rolemberg Sampaio, idem.
Dr. Antonio de Mello, idem.
Dr. Accacio de Araujo, idem.
Dr. E. de Sant'Anna, idem.
Dr. Remigio Guimarães, idem.
Dr. Eusebio de Queiroz, idem.
Dr. Hora de Magalhães, idem.
Dr. João Pedro. dr. Veiga, idem.
Dr. Affonso Splendore, idem.
Dr. Virgilio Resende, idem.
Dr. Côrtes Guimarães, idem.
Dr. Leite Brandão, idem.
Dr. Faria Rocha, idem.
Dr. Orencio Vidigal, idem.
Dr. Fructuoso Pinto, idem.
Dr. Juvenal Fortes, idem.
Dr. Carlos Comenale, idem idem.
Dr. Angelo Gette idem.
Dr. Santos Rangel, idem.
Dr. Elidio Guarita, idem.
Dr. Ernesto Cotrim, idem.
Dr. Leonidio Ribeiro, idem.
Dr. Ernesto Paixão, idem.
Dr. João Sodoni, idem.
Dr. Alfredo Teixeira, idem
Dr. Eugenio Hertz, idem.
Dr. Canuto Val, idem.
Dr. Francisco Oliva, idem.
Dr. F Costa idem.

[illegible] a Matricaria de F. Dutra nos soffrimentos da dentição das creanças e attestam a sua efficacia

Inventor e fabricante F. DUTRA

Deposito em Pernambuco — DROGARIA SILVA

RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
Mudou-se
PARA A RUA DO APOLLO N. 24
TELEPHONE N. 601

Carbolacene—chegou nova remessa deste poderoso desinfectante inglez; purifica e produz uma atmosphera fragrante e pura que é muito benefica para a saúde. suspendido num quarto durará uns dose mezes, e não exige attenção; é uma salvaguarda contra as doenças infectas; preço de cada apparelho 2$000 na rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Conheceis a

FITINA

A FITINA

É um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto. Reconstituinte natural—Augmenta a energia!

E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças.

Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* febres palustres, intermittente, sezões *etc.*

INFALLIVEL *para* nevralgia, influenza *e* dores de cabeça.

E' um ideal anti-malarico e o melhor preventivo *de febres* intermittentes *e* palustres. *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco:

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Souza Reis & Mello

ENGENHEIROS CIVIS, EMPREITEIROS E CONSTRUCTORES

RUA DA ALFANDEGA N. 14—RIO DE JANEIRO

Installações electricas—força e luz. Serviços de abastecimento e distribuição d'agua-esgotos. Projectos e orçamentos para estradas de ferro. Construcções civis. Fornecimento de materiaes para estradas de ferro, etc.

Para informações, e negocios entender-se com os representantes:

R. S. MAYA & C.ª

Rua Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar—RECIFE

CONTRA AS

SEZÕES
ANEMIA
MALEITAS
E
DEBILIDADE

O

Tonico Wintersmith

É UMA CURA E UM

Preservativo Maravilhoso

E É

Aprobado Pela Directorio de Saude Publica do Rio Janeiro.

Á Venda Em Todas as Drogarias e Pharmacias.

Deposito:

Drogaria e pharmacia «Confiança»

CICERO D. DINIZ

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante é Generoso

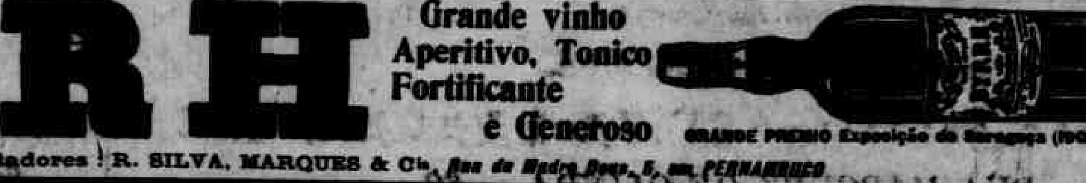

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR (França)

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ª, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

CINEMA ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

1.ª parte—Baile andaluza—colorida.
2.ª parte—Carteira roubada.
3.ª parte—Viagem de nupcias.
4.ª parte—Manha do tio—Witagraph.
5.ª parte—Entrenação de um sport—comica.

— A seguir — Rosemery por lembrança—soberbo drama de Lubin.
Brevemente—A lealdade do pelle vermelha—Bison, film.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Empreza Munier & C.ª, administrador, Oscar Gomes, maestro concertador e regente—José Ribas. HOJE—Domingo, 12—HOJE Estréa da chanteuse á voix Antoinette Villar. 3 sessões ás 7, 8 e 9 horas da noite. Cinema 5 fitas. Antoinette Villar, chanteuse á voix. La Bella Zazá, cançonetista generica.

AMANHAN — Segunda feira — Estréa da chanteuse — Jeanne Spanhol.

CINEMA PATHE

1.ª parte—Corrida de touros em Oran—Natural, Le Lion.
2.ª parte—A manha do tio—Drama, Witagraph.
3.ª parte—Chantecler em miniatura—Comica, Gaumont.
4.ª parte—Capricho do principe—Drama, Pathé.
5.ª parte—Rodolpho de Habsburgo—Drama, Cines.
6.ª parte—Legado ridiculo—Comica, Pathé.

CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 33 e 35 HOJE — PROGRAMMA DE SUCCESSO

1.ª parte—De Umbria ao Adriatico.
2.ª parte—Rivalidade e valor.
3.ª parte—Acrobata monocyclista
4.ª parte—Dever profissional.
5.ª parte—A sesta.

Preços: — Cadeiras, 500 réis. Geraes, 300 réis.

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

DANNEMANN & C.ª em S. Felix-(Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação, steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

NÃO IMPORTA

que exista á venda tanto azeite falsificado; as marcas

D. CARLOS, PATRIA, D. MANUEL

são garantias de qualidade e pureza.

Nas principaes mercearias

LOUREIRO BARBOZA & C.

IMPORTADORES

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-9-23

Leite Suisso

O verdadeiro, de 40 annos de credito é o da marca:

MOÇA

1.800.000 litros de consumo diario

Cuidado com as imitações

Sapolio

Enoch Morgan's Sons Co. de New-York, E. U. A, previnem ao commercio e ao publico que a marca *Sapolio* é de sua unica invenção e propriedade ha mais de 50 annos e que tem registo no Brasil como se pode verificar do Diario official n. 2041 de 1908.

P. *Enoch Morgan's Sons Co.*
L. H. Lipman.

As PASTILHAS
STOVAINE
BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Para o catharro

que ataca o CAVALLO use o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação da garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido Leilão

De superiores moveis, novissimo piano allemão typo «Carlos Gomes», elegantes mobiliarios, de sala de visitas e jantar, primorosos quadros, camas de ferro, louças e crystaes, esplendida collecções de jarros e estatuetas de biscuit, finos metaes, guarda-roupa e guarda-vestidos, toillette e lavatorios, lustres de crystal para gaz carbonico, grande quantidade de atoalhados para mesas, lenções de linho e cobertores de lan novos, valiosa machina para costura, typo gabinete, fogão esmaltado para cosinha, ferramentas para jardim, latas com finas conservas, garrafas com finissimos vinhos e tudo mais de uma casa de familia estrangeira de fino trato.

Domingo. 12 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na vivenda á rua do Riachuelo n. 9, confronte ao edificio da nova Academia

A saber:

NO JARDIM E DEPENDENCIAS — Duas tinas grandes, vasos com palmeiras e outras plantas, 1 gaiola com passaro, ferramentas para jardim e grande mangueira nova para irrigar, 1 escada, grande banheira de ferro, 1 caixão forrado de zinco para piano e 1 balancim para creança.

NA COSINHA E COPA—Uma mesa redonda com pedra, 2 depositos, um fogão allemão de metal esmaltado, 1 bateria de aluminio para cosinha, apetrechos para dita, 1 guarda-comida de arame, 2 mesas quadradas, 1 lote de bacias, machinas para picar carne e batatas, 1 balança para familia, 1 caixão com sabão, 1 fogareiro com ferros para engommar, 1 taboa com cavalletes para dito, 1 sorveteira, 1 moinho para café, 1 machina para amolar facas, 1 caixão de ferramentas, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira de columna, 1 dita para parede, 1 bicycleta para menino, 1 carrinho, 1 moinho com mesa, 1 lampada a alcool e 1 rolo de tapete novo.

NOS DORMITORIOS — Um solido guarda-roupa de vinhatico, 1 cama de ferro para menino, 2 berços para dito, 2 camas de lona, 1 solida commoda antiga de jacarandá, 1 moderna cama para casal, 1 santuario. colchas, lenções, toalhas e cobertores de lan, 1 cabide para parede, 2 cestas para roupa, 1 commoda inteira, 1 solida commoda de vinhatico, 1 moderno lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 espelho quadrado com moldura dourada, 1 vaso para agua, 2 castiçaes para parede, 1 toillette para barba, 1 bidet para lavagens, 2 cabides para parede, 2 grandes medalhões de metal, 2 mezinhas de cabeceiras, com pés torneados e pedra marmore, 2 novissimas camas de ferro esmaltado com lastro de arame e colchões para as mesmas, 4 tapetes de esteiras, 1 etager, 1 crucifixo, 1 guarnição de bacarat para toilette, 1 panno bordado, 1 pia, 1 guarda-roupa de vinhatico, 1 lavatorio commoda com pedra e grande espelho, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 vaso para agua, 1 meia commoda de vinhatico, 2 cabides americanos para parede, 1 mezinha para cabeceira com columnas torneadas e de pedra marmore, 2 camas de ferro esmaltado com lastro de arame e colchões para as mesmas, 3 tapetes para cama, 1 jardineira com pedra, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 marquezão para solteiro, 3 lavatorios de ferro com jarros e bacias.

NA SALA DE ESTUDO—Um bom piano para estudo com cadeira para o mesmo, 1 pharmacia Humphreys, 2 bandolins, 2 gramaphones, 1 meza elastica, 2 consolos com pedra. 1 resfriadeira, 2 porta-retratos, 1 bellissima arvore do natal, 1 guarda-roupa de vinhatico, 1 superior machina de costura do celebre fabricante Singer, estylo gabinete, 1 meza quadrada com pés torneados, 1 pendula americana para parede, 1 toilet allemão, 2 grandes medalhões de bronze, 1 lavatorio para parede, 2 banquinhos descançadores de pés, 1 panno para meza, 6 cadeiras de junco côr de nogueira, diversos costumes de casemira em cortes, 2 chapéos de sol com cabos de prata e grande quantidade de atoalhados novos, 1 machina photographica.

NA SALA DE JANTAR—Um riquissimo buffet de nogueira entalhado com guarnições de metal, 2 modernos aparadores com pedras e espelhos, 2 pequenos armarios de nogueira guarnecidos de metal em estylo arte nova, 1 creado mudo, 2 espreguiçadeiras de junco, 6 cadeiras de nogueira, 1 mesa de pedra para filtro, 1 filtro inglez, 1 rarissima pendula em caixa de nogueira para parede, 2 etageres com pintura a oleo, 1 costureira com pertences, 2 portas jornaes de xarão, 1 mesa elastica de vinhatico, 1 campa eletrica com grandes pilhas, 1 gaiola de ferro para canario, 2 bellissimos quadros com pintura a aquarella, 1 pharmacia homœpatica completa, 1 serviço de metal apanha-migalhas, diversos jarros, 1 machina de metal para fazer café, 2 bandejas monpolicas, 1 porta-queijo de bacarat. 1 aparelho de porcellana para jantar, 1 *veedee* de metal instantaneo, 1 serviço de metal para chá, 1 grupo japonez para dito, 1 tête-a-tête de porcellana. chicaras de porcellana para chá e café, pratinhos lapidados para doce, saladeiras, portas-gellos, descançadores para garrafas, ditos para talheres, espremedores de fructas, taças para champagne finissimos copos de bacarat para agua, calices para vinhos e licores, jarrinhos porta-flôres, 1 fructeira de bacarat, 1 galheteiro do metal, facas, garfos colheres, trinchantes, 1 esteira para centro de sala, toalhas, guardanapos, diversas collecções de biscuit e outros objectos para mesa, 1 despertador, latas com doces em conservas, garrafas com vinhos brancos finos e 1 lustre de metal com 3 bicos para gaz carbonico.

SALETA DE ESPERA—Diversos etageres, porta chapéos côr de nogueira com cabides de metal e espelho bisauté, 1 grupo de vime composto de 1 sofá, 2 poltronas e 1 mesa, 2 cadeiras de junco côr de nogueira com balanço, 2 ditas para creança, 1 dita de palha, 2 lanças para cortinados, 2 cortinados de filó, 2 etageres de xarão, 2 sombrinhas japonezas, 1 ventarola. 1 reposteiro japonez, 2 barometros, 6 valiosos quadros com pintura a aquarella, 1 tapete para corredor, 1 esteira para sofá, 1 capacho de côco, 1 cachipou com planta, 1 cortina de damasco, 1 columna porta-flôres esmaltada e 1 caixa para jogo.

NA SALA DE VISITAS—1 modernissimo piano com sepo de metal, cordas cruzadas, lanternas e capa de cachimira, typo Carlos Gomes, 1 cadeira para o mesmo, 1 rarissimo porta bibelots cor de nogueira com espelho lapidado, elegante grupo allemão composto de 1 sofá, 2 cadeiras com braços e 6 de guarnição, 1 primorosa mesa de nogueira forrada para jogo, 2 bellos dunquerques de jacarandá com pedras, 1 grande espelho oval com moldura dourada, 1 cavalete para pintura, 2 valiosos quadros gravura em aço, 1 mesinha para centro, 2 bellas columnas torneadas, 4 etageres com pés de metal para parede, 2 grandes jarros de terra cóta, 4 lanças para cortinados, 2 ricos cortinados de filó, 2 grandes jarros, 1 concha de biscuit, 1 grande estatueta de biscuit, 1 forro novo de esteira para centro de sala, enorme quantidade de estatuetas e bibelots de biscuit, 1 capacho de côco, 4 almofadas para sofá 1 tapete novo para dito, 2 grandes jarrões de fayance, 1 porta-cartões de metal e outros objectos.

O agente Vernet autorisado pelo illustrissimo senhor Paul Heyner que retira sua exm. familia para a Europa, fará leilão dos moveis e demais objectos existentes na vivenda acima, os quaes se recommendam pelo seu magnifico estado de conservação.

Domingo, 12 do corrente

As 11 horas em ponto

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. João Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Paris, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Margarida Barretto Coutinho

José Peregrino Cavalcanti, sua mulher e filhos, mandam resar missa na matriz da Boa-Vista, domingo 12 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, por alma de sua idolatrada sobrinha, cunhada e tia **Margarida Barretto Coutinho.**

Para esse acto de religião, convidam seus parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos.

D. Rosa Angelica Valpassos
30.° DIA

Manuel V. da Cunha Sobrinho, sua mulher e filhos, José Valpassos, sua mulher e filhos, Isabel Vieira e seus filhos, Manuel Joaquim Correia e Silva sua mulher e filhos, (ausentes), Manuel Correia Telles sua mulher e filhos, (ausentes), e Marcellina Valpassos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no 30.° dia do fallecimento de sua querida mãe, sogra e avó ás 7 1/2 da manhan do dia 13 do corrente no convento de São Francisco.

Romeu Loureiro
30 DIAS

Ocarlina Padilha da Costa Loureiro e seus filhos, Remilita, Romilda e Rodjolme, Antonio Francisco Loureiro, Josepha Campos Lima, Antonio Francisco Loureiro Junior, sua mulher e filhos, Oscar Berardo Carneiro da Cunha, sua mulher e filhos, Oscar Amorim, sua mulher e filhos, dr. Delphim Flores, sua mulher e filhos (ausentes), capitão Victoriano Costa e familia (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu nunca esquecido marido, pae, filho, neto, irmão, cunhado, tio e genro na ordem 3.ª de São Francisco, pelas 8 horas da manhan de segunda-feira, 13 do corrente, antecipando a todos sinceros agradecimentos.

Maria Thereza Monteiro da Franca
7.° DIA

Carlos Alves Barbosa e familia, mandam rezar missa na egreja de N. S. da Soledade pelas 8 1/2 horas da manhan do dia 13, pelo repouso da alma de d. **Maria Thereza Monteiro da Franca**, idolatrada filha de seu amigo, coronel Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, e fallecida na Parahyba.

Para este acto de religião convidam os parentes e amigos da distincta familia da querida morta e os seus.

Ignacia C. Carvalho Malagueta
TRIGESIMO DIA

Manuel José da Silva e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua nunca esquecida sogra e mãe **Ignacia C. Carvalho Malagueta**, mandam celebrar ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, trigesimo dia de seu infausto passamento.

Antecipando agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ambrosina America da Resurreição
7.° DIA

João Baptista da Resurreição, sua mulher, filhos e genro, compungidos com o fallecimento de sua prezada filha, irman e cunhada **Ambrosina America da Resurreição**, agradecem sinceramente a todos que se dignaram conduzil-a a sua ultima morada e de novo os convidam, para ouvirem a missa do 7.° dia, que mandam rezar na capella da Casa Forte no dia de terça-feira, 14 do corrente, ás 7 1/2 da manhan.

Hypothecam sua gratidão, a todos que se prestarem comparecer a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 12 de março.
Danube em 19 de março.
Amazon em 26 de março.
Asturias em 9 de abril.
Nile em 16 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 16 de março
Nile em 23 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Danube em 21 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 12 de março e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 15 de março, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1° ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

GUNTHER

Esperado do sul até o dia 17 do corrente seguirá depois da necessaria demora para Lisboa, Leixões, Havre e Hamburgo.

O PAQUETE

CORRIENTES

Esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado do sul até o dia 5 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa, Leixões e Hamburgo.

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte até o dia 15 do corrente segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

GOYAZ

Esperado de New-York no dia 15 do corrente segue para BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 14 de março seguirá para CEARA, MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BOCAINA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto, seguirá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do sul até o dia 12 de março segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até 21 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul no dia 12 de março segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até 14 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até o dia 27 de março segue para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Antonino Faneco.

Presentemente no porto seguirá no dia 18 a tarde, para Fernando de Noronha e Roccas de onde regressará ao Recife.

Este paquete está ancorado proximo ao caes do Ramos onde recebe cargas e passageiros, correndo ás despesas de conducção para bordo por conta dos interessados.

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Presentemente em nosso porto, seguirá no dia 12 á tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 19 de março seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 8 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C. Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.° ANDAR)

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 13 de março voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL N. 4

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de março de 1911.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola normal Quiteria Digna Cavalcante Galvão, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Salgueiro, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de 6 do corrente, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que a Prefeitura de Olinda está cobrando até o dia 31 do corrente, sem multa, os impostos de decima, limpesa, latrina, biqueira, aguas servidas, batente, solo baixo, terreno não murado, não edificado e murado sem calçada, viveiro de peixe, fornos de cal, coqueiros, calçadas sem a observancia das posturas municipaes, relativos ao 1.° semestre deste anno.

Findo esse prazo será a cobrança procedida com a multa de 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição da quitação do semestre anterior.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 2 de março de 1911.

O secretario,
Alfredo Vauthier.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 40

Por ordem do illm. sr. dr. inspector desta alfandega, ficam intimados os srs. Raphael Franzi, Azar Azsan, Nessin Mercante, Pelotosi Sabetai, Jockes Malocaes e Henri Hungis, passageiros do vapor inglez «Orita», entrado no porto desta cidade a 17 de dezembro ultimo, os quaes não foram encontrados pelo continuo João Francisco Regis Lobo, e se acham em logar não sabido, para pagarem no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, a multa de direitos em dobro que lhes foi imposta por despacho do mesmo illm. sr. dr. inspector de 17 do referido mez de dezembro, por falta de declaração de trazerem na respectiva bagagem, objectos sujeitos a direitos, uma vez que a referida multa passou em julgado.

1.ª secção, 21 de fevereiro de 1911.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Collectoria das rendas federaes na Torre

EDITAL N. 1

IMPOSTO DE CONSUMO

Faço sciente aos senhores industriaes negociantes e mercadores ambulantes de fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, cartas de jogar, chapéos, tecidos e bengalas, estabelecidos na circumscripção, além do perimetro da cidade do Recife, a limitar-se com os municipios de Jaboatão e S. Lourenço, a qual comprehende as freguesias de Afogados, parte, Poço e Varzea, que até o dia 31 de março deverão registar nesta collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias sob pena de lhes ser applicada a multa de 100:000 á 200:000 réis prevista no artigo 122 do regulamento que baixou com o Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Collectoria de rendas federaes na Torre, 2 de março de 1911.—O collector, *Tancredo Gonçalves Ferreira.*

O doutor Pedro Hippolyto de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara criminal e presidente da primeira sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã para ter logar a primeira sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadoal, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal correccional.

BOA-VISTA

Bianor de Oliveira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

SANTO ANTONIO

Manuel Moreira Lemos.
Coronel Eurico Witruvio.

S. JOSE'

José Bernardo da Costa Gama.

RECIFE

Elysio Ferreira Martins Ribeiro.

GRAÇA

Augusto Ficher de Gouveia.

POÇO

Pedro Abilio do Sacramento.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral, os convido para que compareçam no referido dia e hora no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José Rodrigues Alves, José Cordeiro Filho, Candido da Costa Cordeiro, José da Costa Cordeiro Anthenor Gonçalves de Albuquerque Silva, Eurico da Costa Cordeiro e Oscar Gonçalves de Albuquerque Silva. Recife, 4 de março de 1911. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Faculdade de direito do Recife

EDITAL

De ordem do sr. dr. director faço publico que em virtude dos telegrammas do sr. ministro do interior, sob ns. 67.500 e 216.800 de 6 e 13 de novembro de mil novecentos e dez e aviso n. 2482 de 8 de novembro do citado anno, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da sexta secção desta Faculdade, actualmente vaga.

Os concorrentes já inscriptos não precisarão fazer nova inscripção, sendo validas as que já estão effectuadas.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito criminal. Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração. (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica-fórmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos. (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 9 de março de 1911.

O secretario,
Henrique Martins.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 51

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por ordem do illmo. sr. dr. inspector desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez, deverão ser registradas nesta Repartição não só os estabelecimentos commerciaes, como tambem os industriaes e individuos que empreguem na venda ambulante de productos nacionaes ou estrangeiros sobre os quaes incide o imposto de consumo, de que trata o regulamento annexo ao decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906 e Circular do Ministerio da Fazenda n. 41 de 31 de outubro de 1910.

O pedido de registro deverá ser feito em uma só guia, na qual o peticionario mencionará, exclusivamente, os productos em que, de facto, commerciar ou os que fabricar, devendo discriminar os que devam ser pagos e a importancia respectiva, afim de, em uma só patente, serem especificados os productos sujeitos a pagamento e os gratis.

Os industriaes, commerciantes e mercadores ambulantes que deixarem de registrar seus estabelecimentos de accordo com as disposições do citado decreto de 10 de fevereiro de 1906, incorrerão na multa de 100$000 a 200$000.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de março de 1911.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

ALUGA-SE uma sala propria para escriptorio, a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1.° andar.

ALUGA-SE o armazem e 1.° andar da rua Barão do Triumpho n. 84, a tratar na rua da Soledade n. 50.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA Precisa-se de uma para lavar e cuidar de meninos á tratar na rua da Penha n. 5, 1.° andar.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma que seja sadia e tenha bastante leite; a tratar na travessa Madre Deus n. 10.

AMAS Precisa-se para serviços domesticos, a tratar rua Velha n. 28.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar para 3 pessoas, na rua Direita n. 8, 2.° andar.

AMA precisa-se á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

AMA DE LEITE precisa-se de uma á rua da Santa Cruz n. 6.

ARANHA na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro ha uma aranha para ser vendida por preço commodo.

ALUGA-SE uma casa em Olinda na rua dos Milagres n. 9 a tratar com Barbosa Vianna & C., na rua Duque de Caxias n. 77.

AMA precisa-se na rua da Soledade n. 35.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

BOA MORADIA Aluga-se uma grande e boa casa achando-se em muito boas condições na rua do Progresso n. 3 (freguesia da Bôa-Vista) com 4 quartos e 3 salas no pavimento terreo, 4 quartos e 2 salas no pavimento superior, quartos externos para creados cocheira, estribaria e grande quintal murado com portão de ferro e gradiamento para a rua do Progresso e para a rua da Intendencia: a tratar com o sr. Gabriel Cardoso e na Fundição Cardoso á rua do Barão do Triumpho, ns. 100 á 104.

COSTUREIRA precisa-se de uma para roupa branca fina na Casa Alleman, rua Barão da Victoria n. 44. Só queiram apresentar-se bem habilitadas.

CASA em bom logar, bonita, com quintal e não grande, deseja-se para um casal. Carta nesta redacção a A. Hargreaves.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria, podendo quem se julgar habilitado escrever para esta redacção para M.G.; é escusado apresentar-se quem não estiver em condições.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que cozinhe bem e durma em casa dos patrões. Avenida Martins Junior n. 2, Sanches, Tigipió.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 18 annos e que tenha pratica de padaria. Em Afogados, padaria Imperial e que dê conducta.

COMMODO—Precisa-se de um aposento confortavel e hygienico para moço do commercio; ou então de uma casinha o qual aluguel não seja excessivo. Carta no escriptorio d'este jornal para *Waldemar.*

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

COMPRAM-SE—livros e sellos usados. Livraria Catholica. Pateo do Paraiso n. 2.

COZINHEIRA—Precisa-se d'uma ama que saiba cosinhar para casa de pequena familia, na rua da Imperatriz n.° 39—1.° andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de padaria, e que goste de trabalhar, se não tiver nas condições é favor não se apresentar na Padaria S. Miguel.—Afogados.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de Mercearia, de 15 a 16 annos, que dê prova de bôa conducta, a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

DESEJA alugar uma casa com sitio e cocheira em um dos suburbios da capital, cartão para esta redacção a J. W.

GUARDA-LIVROS encarrega-se de escriptas na capital e interior, cartas nesta redacção a S. P. A.

PRECISA-SE de uma moça geitosa, para tomar conta da casa de um moço solteiro, á tratar na rua da Aurora n. 63, de meio dia ás 2 horas.

PRECISANDO-SE fazer uma caução em Apolices do Estado (7 %) pagam-se a 920:000 rs. cada uma, precisando-se de 15; isto com urgencia. Carta n'esta redacção a W. Y. P. K.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empresa nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PRECISA-SE de ajudantes de marcineiro na rua Direita n. 4. Afogados.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PIANOS MAGNIFICOS—com mais de 7 oitavas, lindissimos, som esplendido e construcção fortissima eguaes a Bechstein. Nova remessa na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva—Rua Nova n 13.

PRECISA-SE de amas, para cozinhar, lavar e engommar, rua de São Jorge n. 128—1.° andar.

REALEJOS de velo grandes, som forte e 20 peças, Bandolins superiores, rabecas esplendidas e todos os instrumentos para banda e orchestra. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

SOCIO precisa-se de um com o capital de seis a oito contos de réis para desenvolvimento de um negocio de modas. Carta no escriptorio deste jornal á Raul.

TIRO AO ALVO—Vende se uma bôa casa montada a Tiro ao alvo, os accessorios de 1.ª qualidade, faz-se bom negocio, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 40. A tratar na mesma casa.

VENDE-SE uma armação de amarello envidraçada, presta-se para qualquer negocio, trata-se na rua Larga do Rosario n. 4.

Vende-se a loja de fazendas **O Grande Oriente** á rua Sigismundo Gonçalves n. 2.

VENDE-SE a antiga e acreditada mercearia sita a rua do Bemfica n. 35. O motivo é o dono querer retirar-se do negocio a tratar na mesma. Aluguel barato. Magdalena.

VACCARIA vende-se uma em optimas condições e por modico preço situada á rua Conde da Bôa-Vista, e aluga-se a cocheira e a casa de moradia a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

VENDE-SE a mercearia sita á rua Visconde de Itaparica n. 47, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma pequena casa terrea, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto do apparelho, em perfeito estado de conservação, em solo proprio, livre de todos os impostos na Ponte Velha n. 35, freguezia da Bôa-Vista, a tratar no café Santo Antonio, largo de Saldanha Marinho n. 2.

VENDE-SE um bom ponto de negocio no 2.° districto de S. José, livre de qualquer debito; o motivo se dirá ao comprador. Bêco do Lima n. 2. José de Carvalho—14—2—911.

VENDE-SE uma armação propria para mercearia, á rua 24 de Maio n. 11.

VENDE-SE a casa da rua de São José n. 38, com a rua encanada a tratar na rua Duque de Caxias n. 49.

VENDE-SE uma victoria nova, e completa de arreios, lampadas e chicote etc. A tratar na tenda do Saraiva. Rua Detenção n. 22. Extremo a campina do Boto.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

COMMERCIO

Dia 11 de Março

Cambio, (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 950 firme, conforme o grão.

Algodão, a 14$200, pelos 15 kilos, vendido para fabrica.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 5$000 o kilo

Café, cota-se de 11$000 a 11$200 conforme a qualidade, compradores retraidos.

Caroços de algodão, de 820 a 850 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 30$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 580 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 80 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho, de 18$000 a 19$000 compradores retraidos.

Feijão preto, de 15$000 a 16$000.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação a 120 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 a 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.015$
» do Estado 5 % com 1 semestre de juros	1.000$	780$
» do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000	80$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	100$	sem cot.
Letra hypothecaria 8 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	98$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	175
Pernambucana	100$	sem cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	200$	240$
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	200$	227$
Iris	400$	140$
Companhia do Beberibe	200$	65$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 10 DE MARÇO

Carne verde de...	500	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kil.
Farinha de...	560	a	500	a cuia
Milho de...	600	a	700	a cuia
Feijão de...	1$800	a	2$500	a cuia
Gomma de...		a	1$800	a cuia

Pauta da recebedoria

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 13 a 18 de março de 1911.

Aguardente (cachaça), litro	090
Alcool, litro	180
Algodão em pluma ou rama, kilo	1$000
Assucar refinado, idem	280
Dito branco, idem	160
Dito de usina, idem	195
Dito de crystal, idem	180
Dito demerara para o estrangeiro, idem	130
Dito demerara para o paiz	130
Dito somenos, idem	135
Dito mascavado, idem	090
Bagas de mamona, idem	150
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Borracha de maniçoba idem	3$800
Caroços de algodão, idem	070
Cêra de carnaúba, idem	2$400
Couros seccos espichados, idem	1$180
Couros seccos salgados, idem	1$160
Couros verdes, idem	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma	008

Os demais productos se acham na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de março de 1911.

Pelo administrador.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Manáos**, saido em 8 do corrente.

Para Manáos: Oliveira & C. 5 caixas com 1000 kilos de cognac; Companhia Industrial Pernambucana 6 caixas com 930 kilos de tecidos; J. O. Almeida & C. 7 fardos com 279 kilos de meias.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C. 200/2 barricas com 6000 kilos de bacalhão; Medeiros & C. 2 pipas com 550 kilos de alcool.

Para Rio de Janeiro: Companhia Fiação e Tecidos 29 fardos com 1500 kilos de tecidos; Pereira Pinto & C. 1 pipa com 9500 kilos de aguardente; R. M. da Costa & Filhos 1 caixa com 120 kilos de livros; Pereira Pinto & C. 25 pipas com 12500 kilos de alcool; dr. J. P. de Abreu Lima 1 barrica com 40 kilos de alcool; Santos da Figueira & C. 1 caixa com 21 kilos de manteiga; Repartição G. dos Telegraphos 1 caixa com 5 kilos de material.

Para Itajahy: Companhia Industrial Pernambucana 7 fardos com 2619 kilos de algodão.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Maranhão**, saido em 7 do corrente.

Para Parahyba: J. Pessoa de Queiroz 4 caixas com 906 kilos de miudezas; J. Salgueiral & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar; Capitão do Porto 3 volumes com 170 kilos de jangada e remos.

Para Natal: Amorim Fernandes & C. 50 fardos com 4000 kilos de xarque; Loureiro Barbosa & C. 77 volumes com 4500 kilos de generos.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C. 187 volumes com 10... kilos de generos e 180 volumes com 5560 kilos de generos; Pereira Carneiro & C. 30 fardos com ... xarque: M. M. da Nova 10 fardos com ... kilos de xarque; J. Salgueiral & C. 10 barricas com 900 kilos de assucar; Rosa Borges & C. 20 fardos com 1436 kilos de xarque; M. M. da Nova 2 fardos com 1908 kilos de xarque; J. Salgueiral & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar; Loureiro Barbosa & C. 7 latas com 122 kilos de phosphoros; London and Brazilian Bank 1 lacrado com 30:000$000 ao Thezouro do Estado do Rio Grande do Norte.

Para Ceará: Candido Ferreira Cascão 350 saccos com 21000 kilos de assucar; Medeiros & C. 16 barris com 1280 kilos de alcool; Amorim Fernandes & C. 15 caixas com 450 kilos de generos; Francisco Pinto & C. 2 caixas com 9100 kilos de biscoitos; Silva Braga & C. 2 caixas com 80 kilos de impressos; M. M da Nova 16 fardos com 1071 kilos de xarque; Borges Leal & C. 1 livro com 5 kilos de brochado.

Para Tutoya: Amorim Fernandes & C. 40 barris com 3200 kilos de generos; Paiva Oliveira & C. 1 caixa com 30 kilos de calçado; Amorim Fernandes & C. 1 pacote com 1 kilo de generos.

Para Maranhão: Candido C Ribeiro 3 volumes com 386 kilos de vaquetas; Taborda & C. 70 saccos com 5750 kilos de assucar; Amorim Fernandes & C. 50 barris com 5500 kilos de aguardente; Joaquim Montenegro & C. 25 caixas com 9100 kilos de massa; Francisco Pinto & C. 2 caixas com 100 kilos de biscoitos; Eurico Cardoso & C. 50 barris com 5000 kilos de cachaça; Silva Braga & C. 6 caixas com 240 kilos de oleo; Candido C. Ribeiro 2 rolos com 72 kilos de couro.

Para Pará: Candido C. Ribeiro 2 caixas com 177 kilos de vaquetas; Taborda & C. 340 saccos com 39200 kilos de assucar; S. M. Allister & C. 3 malas com 30 kilos vazias; Joaquim Montenegro & C. 10 caixas com 660 kilos de conservas; Azevedo & C. 1 caixa com 220 kilos de cigarros; Christovam da Motta 12 caixas com 300 kilos de ovos; Eduardo Amorim & C. 50/2 com 4150 kilos de assucar; Dr. Virginia Brazil 1 caixa com 5 kilos de mel.

Para Santarém: Eduardo Amorim 30/2 barricas com 4490 kilos de assucar; Fonseca Irmãos & C. 500 caixas com 6500 kilos de sabão.

Para Parintins: Fonseca Irmãos 250 caixas com 3250 kilos de sabão; Medeiros & C. 2 barris com 1600 kilos de aguardente; Eduardo Amorim & C. 20/2 com 1660 kilos de assucar.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 150 caixas com 1950 kilos de sabão; J. O. de Almeida & C. 1 caixa com 100 kilos de meias; Guimarães F. Oliveira 20 fardos com 1551 kilos de xarque.

Para Manáos: Fonseca Irmãos & C. 26 atados com 1352 kilos de sabão; Medeiros & C. 10 pipas com 7000 kilos de alcool; Loyo & Leite 500 barricas com 31500 kilos de assucar; Azevedo & C. 3 caixas com 460 kilos de cigarros.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Ilhéos**, saido em 8 do corrente.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C. 5 caixas com 300 kilos de oleo de mamona.

Para Penedo: Loureiro Barbosa & C. 36 volumes com 4560 kilos de generos; José F. Carvalho & C. 4 caixas com 180 kilos de agua mineral; Amstein & C. 1 caixa com 200 kilos de fazendas; Souza Mendes & C 7 barris com 460 kilos de vinho; Alves Lima & C. 1 fardo com 140 kilos de papel de impressão; Affonso Albuquerque & C. 25 volumes com 560 kilos de ferragens.

Para Penedo: Joaquim Pinheiro 1 caixa com 30 kilos de calçado; Silva Braga & C. 3 caixas com 180 kilos de miudezas; Nunes Fonseca & C. 2 caixas com 150 kilos de miudezas; Ramiro M. da Costa & Filhos 2 caixas com 200 kilos de papel; Fernandes Nunes & C. 5 fardos com 670 kilos de papelão; Alves de Britto & C. 63 volumes com 4500 kilos de tecidos e 15 volumes com 4250 kilos de generos; Cardoso Tavares & C. 27 volumes com 1700 kilos de vinho; Moreira Lima & C. 2 pacotes com 161 kilos de tecidos.

Andrade Lopes & C. 5 fardos com 350 kilos de tecidos; Nunes Fonseca & C. 4 caixas com 280 kilos de miudezas; Alpheu Raposo 3 caixas com 140 kilos de drogas e 23 volumes com 1560 kilos de ferragens; Amorim Fernandes & C. 4 caixas com 169 kilos de manteiga.

Para Villa Nova: Carlos Tavares & C. 15 volumes com 710 kilos de vinho; Alves de Britto & C. 2 caixas com 237 kilos de tecidos; Gomes de Mattos Irmãos & C. 5 caixas com 1325 kilos de ferragens; Andrade Lopes 3 caixas com 733 kilos de tecidos; Loureiro Barbosa & C. 19 volumes com 390 kilos de generos; Antonio Cruz & C. 96 barris com 4300 litros de vinho; Cardoso Tavares & C. 48 caixas com 1400 kilos de bebidas; Joaquim Ferreira de Carvalho 3 volumes com 30 kilos de doce; Leuzinger Dietcker & C. 1 fardo com 55 kilos de fazendas, 2 caixas com 131 kilos de fazendas; Moreira Lima & C. 48 volumes com 4500 kilos de tecidos.

Para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C. 9 volumes com 600 kilos de generos: Miranda Souza & C. 14 volumes com 800 kilos de ferragens; Paiva Ferreira 8 volumes com 200 kilos de calçados; Braga Sá & C. 1 volume com 155 kilos de calçados; Pedro Rocha 1 caixa com 64 kilos de perfumarias; Ferreira Rodrigues & C. 1 caixa com 30 kilos de biscoitos.

Para Estancia: Luiz Amorim Silva 1 fardo com 100 kilos de fio de vela; Ferreira Rodrigues & C 4 barricas com 147 kilos de generos; Amorim Fernandes & C. 5 volumes com 360 kilos de generos.

Para Bahia: Luiz Amorim Silva 15 fardos com 1500 kilos de fio de vela; Antonio Cruz & C. 45 barris com 2500 litros de vinho; Moreira Lima & C. 5 caixas com 330 kilos de tecidos; Ferreira Rodrigues & C. 70 volumes com 2400 kilos de generos; Silva Braga & C. 2 caixas com 120 kilos de drogas; Dubeux & C. 50 caixas com 4200 kilos de doce; Amorim Campos & C. 45 volumes com 6200 kilos de oleo de ricino; Pinto Ferreira & C. 20 pipas com 12000 litros de cachaça.

Importação

Vapor nacional **Florianopolis**, entrado de Paranaguá e escala em 11 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a O. Oliveira & C, 1 a A. Fernandes & C, 1 a E. Lima, 1 a Sloper irmãos.

Artigos diversos 1 caixa a A. Girott & C.
Confeitos 1 caixa aos mesmos.
Chapas de folha 3 caixas a E. Oswaldo.
Cerveja 200 caixas a L. Barbosa & C.
Calçados 4 caixas a F. Nunes & C, 1 a V. Diniz.
Café 100 saccos á ordem.
Couros e formas 2 caixas a F. Nunes & C.
Couros, arreios e outros artigos 5 caixas a C. C. Ribeiro.
Chapéos 1 caixa a J. Ferreira.
Fazendas 21 volumes á ordem.
Fumo 122 encapados á ordem.
Gravatas 1 caixa a N. Fonseca & C.
Livros 3 caixas a J. W. de Medeiros & C.
Material electrico 1 caixa a A. Backmann & C.
Medicamentos 5 caixas a S. Braga & C.
Pastilhas e vinho medicinaes 3 caixas a Cicero D. Diniz.
Perfumarias 5 caixas á N. M. Zarzar, 3 a A. Costa & C.
Papeis 1 caixa á The W. Telegraph & C.
Tecidos 5 fardos a Silveira & C.
Encommendas.—Calçados 1 encapado a J. J. Neves.
Fitas cinematographicas 1 caixa a A. Girott & C.
Carga de Victoria.—Palitos 1 caixa a Julio Azevedo.
Carga da Bahia.—Charutos 2 caixas a Max Drechsler & C, 2 á ordem.
Fumo 2 fardos á ordem.
Oleo 16 barris á ordem.
Carga de Maceió.—Manteiga 1 volume a E. Oswaldo & C.
Tecidos 25 fardos á ordem.
Encommendas do Paranaguá.—Phosphoros 2 latas a Barza & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 10	756:589$192
Idem do dia 11 ouro	20:710$875
» » » papel	37:423$142
	58:134$017
	814:723$209
Em igual periodo de 1910.	624:408$324

CAIXA ECONOMICA

Dia 11 entradas de deposito	19:522$000
Saidas	5:750$000
Saldo para a delegacia	13:773$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	113:504$326

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 10	471:173$530
Consumo do dia 10	40$080
Exportação	29:955$290
Estatistica	731$810
Diversos impostos	41:721$580
	543:622$290
Em igual periodo de 1910.	390:240$330

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 10	84:688$498
Idem do dia 11	22:33?$498
	106:977$585

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MARÇO)

Mucury, do sul hoje.
Bragança, do norte hoje.
Araguaya, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Artist, da Europa amh.
Bahia, do sul a 14.
Brasil, do norte a 15.
Goyaz, do norte a 15.
Asturias, da Europa a 16.
Corrientes, da Europa a 16.
Petropolis, da Europa a 17.
Sergipe, do sul a 17.
Gunther, do sul a 17.
Danube, do sul a 19.
Oronsa, do sul a 19.
Canoé, do sul a 21.
Nile, da Europa a 24.
Amazon, da Europa a 26.
Tupy, do sul a 27.
Aragon, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MARÇO)

Santos e esc. *Heidelberg*, hoje á 1 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, hoje ás 11 h.
Santos e esc. *Bragança*, amh ás 2 h.
Nova York *Saint Egbert*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Camocim*, amh ás 2 h.
Mossoró e esc. *Mucury*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Bocaina*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 14 ás 6 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 15 ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 16 ás 11 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 17 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Corrientes*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 18 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 19 ás 6 h.
Hamburgo e esc. *Gunther*, a 23 ás 4 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 23 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Nile*, a 24 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Artist*, a 25 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 26 ás 9 h.
Manáos e esc. *Tupy*, a 28 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 30 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Alberto Maranhão*, pesca.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, carregando.
Vapor nacional *Bocaina*, carregando.
Vapor inglez *Professor*, carregando.
Lugre inglez *William Norton*, c. bacalhau.
Vapor allemão *Heiderberg* descarregando.
Lugre allemão *Emma*, em lastro.
Lugre norueguense *Barden*, descarregand

ENTRADAS DO DIA 11.—Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *Florianopolis*, de 576 toneladas, commandante Carlos Witte, equipagem 54, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

New Port e escala 23 dias, vapor inglez *Woodfield*, de 2306 toneladas, commandante Bootman, equipagem 31, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

Bremen e escala 26 dias, vapor allemão *Heiderberg*, de 2144 toneladas, commandante G. Hagunyer, equipagem 63, carga varios generos a Neesen & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Liverpool e escala 15 1/2 dias, vapor inglez *Ortega*, de 4492 toneladas, commandante W. Styer, equipagem 197, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Callão e escala, vapor inglez *Ortega*, commandante W. Styer, carga varios generos.

SAIDAS.—Bremen e escala, vapor allemão *Crefeld*, commandante G. Lindmann, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Florianopolis*, commandante C. Witte, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruna.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschan—Pilesn.
Bodeachnbe.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:936$369
Premios obtidos	6.461:871$610
Sinistros pagos	3.300:0??$910
Dividendos distribuidos	1.263:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros